



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 266/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ E A CONSTRUTORA REMO LTDA.- ANO
2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 266/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Araporã - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 90.919,80. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:C3DE0063

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 163/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DOURADA E A CONSTRUTORA REMO
LTDA.- ANO 2016.

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 163/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Cachoeira Dourada - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 30.735,72. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:C77F9CC6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 245/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAMPINA VERDE E A CONSTRUTORA REMO LTDA.-
ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 245/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Campina Verde - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal

Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada

3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

1º Secretário – Geraldo Martins Godoy

2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso

1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa

2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 238.644,36.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:84B1E4C9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 118/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAPINÓPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.- ANO
2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 118/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Capinópolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$150.621,12.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:6716F358

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 266/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CASCALHO RICO E A CONSTRUTORA REMO LTDA.-
ANO 2016

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 266/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Cascalho Rico - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 30.816,18.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:52CE85FB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 103/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE DOURADOQUARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 103/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Douradoquara- MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.158.261/0001-08, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 25.505,82.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:5D90BBFC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 91/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ESTRELA DO SUL E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 91/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Estrela do Sul - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal

n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 85.287,60.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:4AAC72F2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 01/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GRUPIARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 01/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Grupiara - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 28.724,22.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:8352EE7B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 198/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GURINHATÃ E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO
2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 198/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Gurinhata- MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 48.034,62.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:F21995E3

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 266/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ITUIUTABA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO
2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 266/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Ituiutaba- MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 1.262.336,94.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:DF651505

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 199/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE IRAÍ DE MINAS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.–
ANO 2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 199/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Iraí de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 78.448,50.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:68E40D64

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES -EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 266/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MONTE ALEGRE DE MINAS E A CONSTRUTORA
REMO LTDA.– ANO 2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 266/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Monte Alegre - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 182.563,74.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:03B46BAA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 222/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MONTE CARMELO E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Quarto termo aditivo ao contrato n. 222/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Monte Carmelo - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 546.967,08.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:844483B0

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 342/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE PRATA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016**

Terceiro termo aditivo ao contrato n. 342/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 31/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 31/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$274.288,14.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:643DA8EE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ATO ADMINISTRATIVO Nº 10 DE 2016 –
NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
CISTRI PARA 2016**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de

Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI para o exercício financeiro de 2016 na forma seguinte:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **DAYANA FERREIRA DA FONSECA**.

II – Membros da Comissão Permanente de Licitação: **CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA, LORENA CÂNDIDO VIEIRA BORGES E RODRIGO CANDIOTTO**.

Art. 2º Ficam revogados o Ato Administrativo nº. 01/2016 e o Ato Administrativo nº. 02/2016 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte CISTRI.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 20 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:03B5337D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
Nº10/2016**

Dispensa de Licitação 05/2016

Confirmada a legalidade do processo licitatório e a necessidade pelo CIS/AMVAP na realização do conserto do aparelho de Vídeo colonoscopia, necessário para a realização de exames de Colonoscopia no Centro de Especialidades Médicas do CIS/AMVAP para atendimento aos municípios do CIS/AMVAP, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de abril de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente do CIS/AMVAP

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:4A0014FB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ATO DE ANULAÇÃO LOTE 07 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2016**

**PROCESSO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Pregoeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, após sessão de licitação que aconteceu dia 15/04/2016 na sede do CISTRI, fez análise apurada dos documentos e verificou-se que a empresa COMERCIAL C E C – EIRELI - ME não possui o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e os laudos exigidos nas especificações do item 08 do Anexo XIII (CAPA PARA CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO) que compõe o segundo item do LOTE 7 do Pregão Presencial nº 003/2016 concluindo pela inabilitação da referida licitante: COMERCIAL C E C – EIRELI - ME. Não havendo licitantes habilitadas com lances classificados para o LOTE 7, fica declarado **FRACASSADO o LOTE 7 do Pregão Presencial nº 003/2016**.

Uberlândia, 19 de abril de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA

Pregoeira
CISTRI.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:EAF86554

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE**

**AMVALE
ATA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Coleta de preços nº .003/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2016, às 09hs (nove horas), na Sede da AMVALE – Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – Boa Vista – Uberaba-MG reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da AMVALE e Secretário Executivo, através da Portaria nº. 004/2013, Sr. Jacob Estevam de Oliveira, Presidente, Secretária, Srta. Mônica Priscila Pereira Chagas e Srta. Ticiara Martins Arruda, membros da Comissão, para recebimento e abertura dos envelopes referente ao Edital de Coleta de Preços nº. 00003/20016, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, desta Associação, conforme descrito em anexo ao Ato Convocatório**. Faz-se constar que não compareceu nenhuma empresa interessada. Sendo o procedimento licitatório considerado **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Mônica Priscilla Chagas, lavrei o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros e por mim.

Uberaba, 12 de abril de 2016.

SR. JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Presidente da C.P.L

SRTA. MÔNICA PRISCILLA CHAGAS

Membro da C.P.L

SRTA. TICIARA MARTINS ARRUDA

Membro da C.P.L

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:8FE9FF89

**AMVALE
ATA – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
004/2016**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2016, às 09hs (nove horas), na Sede da AMVALE – Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – Boa Vista – Uberaba-MG reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da AMVALE e Secretário Executivo, através da Portaria nº. 004/2013, Sr. Jacob Estevam de Oliveira, Presidente, Secretária, Srta. Mônica Priscila Pereira Chagas e Srta. Ticiara Martins Arruda, membros da Comissão, para recebimento e abertura dos envelopes referente ao Edital de Pregão Presencial – registro de preços menor preço global, para **Contratação de empresa especializada de engenharia para futura e eventual execução de até 21.813m (vinte e um mil, oitocentos e treze) metros lineares de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto.** Faz-se constar que não compareceu nenhuma empresa interessada. Sendo o procedimento licitatório considerado **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Mônica Priscilla Chagas, lavrei o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros e por mim.

Uberaba, 20 de abril de 2016.

SR. JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Presidente da C.P.L

SRTA. MÔNICA PRISCILLA CHAGAS

Membro da C.P.L

SRTA. TICIARA MARTINS ARRUDA

Membro da C.P.L

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:A7FADD32

AMVALE

**ATA – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
004/2016**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2.016, às 09hs (nove horas), na Sede da AMVALE – Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – Boa Vista – Uberaba-MG reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da AMVALE e Secretário Executivo, através da Portaria nº. 004/2013, Sr. Jacob Estevam de Oliveira, Presidente, Secretária, Srta. Mônica Priscilla Pereira Chagas e Srta. Ticiara Martins Arruda, membros da Comissão, para recebimento e abertura dos envelopes referente ao Edital de Pregão Presencial – registro de preços menor preço global, para Contratação de empresa especializada de engenharia para futura e eventual execução de até 21.813m (vinte e um mil, oitocentos e treze) metros lineares de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto. Faz-se constar que não compareceu nenhuma empresa interessada. Sendo o procedimento licitatório considerado **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Mônica Priscilla Chagas, lavrei o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros e por mim.

Uberaba, 20 de abril de 2.016.

SR. JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Presidente da C.P.L

SRTA. MÔNICA PRISCILLA CHAGAS

Membro da C.P.L

SRTA. TICIARA MARTINS ARRUDA

Membro da C.P.L

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:AA851A00

AMVALE

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2016**

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**.

DATA: As 14:00 (nove) horas do dia 03 de Maio de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

OBJETO: – AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 1.148 m³ (MIL, CENTO E QUARENTA E OITO METRO CUBICOS) CONCRETO USINADO FCK 10 MPA – SLUMP – 5 + ou – 1, PARA GUIAS E SARJETAS DAS RUAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMVALE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 19 de Abril de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:2531F9E1

AMVALE

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2ª ERRATA:

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2016**

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público a presente **2ª ERRATA**, referente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** nº. 006/2016. **DATA: As 14:00 (quatorze) horas do dia 03 de Maio de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.**

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: – AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 1.148 m³ (MIL, CENTO E QUARENTA E OITO METRO CUBICOS) CONCRETO USINADO FCK 10 MPA – SLUMP – 5 + ou – 1, PARA GUIAS E SARJETAS DAS RUAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMVALE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

CORRIGE-SE PARA:

OBJETO: – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE 1.240 m³ (MIL, DUZENTOS E QUARENTA METROS CUBICOS) CONCRETO USINADO FCK 10 MPA – SLUMP – 5 + ou – 1, PARA GUIAS E SARJETAS DAS RUAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMVALE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE E FRETE POR KM, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

Uberaba, 20 de Abril de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:8379A9D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA SERVIDOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO FISCALIZADORA DAS ELEIÇÕES DO FAPEMI.

Considerando o Ofício 005/2016, datado de 29 de março de 2016, solicitando a nomeação de um servidor desta Câmara para a formação da Comissão Fiscalizadora do FAPEMI, que será realizada no dia 29 de abril de 2016, na Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, localizada na Avenida Leonardo Rossi, 60, Itapeva - MG;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora Doralice Fermino Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, para compor a Comissão Fiscalizadora das eleições do FAPEMI, que será realizada no dia 29 de abril de 2016.

Art. 2º. Referida nomeação não gera direito à remuneração adicional, sendo considerado prestação de serviço público relevante que deverá ser registrado junto ao prontuário da referida servidora.

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta portaria, a referida servidora fica dispensada do cumprimento da jornada de trabalho na Câmara, durante o período de realização da eleição mencionada no Art. 1º, bem como pelo tempo que se fizer necessário para reuniões que eventualmente for convocada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa

Publicado por:

Nivaldo Donizete de Almeida

Código Identificador:C2ABE746

MESA DIRETORA PORTARIA N.º13, DE 20 DE ABRIL DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA, POR OCASIÃO DO FERIADO DE TIRADENTES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva no dia 22 de abril de 2016, por ocasião do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JUNIOR DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Nivaldo Donizete de Almeida

Código Identificador:1A9D7862

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – CONTRATO Nº 23/2013

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a todos os que possam interessar que no dia 02/05/2016, às 9h30min, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede situada à Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares, para abertura de envelopes visando à contratação, através da Agência de Publicidade P&B, nos termos do art. 14, §2º da Lei 12.232/2010, dos seguintes objetos: 1) Displays eletrônicos: “Produção de vídeos mensais e comodatos de

displays eletrônicos a serem alocados em secretarias e repartições públicas para veiculação de matérias institucionais, de informação, de mobilização e educativos da Câmara Municipal de Pará de Minas”; 2) Produtora de vídeo para: Gravações e reportagens em todas as reuniões nas segundas-feiras, inclusive extraordinárias, e eventos da Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo nas segundas-feiras: edição do programa Câmara Aberta para TV com duração de até 6 minutos, rádio e internet com imagens, sonoras, animações, âncora, locutor e trilha sonora autorizada no período de 10 de maio de 2016 a 10 de maio de 2017. Maiores informações sobre o objeto: (37) 3236-8585.

Pará de Minas 20 de abril de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES

Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:

Adriana Silva Almeida

Código Identificador:B047566F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMPARTILHADA CISAB - Pregão Presencial nº 05/2015 RP05/2015. Objeto: Aquisição de produtos Químicos. Ata de RP nº 13/2016. Contratado: **BAUMINAS QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.525.278/0001-00, com o valor global de: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Ata de RP nº 13A/2016. Contratado: **DOMINUS QUÍMICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.694.393/0001-20, com o valor global de R\$ 1.498,50 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)Ata de RP nº 13B/2016. Contratado: **DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.681.030/0001-50, com o valor global de: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)..

JOSÉ CALIXTO MILAGRES

Prefeito Municipal

Em 20.04.2016

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:4E23FB41

PREGÕES E LICITAÇÕES ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão 19/2016 RP 15/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação para futura e eventual aquisição de uniformes para os agentes de endemias do programa Vigilância Epidemiológica e telas para caixas d’água. Ata de RP nº 14/2016. Contratado: **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, CNPJ sob 22.855.003/0001-40, com o valor global de R\$ 13.905,00 (treze mil novecentos e cinco reais).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES

Prefeito Municipal

Em 20.04.2016

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:B60C45CA

PREGÕES E LICITAÇÕES CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA- Contrato nº. 13/2016, PAL nº. 34/2016, Dispensa nº. 08/2016. Contratado **BIO**

CIRURGICA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.417.547/0001-12, com o valor global de: R\$ 21.600,00 (vinte e um ml e seiscentos reais). Objeto: **contratação para prestação de serviços de locação de equipamento de ventilação mecânica.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES

Prefeito Municipal

Em 20.04.2016

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:912A472D

PREGÕES E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Acaiaca - aviso de homologação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação do Pregão nº 19/2016 PAL 27/2016 RP 15/2016, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de uniformes para agentes de endemias e capas para caixa d'água; em favor do seguinte licitante: **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, CNPJ sob 22.855.003/0001-40, com o valor global de R\$ 13.905,00 (treze mil novecentos e cinco reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 20 de abril de 2016.

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:15282F25

PREGÕES E LICITAÇÕES PARECER RECURSOS

Prefeitura Municipal de Acaiaca – Pregão Presencial13/2016 RP10/2016, tendo por objeto o Registro de Preços objetivando Futura e eventual contratação para fornecimento de Pneus novos, câmaras de ar e protetores. **NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES – PARECER DE RECURSOS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca notifica os licitantes participantes do Pregão Presencial13/2016 que os recursos apresentados pelas licitantes RG Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.567.140/0006-81 e JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.831.339/0001-47, obtiveram os seguintes pareceres: a licitante JB não se manifestou diante de notificação no Diário dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>) no dia 02.03.2016. A licitante Moura & Moura Veículos, segundo parecer técnico, fica desabilitada no item 27, passando o item para o 2º colocado. Cópia de documentos, pareceres técnicos e jurídicos poderão ser obtidos na sala da CPL, na sede da Prefeitura de Acaiaca, situada na Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca/MG, tel: 3887-1122.

Acaiaca, 20.04.2016.

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:E67E54A2

PREGÕES E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Dispensa 08/2016 PAL 34/2016. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de ratificação da Dispensa nº 08/2016 tendo por objeto **a contratação para prestação de serviços de locação de equipamento de ventilação mecânica**, em favor do seguinte licitante: **BIO CIRURGICA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.417.547/0001-12, com o valor global de: R\$ 21.600,00 (vinte e um ml e seiscentos reais);

Acaiaca 20.04.2016.

Publicado por:

Monica D.d. Belardineli

Código Identificador:8E07926E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda- EPP, que tem por objeto a execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em locais diversos do município, para a manutenção das vias urbanas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (SESSENTA) dias a contar de 29/02/2016.

Data da assinatura: 29/02/2016

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:5AFEEAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 050/2015, Pregão Presencial n.º 022/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LUCAS ANDRADE SOLUÇÕES E INFORMÁTICA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de assinatura e término em 31 de Dezembro de 2016, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 20 de Abril de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:BB8871CB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 04 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 009/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições, sucos e refrigerantes para os médicos plantonistas e para eventuais necessidades do Setor Administrativo. Entrega dos envelopes dia 04 de maio de 2016 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email:

licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 20 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:EACE25AF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 04 de maio de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão nº 004/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de uma nova rede estruturada na Área de Saúde e na sede da Prefeitura de Araújos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação da nova rede. Entrega dos envelopes dia 04 de maio de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 20 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:E0A1755D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 04 de maio de 2016, Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 003/2016, que tem como objeto a aquisição de coletores de lixo. Entrega dos envelopes dia 04 de maio de 2016 até às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 20 de abril de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:E1F8A157

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2.016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2.016.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros com locação de van e Kombi para atender as necessidades das Secretarias Municipais A sessão será realizada no dia 05/05/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 20 de abril de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:DD81FF91

GABINETE DECRETO Nº 001/2016

DECRETO 1/ 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 5.725,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.000,00
02.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 3.500,00
02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
02.001.17.512.0028.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.100,00
02.001.20.602.0030.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 29.440,00
SUB-TOTAL:		R\$ 101.765,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
02.002.13.392.021.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 40.500,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0003.2113.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 2.400,00
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.500,00
02.003.10.302.0012.2104.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	R\$ 4.300,00
SUB-TOTAL:		R\$ 8.200,00
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.813.0027.1037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 2.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 177.465,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 29.440,00
SUB-TOTAL:		R\$ 29.440,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.302.0007.2088.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 48.025,00
SUB-TOTAL:		R\$ 48.025,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.813.0007.1071.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 177.465,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 04 de Janeiro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:6D2BBD8F

GABINETE DECRETO Nº 003/2016

DECRETO 3/ 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015 , e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO	
02.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores
	R\$ 2.600,00
SUB-TOTAL:	
	R\$ 2.600,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	R\$ 14.000,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao
	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL:	
	R\$ 17.500,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao
	R\$ 6.100,00
02.003.10.301.0003.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
	R\$ 5.000,00
02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	R\$ 5.000,00
02.003.10.302.0012.2104.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico
	R\$ 4.300,00
SUB-TOTAL:	
	R\$ 20.400,00
TOTAL GERAL:	
	R\$ 40.500,00

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.002.13.392.021	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2024.3.3.9.0.39.00.00.00	
	R\$ 40.500,00
SUB-TOTAL:	
	R\$ 40.500,00
TOTAL GERAL:	
	R\$ 40.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,05 de Fevereiro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:59B12244

GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2016

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Incisos V do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, nas repartições públicas do Município exceto para os serviços essenciais de limpeza pública, abastecimento de água e saúde em caráter emergencial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita, em 20 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:25F606F9

GABINETE PORTARIA Nº 011/2016

FAZ CESSÃO DE SERVIDOR À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA-ME, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei resolve:

Art. 1º. Em cumprimento ao Convênio nº 62.1.3.0195.2016, firmado entre a EMG/SEE e o Município de Argirita assinado em 26/02/2016, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 12/03/2016 pág. 67 do Caderno I, vigente até 12/03/2021 ceder o servidor José Iria de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº M-4.824.707 e do CPF nº 711.367.116-00, na função de Motorista II, para prestar seus serviços junto à Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina.

Art. 2º. A cessão aqui estabelecida decorre de solicitação pela Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, nos termos da alínea “i” da cláusula terceira do referido convênio, conforme autoriza a Lei Municipal nº 05/2009 de 27/05/2009.

Art. 3º. Fica a cargo do Estado custear as despesas decorrentes de diárias de viagem do funcionário municipal cedido, bem como as referentes aos seguros de acidentes e adicionais de hora extra, e fica a cargo do Município o pagamento da remuneração mensal e as contribuições previdenciárias, bem como a locomoção do servidor cedido.

Art. 4º. A cessão aqui determinada terá duração até 14 de março de 2017, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes convenientes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 14 de março de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita

Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C772BE89

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PP-0073-0030-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATLETAS EM VIAGENS.

Prefeitura Municipal de Baependi – 2ª Publicação - Processo nº: 0073/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0030/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches para atletas em viagens. Credenciamento dia: 10/05/2016 às 13h30min – Sessão de lances: 10/05/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:0E73960A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PP-0085-0038-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DESTINADOS A NUTRIÇÃO DE PACIENTES CARENTES (CRIANÇAS) CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0085/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0038/2016 - Objeto: Registro de

preços para eventual aquisição de leites especiais, destinados a nutrição de pacientes carentes (crianças) cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 11/05/2016 às 13h30min – Sessão de lances: 11/05/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:5D99F758

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**DIVERSAS SECRETARIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2015**

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 118/2015, firmado com AP ENGENHARIA EIRELI EPP, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 22.580.382/0001-02 , Processo Licitatório n.230/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Bem Te Vi , através das Secretarias Municipais de Viação e Obras Publicas e de Educação, ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula primeira do contrato original até 12 de Julho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:D80D3E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 022/2016**

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 022/2016, firmado com ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 65.359200/0001-80 , Processo Licitatório n.057/2016, Pregão Presencial 037/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestação de serviços de confecção e impressão de carnes de IPTU, atendendo a solicitação da DIFIS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais) com vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9773BA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2016**

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 020/2016, firmado com VALESKA MAGIEREK , empresa legalmente constituída inscrita no CPF.: 026.744.076-62 , Processo Licitatório n.072/2016, Dispensa 022/2016, cujo objeto é a contratação de empresa física para ministrar cursos, , para capacitação de professores da educação infantil e ensino fundamentos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$4.000,00(Quatro mil reais) com vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8EAE02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2016**

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 021/2016, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ

61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.046/2016, Pregão Presencial 031/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestação de seguro para o veículo Fiat Palio Fire 2015/2016, integrante da frota automotora da Prefeitura Municipal de Barroso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$1.900,00 (Hum mil novecentos reais) com vigência estipulada na cláusula quinta do contrato original será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F71C49CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015**

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 102/2015, firmado com MARCIA MARIA FARIA DO NASCIMENTOI, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 042.576.216-56 , Processo Licitatório n.215/2014, cujo objeto é a contratação de horas de prestação de serviços de engenheiro civil, com formação em segurança do trabalho , através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, a cláusula segunda do contrato original fica acrescida de R\$18.408,00(Dezoito mil quatrocentos e oito reais) , ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula primeira do contrato original até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:46AE60D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/12013**

O Município de Barroso torna público 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 082/2013, firmado com RENATO CLARET DE SOUZA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 66.225.079/0001-67 , Processo Licitatório n.095/2013, PREGÃO PRESENCIAL 060/2013, cujo objeto é a contratação de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de caminhão basculante , através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, a cláusula segunda do contrato original fica acrescida de R\$128.450,00(Cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) , ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula terceira do contrato original até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:6F029936

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.**

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 012/2016 - Processo Licitatório N.º 027/2016 - Registro de Preços Nº 009/2016. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2016 – Registro de Preços nº 009/2016 – Processo Licitatório nº 027/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para utilização no abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes de Belo Oriente em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 06/05/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 20 de abril de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:3621E23C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Resultado de Habilitação – Ref. Concorrência Pública nº 02/2016 que tem por objeto a execução de serviço de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ, construção de galeria pluvial, construção de passeios, meio-fio, construção de sarjetas e sinalização viária que serão executados em vias urbanas nos Bairros: Jardim Nova Esperança, Jardim das Acácias, Eldorado e Novo Horizonte, compreendendo a mão de obra e fornecimento de todo material a ser empregado, de acordo com o contrato de financiamento nº 0354.323-71/2011/MCidades/Programa Pró Transporte 2ª Etapa. Empresa habilitada: CRV Construtora Rezende e Alvarenga Ltda. CNPJ 07.186.297/0001-70. Empresas Inabilitadas: ECP Engenharia Ltda., Construtora I.R. Paulo Simoni Ltda., Construtora Niemeyer Ltda. e Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0A898438

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 019/2016-PREGÃO DE Nº:
009/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 019/2016-Pregão de nº: 009/2016, firmado com as empresas: **FREDERICO FERREIRA LOPO-ME** CNPJ 15 457.787/0001-92. **WELIGTON BORGES LISBOA-ME** CNPJ nº 12.404.875/0001-38. **NATAL JOSÉ DA SOLEDADE OLIVEIRA-ME** CNPJ: 08.430.185/0001-86. Valor global: R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais). Vigência: 05/04/2016 a 03/08/2016.

Bonito de Minas/MG, 20/04/2016

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:2D28ECA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 019/2016-PREGÃO DE Nº:
009/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 019/2016-Pregão de nº: 009/2016, firmado com as empresas: **FREDERICO FERREIRA LOPO-ME** CNPJ 15 457.787/0001-92. **WELIGTON BORGES LISBOA-ME** CNPJ nº 12.404.875/0001-38. **NATAL JOSÉ DA SOLEDADE OLIVEIRA-ME** CNPJ: 08.430.185/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura (palco, som, iluminação) e outros recursos pertinentes para realização de show artístico musical. Valor global: R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais). Vigência: 05/04/2016 a 03/08/2016.

Bonito de Minas/MG, 20/04/2016

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:55F4D2B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 013/2016-PREGÃO DE Nº:
003/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 013/2016-Pregão de nº: 003/2016, firmado com a empresa: **HERMANO PEREIRA CARNEIRO-ME** CNPJ n: 17.712.793/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da educação básica da rede pública municipal e estadual da zona rural. Valor global: R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos reais). Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 20/04/2016

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:86E9C994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 020/2016-PREGÃO DE Nº:
010/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 020/2016-Pregão de nº: 010/2016, firmado com a empresa: **METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ nº: **17.008.058/0001-84**. Objeto: Prestação de serviços de reforma de móveis escolares. Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 12/04/2016 a 07/10/2016.

Bonito de Minas/MG, 20/04/2016

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:34656DE9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 27/04/2016 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 04/2016, Processo Licitatório 04/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 19 de abril de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:63CE3CD5

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 25/04/2016 às 8h30min a abertura dos envelopes do pregão presencial 09/2016, Processo Licitatório 09/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 19 de abril de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:51F273EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-2016**

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura a Concorrência Pública nº. 03/2016, PRC nº 099/2016, do tipo menor preço por lote no regime de empreitada global, para Execução de obra pública de pavimentação em Bloquetes nas ruas Vicente Alves Coutinho, Mirante da Serrinha, Travessa da Igualdade e rua das Furnas e obra de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo nas ruas Amazonas(trecho), Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará de Minas, Dr.Vicente Chirico, Vale Verde, Cruz de Cedro, Travessa Coronel Ramalho, Santa Catarina, Capitão Eduardo Carneiro e rua da Creche compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato BF nº 215.507/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/05/2016, às 10h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Bacellar e Silva
Código Identificador:935A35E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 062/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 059/16 – Pregão Presencial n.º 020/16 para a aquisição de 01 trator cortador de grama para manutenção de campos de futebol e gramados no Município.** Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à adjudicação do valor global do processo. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o valor global para a empresa **SANTA RITA – TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA;** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1F14D2CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 025/16. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de odontologia. A data da realização do certame será no dia 19 de Abril de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:62563069

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 38/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLAR TAMANHO ADULTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Inconfidencia Instalações Comerciais Ltda. Contrato nº. 74/2016. Vigência: 19/04/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 19/04/2016. Valor Contrato: R\$ 17.745,00.

Campos Altos – MG, 20/04/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C3ACC351

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 33/2015, Processo Nº 23/2015, Pregão Presencial Nº 16/2015, para contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para os veículos da frota municipal de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 22/04/2017, contados a partir do dia 22/04/2016. O valor para a renovação do seguro será de R\$ 111.987,67. As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2016.

Campos Altos – MG, 20/04/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:21893B4A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro

de Preço n.º 36/2016, Processo n.º 51/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 09/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 20/04/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:4B06AFE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 37/2016, Processo n.º 52/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA HLF 6359, HLF 6358, HLF 5239, HLF 5237, HLF 9547 E HLF 0626 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 20/04/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:778066CA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 037/2016**

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2016, Processo Nº 037/2016. Contratada: **GOUVEIA PROMOÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.297.908/0001-62. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO E SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE VIRGILANDIA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**, Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação em 20/04/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:EB2F6224

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 037/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016**

CONTRATO Nº 073/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **GOUVEIA PROMOÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.297.908/0001-62. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA GEO MONTEIRO PARA REALIZAÇÃO E SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE VIRGILANDIA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:F32BEE81

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CARBONITA TORNA PUBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PAL 033/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2016

O Município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 033/2016 TOMADA DE PREÇOS nº.003/2016**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação nas em diversas Ruas dos bairros Industrial, Cruzeiro, dos Leites, Monte Belo, Simão, Água Branca e distrito de Santana no Município de Carbonita-MG em cumprimento do que dispõe o plano de trabalho do convenio 5191000022/2016 SETOP-MGI, conforme especificações e quantidades contidas na planilha orçamentaria. **Tipo:Empreitada global**. Abertura dia **10/05/2016** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:19F157FD

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 184 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2013 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2016

Altera a redação do art. 184 da Lei Complementar nº 34/2013 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Carbonita.

O Povo do Município de Carbonita, Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º O art. 184 da Lei Complementar nº 34/2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Carbonita, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 184 A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes, conforme tabela a seguir:

Parágrafo único. A tarifa a ser aplicada conforme determina o caput deste artigo equivale à tarifa B4a.

Tabela XI – Tabela de Valores da Contribuição de Iluminação Pública			
ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL			ALÍQUOTA – UPEM – METRO LINEAR DE TESTADA
1.Terrenos Sem Edificação			1,5%
TERRENOS EDIFICADOS			
Consumo Mensal - kWh			Percentuais da Tarifa de Iluminação Pública aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município
0	A	50	0,00
51	A	90	3,50
91	A	180	5,00
181	A	400	6,5
401	A	1000	8,00
Acima	De	1001	10,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita 20 de Abril de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C3900985

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 424/2016 - ALTERAÇÃO DE FONTES

Decreto Nº 424 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de Carbonita no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.03.12.361.0021.2075	33903900	147	101	80.000,00
02.02.01.04.122.0002.3005	44905200	192	100	34.000,00
Total:				114.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 30 de Março de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7F38F3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2016**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016. **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.** A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo e ainda locação de tendas e banheiros ecológicos, para a realização das festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação político administrativa do município de Carneirinho, a realizar-se no mês de abril de 2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, às empresas: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38, no valor total de R\$ 8.145,40; TAVELA E TAVELA LTDA-CNPJ nº 23.492.588/0001-43, no valor total de R\$ 54.283,35 e CAIPIRA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-

CNPJ nº 10.697.836/0001-40, no valor total de R\$ 14.325,00. Data Adjudicação: 08/04/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN

Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:675E8B2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2016**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo e ainda locação de tendas e banheiros ecológicos, para a realização das festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação político administrativa do município de Carneirinho, a realizar-se no mês de abril de 2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos nos valores: R\$ 8.145,40, com a empresa R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; R\$ 54.283,35, com a empresa TAVELA E TAVELA LTDA-CNPJ nº 23.492.588/0001-43 e R\$ R\$ 14.325,00 com a empresa CAIPIRA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Data homologação: 08/04/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6715BCDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016. **Processo Licitatório nº 16/2016. Extrato de Contrato.** Contrato nº 17/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para a realização das festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação político administrativa do município de Carneirinho, a realizar-se no mês de abril de 2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R\$ 8.145,40; Prazo: O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias à partir de sua assinatura; Data de Assinatura: 08/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CA8756B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016. **Processo Licitatório nº 16/2016. Extrato de Contrato.** Contrato nº 18/2016. Contratante: Município de Carneirinho.

Contratada: TAVELA E TAVELA LTDA-CNPJ nº 23.492.588/0001-43; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para a realização das festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação político administrativa do município de Carneirinho, a realizar-se no mês de abril de 2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R\$ 54.283,35; Prazo: O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias à partir de sua assinatura; Data de Assinatura: 08/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3733CA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016. Processo Licitatório nº 16/2016. Extrato de Contrato. Contrato nº 19/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CAIPIRA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-CNPJ nº 10.697.836/0001-40; Objeto: Locação de tendas e banheiros ecológicos, para a realização das festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação político administrativa do município de Carneirinho, a realizar-se no mês de abril de 2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R\$ 14.325,00; Prazo: Até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias à partir de sua assinatura; Data de Assinatura: 08/04/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:706341C6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES RESCISÃO CONTRATO 074/2014 MCM EMPREENDEIMENTOS LTDA. - ME

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a rescisão unilateral do contrato n.º 074/2014, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para execução de obra de cobertura da quadra da Escola Municipal João XXIII com recurso do FNDE – PAC2, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme processo administrativo instaurado pela portaria 010/2016, que apurou infrações cometidas pela empresa MCM Empreendimentos Ltda. - ME. Fica rescindido o contrato 074/2014 nos termos inciso XII do art. 78 e do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/1993. Mais informações deverão ser solicitadas via email: evlen.pmca@gmail.com.br Telefones: 3832-7112/3832-7208 3832-7583.

Catas Altas, 26 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8A81FFD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES RESCISÃO CONTRATO 016/2015 CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA. - EPP

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a rescisão unilateral do contrato n.º 016/2015, cujo objeto prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de Vestiário, Cantina, Quadra de Areia e Pista de Caminhada, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme processo administrativo instaurado pela portaria 09/2016, que apurou infrações cometidas pela empresa Construtora Conquista Lar Ltda. - EPP. Fica rescindido o contrato 016/2015 nos termos inciso XII do art. 78 e do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/1993. Mais informações deverão ser solicitadas via email: evlen.pmca@gmail.com.br Telefones: 3832-7112/3832-7208 3832-7583.

Catas Altas, 26 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:881C3F4B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PP 09/2016

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte torna publico a realização de Processo Licitatório Nº 16/2016, modalidade pregão presencial, nº pp09/2016, tipo menor preço, para aquisição de pneus, câmara e protetores para a frota municipal, cujo credenciamento se iniciará às 09:00 horas do dia 04/05/2016. Maiores informações, bem como edital completo através do fone 33 37391105, Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte-MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F282FB84

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC043/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 012/2016

O Prefeito Municipal de ClaraVal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **012/2016**, cujo objeto é a **“Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Móveis Hospitalares e Odontológicos para manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, conforme proposta nº 11284.081000/1140-01 firmada com o Ministério da Saúde”**, sendo vencedoras as empresas **Betaniamed Comercial Eireli – EPP** com o valor de R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), **Comercial Infomed Ltda – ME** como valor de R\$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais), **Fam Ltda** com o valor de R\$ 16.227,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais), **M das Dores Tozzi Ajeje – ME** com o valor 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), **Midas Comercio Atacadista Prod.**

Hospitales Ltda – ME com o valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) e **Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda** com o valor de R\$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 78.351,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e um reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 19 de abril de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:A7E5ED0E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
PRC0024/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 007/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **006/2016**, cujo objeto é a **“Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de madeira para manutenção da Secretaria de Obras”**, sendo vencedora a empresa **Antônio Adelino Gomes – ME** com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) e a empresa **Tatus Comércio de Madeiras Ltda – ME** com o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 20 de abril de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F03262B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO LUMA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: LUMA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro Municipal de Saúde do Distrito de Jubaí, para atendimento das atividades de saúde no distrito, conforme Projeto de Engenharia 015/2015, Recurso Federal 148.

ADITIVO PRAZO: Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato originário, prorrogando-se o prazo de execução da obra e de vigência do presente contrato até 28 de abril de 2016, conforme previsão constante da Lei nº 8.666/93 e justificativa do Departamento de Engenharia.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015 – Processo Licitatório nº 086/2015.

Conquista, 24/03/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:05D4BAC0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3637/2016 DE 20 DE ABRIL DE
2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares a servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LEVINO LEMES BATISTA	Operador de Máquinas	2016/2016	25 a 29.04.2016
JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO	Operário	2015/2016	25.04 a 24.05.2016
LINDOMAR Q. ANTUNES	Sup. de Limpeza Pública	2015/2016	25.04 a 07.05.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E5E377E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME** – Licitação: Processo Administrativo 076/2015 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - Objeto: **Reforma da Praça da Matriz na comunidade de Brejinho – Coração de Jesus-MG** – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.31.2124. 33903900 - Vigência 14/04/2016 a 14/07/2016 – Valor do contrato: R\$ 49.659,57.

Coração de Jesus, 14 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME

Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A15C2495

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DA TOMADA PREÇOS
013/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 076/2015

Nº da Modalidade: 013

Modalidade: Tomada de preços

Objeto: Reforma da Praça da Matriz da comunidade de Brejinho – Coração de Jesus-MG

O(a) **PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME
Itens: 01
Objeto: Reforma da Praça da Matriz da comunidade de Brejinho – Coração de Jesus-MG
Preço Total: R\$ 49.659,57

CORAÇÃO DE JESUS, 28 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:F2196DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
013/2015

Termo de Adjudicação

Processo 076/2015
 Nº da Modalidade: 013
 Modalidade: Tomada de preços
 Objeto: Reforma da Praça da Matriz da comunidade de Brejinho – Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores:
Fornecedor: FFRANCIELLY MOTAS DOS SANTOS EIRELI-ME
Itens: 01
Objeto: Reforma da Praça da Matriz da comunidade de Brejinho – Coração de Jesus-MG
Preço Total: R\$ 49.659,57

CORAÇÃO DE JESUS, 28 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:7A424806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Dispensa
Processo nº: 20 / 2016
Processo Dispensa nº: 3 / 2016

O (a) PREFEITO MUNICIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, IV, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR pelo valor GLOBAL de R\$ 63.800,00 junto ao fornecedor GUILHERME SOARES MAIA.

Coração de Jesus, Sexta feira 15 Abril 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:6682BA06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO
 – Contrato 016/2014 - Município de Coração de Jesus/Lourenço soares Gama
 Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2014 – Data da Assinatura: 19/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Lourenço soares Gama - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 14.313,08.

Coração de Jesus, 19 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:750EA693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP
005/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 005/2012 – Data da assinatura: 05/04/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - Processo Administrativo nº 062/2012 – Modalidade: Tomada de Preços 006/2012 - Objeto: Contratação de empresa para Construção de Prédio do Pró-infância, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 9ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 05 de setembro 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 04 de abril de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal

TJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
 Contratada

Publicado por:
 Setor de Licitações
Código Identificador:1DBDF8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICAS E LANTERNAGEM

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 10/05/2016; Pregão Presencial n.º 016/2016, Processo Licitatório 025/2016; Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Peças, Retíficas e Lanternagem, para atender a frota do Município de Coroaci/MG. Conforme anexo I do edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro – Coroaci - MG.

Coroaci, MG 20 de abril de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:EB1AFF70

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 035/2016

Processo nº 026/2016

Pregão Presencial nº 019/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: COELHO E SILVA LTDA EPP

CNPJ Nº 10.282.628/0001-00

Objeto: Aquisição de Material de Construção

Do Valor: R\$ 56.838,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Da Vigência: De 06 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.04.00.16.482.011.2.0035.3.3.90.32

2.04.00.15.122.014.2.0030.3.90.30

2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.39

Publicado por:

Vinicio Mauricio de Moraes

Código Identificador:4AB9AEC5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 036/2016

Processo nº 026/2016

Pregão Presencial nº 019/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: ULTRA BONI COMERCIO LTDA ME

CNPJ Nº 13.249.746/0001-85

Objeto: Aquisição de Material de Construção

Do Valor: R\$ 38.108,55 (trinta e oito mil cento e oito reais e cinquenta cinco reais)

Da Vigência: De 06 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.04.00.16.482.011.2.0035.3.3.90.32

2.04.00.15.122.014.2.0030.3.90.30

2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.39

Publicado por:

Vinicio Mauricio de Moraes

Código Identificador:1F0B041F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 034/2016

Processo nº 027/2016

Pregão Presencial nº 020/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: DANIEL LEANDRO BARBOSA DE FARIA-ME

CNPJ Nº 15.438.664/0001-04

Objeto: Contratação de prestação de serviços Transporte de Pacientes do Município de Coronel Pacheco para o decorrer do ano de 2016

Do Valor: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Da Vigência: De 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.36

Publicado por:

Vinicio Mauricio de Moraes

Código Identificador:0AC81D63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 041/2016

Processo nº 028/2016

Pregão Presencial nº 021/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: JOÃO PAULO GUIMARÃES FAZZA 05921612693-ME

CNPJ Nº 17.834.194/0001-23

Objeto: Contratação de Empresa Habilitada para Prestação de Serviços de Aula de Violão, Violino e Musicalização para os alunos do Ensino Fundamental.

Do Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Da Vigência: De 08 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.012.361.002.2.0021.3.3.90.39

Publicado por:

Vinicio Mauricio de Moraes

Código Identificador:DA896924

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 042/2016

Processo nº 031/2016

Pregão Presencial nº 023/2016

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: ROGERIO PINHEIRO GONÇALVES -ME

CNPJ Nº 19.144.970/0001-99

Objeto: Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no decorrer do ano 2016

Do Valor: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais).

Da Vigência: De 18 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:

2.03.00.012.361.002.2.0021.3.3.90.39

Publicado por:

Vinicio Mauricio de Moraes

Código Identificador:C026424A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO 010/2016**

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 010/2016

Inexigibilidade nº 001/2016

Credenciamento nº 001/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 010/2016, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2016, Credenciamento nº 001/2016, cujo objeto é a credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, sendo Credenciadas as licitantes:

Item	Empresa	Valor Credenciado
01	Roberto Ribeiro de Almeida	R\$ 100,00
03	Vanessa Esteves e Filhos Eireli – ME	R\$ 80,00

Após cumprindo as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico favorável as contratações, RATIFICO o Processo de Credenciamento.

Córrego Danta, 15 de abril de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:2BC29566

**SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 011/2016**

Termo de Adjudicação de Licitação

Processo Licitatório nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Registro de Preço nº 004/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2016 as empresas: Israel e Israel Ltda. EPP no valor global de R\$ 92.561,70 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e 3 Poderes Comercial Ltda., no valor global de R\$ 64.596,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 15 de abril de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:25EED893

SETOR DE LICITAÇÃO **ADJUDICAÇÃO PROCESSO 012/2016**

Termo de Adjudicação de Licitação

Processo Licitatório nº 012/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
Registro de Preço nº 005/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2016 as empresas: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda., no valor global de R\$ 86.532,00 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais) e Recapagem Alex Ltda., no valor global de R\$ 119.165,40 (cento e dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 12 de abril de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FE61D88D

SETOR DE LICITAÇÃO **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO** **012/2016**

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 012/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
Registro de Preço nº 005/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 012/2016, referente ao Pregão Presencial nº 009/2016, Registro de Preço nº 005/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para manutenção da Frota Municipal no ano de 2016. Onde foram vencedoras as empresas: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda., no valor global de R\$ 86.532,00 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais) e Recapagem Alex Ltda., no valor global de R\$ 119.165,40 (cento e dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 12 de abril de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D493A277

SETOR DE LICITAÇÃO **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente (papelaria, informática e outros), necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Dimecol Distribuidora de Materiais p/ Escritório Colina Ltda.

Valor: R\$ 91.363,90 (noventa e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prazo de validade: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:68A6FA87

SETOR DE LICITAÇÃO **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente (papelaria, informática e outros), necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Marcília Azevedo Grossi EPP.

Valor: R\$ 37.576,20 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo de validade: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:26A1AC87

SETOR DE LICITAÇÃO **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente (papelaria, informática e outros), necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda. ME.

Valor: R\$ 33.785,20 (trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de validade: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:60F4D1B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente (papelaria, informática e outros), necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Francisco Carlos Siqueira ME.

Valor: R\$ 34.518,11 (trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos).

Prazo de validade: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:82C68CCF

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO 011/2016
Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Registro de Preço nº 004/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 011/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, Registro de Preço nº 004/2016 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016, sendo vencedoras as empresas: Israel e Israel Ltda. EPP no valor global de R\$ 92.561,70 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e 3 Poderes Comercial Ltda., no valor global de R\$ 64.596,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 15 de abril de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:CA45D6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Proc.029/16-PP 022/16-Objeto: Aqu. produtos de chocolate-Retificação de publicação no Diário Oficial do Municípios Mineiros do dia 20/04/16- pag.13, onde se lê Credenciamento: 05/04/16-leia-se Credenciamento: 05/05/16-13:00.

MARIA C. P. CRUZ
Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:268C6278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO CONTRATO Nº. 120/2014 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 002/2014-3

Objeto: - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 120/2014, pelo período de 01/04/2016 a 31/12/2016. Fica acrescido ao Contrato nº 120/2014 o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), equivalente a 12,857142% do valor contratual. Impacto Financeiro: R\$63.000,00. Data: 30/03/2016 – Parte: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. - ME – CNPJ: 08.628.776/0001-62.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:DCB0A3AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.026, DE 20 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 76.007,97 (SETENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.007,97 (setenta e seis mil, sete reais e noventa e sete centavos) para a criação de fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2113	Manutenção Assistência Farmacêutica do Município	
3.1.90.04.00-771	Contratação por Tempo Determinado	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00-778	Material de Consumo	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00-780	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 4.007,97
4.4.90.52.00-781	Equipamento e Material Permanente	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R\$ 5.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:446B448B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.027, DE 20 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02 Executivo
02.06 Secretaria Municipal de Fazenda
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção Serviços Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00-482 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
1.00.00 Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo
02.06 Secretaria Municipal de Fazenda
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00-491 Juros Sobre Dívida por Contrato
1.00.00 Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9FD07446

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.028, DE 20 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.839,45 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.839,45 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.08	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	
02.08.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	
04	Administração	
04.121	Planejamento e Orçamento	
04.121.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.121.0408.2163	Gestão Atividades Secretaria Planejamento e Gestão	
3.3.90.35.00-580	Serviços de Consultoria	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 71.839,45

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.06.01	Secretaria Municipal de Fazenda	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.0000	Encargos Especiais	
28.843.0000.2238	Pagamento da Dívida por Contrato	
4.6.90.71.00-492	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 71.839,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3112CEA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016 –
ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 062/2016

Objeto: Contratação de locação de equipamento BIPAP SYNCHRONY, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento a ordem judicial referente ao processo nº 0209.15.009431-3 – paciente: Gabriel Souza Santos Silva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Valor R\$9.540,00 – Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.49.00-729 - Data 20/04/2016 - Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ: 00.331.788/0031-34.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6B21D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

Objeto: Contratação de serviços na área de tecnologia da informação para publicação e armazenamento dos dados fiscais, cadastrais e tributários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 6/5/16 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 20/4/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:49F22C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 29/2016 PREGÃO 15/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 08/2016 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PESADOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 029/2016, Pregão Presencial 015/2016, Registro de Preços 08/2016– AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADOS**, em atendimento aos Setores de Obras, Secretarias e Assistência Social da Administração, com data de abertura marcada para o dia 09 de MAIO de 2016 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 20 de ABRIL de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F735735B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.923, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre aplicação de multa aos proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, por imóveis, no Município, que recusarem o recebimento de visita dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou dos demais profissionais que desempenham atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, por imóveis, no Município, construídos ou em construção, que recusarem o recebimento da visita dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou dos demais profissionais que desempenham atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde será aplicada uma multa de 10 (dez) UFMD (Unidade Fiscal do Município de Diamantina).

Parágrafo único. A multa prevista no *caput* deste artigo será aplicada cumulativamente, por cada recusa do recebimento da visita dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), Agentes Comunitários de

Saúde (ACS) ou dos demais profissionais que desempenham atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ADCACB7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.924, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Diamantina.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, a Associação dos Catadores de Diamantina, situada na sede do Município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 11.864.610/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D02F3268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

Processo Licitatório n.º 082/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI e outros materiais para diversas Secretarias da Prefeitura de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 11/05/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 11/05/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:ABC461D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Processo Licitatório n.º 098/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação em rádio por meio de spots, e serviço de gravação em áudio e propaganda volante, para divulgação das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos

envelopes de documentação: 12/05/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:F97D495F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 068/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2016. Objeto: a contratação de empresa para a execução de obras de construção de muro de arrimo em gabião e de pavimentação em bloquetes na Rua da Bateia, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse n.º 803641/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo em favor da empresa Workservice Serviços de Conservação e Construção Ltda ME, com o valor global de R\$ 227.636,54.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:04C763AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 096/2016, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2016. Objeto: aquisição de kits de bioquímica e hematologia para o laboratório de análises técnicas. Base legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratadas: Addlife Diagnósticos Ltda EPP, com o valor total R\$ 4.920,00; Lab Mig Equipamentos de Análise Clínica Ltda, com o valor total de R\$ 23.723,40. Dotação Orçamentária: 10.0302.008.2161.33.90.30.00.00 – 152.091; 10.0302.008.2161.33.90.30.00.00 – 155.210.

Diamantina, 19 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:3788CCC1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 016/2014**

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 016/2014, processo licitatório nº 018/2014 – tomada de PREÇOS nº 003/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Antônio Geraldo Alves, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS

LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 018/2014, licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 016/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 016/2014, conforme índice do IPCA de 8% (oito por cento), o valor mensal dos serviços passará para **R\$ 5.068,54** (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 29 de março de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:AC2C388D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 023.001/2015**

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.001/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E JAILMA MARCELINO DOS REIS & CIA LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Antônio Geraldo Alves, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, JAILMA MARCELINO DOS REIS & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.926.867/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 023/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 10/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de abril de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:956F676B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 029/2014

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 029/2014, processo licitatório nº 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. DANIELE JANUZZI BARBOSA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sra. **DANIELE JANUZZI BARBOSA**, inscrita no CPF nº **490.644.796-15**, doravante denominada CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 052/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 029/2014, conforme índice do IPCA de 8% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 2.205,36 (dois mil duzentos e cinco e trinta e seis centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 16 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:F2DEAA72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 030/2014

TERMO ADITIVO 002/2016 ao contrato Nº 030/2014, processo licitatório nº 052/2014 – PREGÃO

PRESENCIAL nº 037/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. ELISABETE BATALHA DE BARROS.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sra. **ELISABETE BATALHA DE BARROS**, inscrita no CPF nº **070.886.196-28**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 052/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 030/2014, conforme índice do IPCA de 8% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 2.205,36 (dois mil duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 16 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:1715E996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 024/2014

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 024/2014, processo licitatório nº 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sr. José Carlos Nascimento.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. **José Carlos Nascimento**, inscrita no CPF nº **280.790.516-15**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 046/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 024/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 024/2014, conforme índice do IPCA de 8% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 4.182,84 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 12 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:0C177378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 032/2014

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 032/2014, processo licitatório nº 053/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o SR. RICARDO LIMA MELO.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **SR. RICARDO LIMA MELO., inscrita no CPF nº 014.302.216-40**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 053/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 032/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 19/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 032/2014, conforme índice do IPCA de 8% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 3.175,20 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 19 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:F6CC5C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 012/2015

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 012/2015, processo licitatório nº 031/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sr. José Carlos Nascimento.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Matucci Advogados, inscrita no CNPJ nº 005.759.561/0001-92**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 031/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 012/2015, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **23/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 23 de abril de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:762FC8BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 028/2014

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 028/2014, processo licitatório nº 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **Sra. Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano, inscrita no CPF nº 814.245.906-04**, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 051/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **16/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 028/2014, conforme índice do IPCA de 8% (oito por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 2.633,04 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 16 de maio de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:E08D8CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** da Abertura do Edital referente ao Processo Licitatório Nº. 098/2016, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 054/2016, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 15/04/2016, Edição 1728.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EDDC6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2016 BANCO DO BRASIL

OBJETO: Aquisição de Gêneros Básicos para a Alimentação Escolar de Alunos, Entidades Filantrópicas, Crianças e Adolescentes da SEMED e SEMDS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 05/05/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/05/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 19 de Abril de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB40C84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Comunicamos aos interessados que a sessão de abertura de envelopes do Processo Licitatório Nº 38/2016, modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016 cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade, empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, comunicação social, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, assessoria no desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações imprescindíveis ao atendimento das necessidades da Diretoria de Comunicação do Município de Divinópolis** foi **PRORROGADA** para o dia **13/05/2016, às 9 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. Ficando inalterado o edital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site: www.divinopolis.mg.gov.br, telefones: (37)3229-6702 ou (37)3229-6682.

Divinópolis, 19 de Abril de 2016.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO
Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A7640E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2016 - P.A.L. Nº 026/2016 –

Objeto: Prestação de serviços de Histeroscopia Cirúrgica, em favor da paciente Maria Madalena dos Santos Mateus - MJ:0223.15.003042-5. Fica anulado o presente Processo de Compra com fulcro no permissivo constante no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 20 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75295122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DIVINÓPOLIS – MG

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO 2016.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, às 08h30minutos, com a presença de Willian de Araújo, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Inácio Vasconcelos (COMPHAT), José Hugo Rodrigues, CREA; Vergínia Margareth Martins, CODEMA; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. 1 – ABERTURA: Verificado o quorum regimental o Presidente da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, Willian de Araújo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. 02 - Requerente: Nilson Fernandes Gontijo. Referência: PA 4860-205/2016 – PI 35/16. Assunto: Solicita alteração de zoneamento da quadra 060, zona 34, em Santo Antônio dos Campos. O Presidente efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 08-16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade, a seguir: O requerente solicita alteração de zoneamento da referida quadra, de ZR/2 (Zona Residencial 2) para ZUM (Zona de Uso Múltiplo) ou ZR/1 (Zona Residencial 1); A atribuição de ZR/1 altera a forma de ocupação dos lotes, a altura das construções, os usos permitidos para as mesmas, o adensamento populacional da região, dentre outros parâmetros importantes. Algumas destas alterações acarretam maior fluxo de veículos, pessoas, carga e descarga e maior demanda de estacionamento, implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de poluição, além de impactos estruturais que o trecho de via em análise não possui características geométricas para receber; A classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo) gera conflitos ainda mais significativos, pois permite usos mais abrangentes como, por exemplo, atividades de comércio, estocagem e armazenamento de produtos químicos e outros materiais plásticos, casa de show e danceteria, boate, motel, concessionária e reparação de veículos de grande porte, serralheria, funilaria, dentre outros altamente nocivos à convivência com outros usos, em especial o residencial existente no entorno. A introdução, portanto, de uma classificação mais permissiva para a quadra objeto de estudo traria diversos impactos negativos nas condições gerais de habitabilidade daquele espaço urbano; Conforme Relatório do Cadastro Técnico Municipal (cópia em anexo), o lote nº 59, de propriedade do requerente, está voltado para a Rua Praça da Estação, que é uma via local e possui 10 metros de largura, apresentando, inclusive a largura de apenas 7,36 metros em certo ponto, como demonstra o levantamento topográfico em anexo. Dessa forma, é inadequado atribuir zoneamento tão permissivo e tão discrepante com as características residenciais do local a um trecho de rua que foi projetado para receber tráfego controlado de veículos e pedestres; Apesar da proximidade com o Núcleo Empresarial José dos Santos Moraes, com quadras classificadas como ZUM, a quadra sugerida pelo solicitante para receber nova classificação de zoneamento preserva características de ocupação de baixa densidade, em edifícios de altura limitada e tendência de ocupação comercial bastante incipiente. Importante salientar também, que a área objeto do estudo recebeu a classificação predominante de ZR/2 por apresentar características de ocupação antiga, com rede de água e esgoto que não possuem capacidade para receber um adensamento populacional maior; O requerente apresenta como justificativa que a alteração de zoneamento requerida visa interesses particulares “tendo em vista que o empreendimento desejado pelo proprietário se enquadra nestes zoneamentos”. Informamos, contudo, que o argumento apresentado não tem fundamentação técnica, como determina a lei 2.418/88 em seu art. 36, item III, pois as construções é que tem que se adequar ao zoneamento já existente, e não o contrário, como sugere a proposta. A alteração de zoneamento requerida reflete, na verdade, uma demanda individualizada de um proprietário não correspondendo ao interesse da coletividade. O artigo 29 da Lei municipal nº 2.418 determina que: “Qualquer atividade ou uso

que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício.”. Com isso, Cabe ao empreendedor, qualquer que seja a atividade pretendida, antes de se instalar em determinado local, estudar as condições para que isso ocorra e se é permitido exercer o serviço naquela área; Vale lembrar ainda, que trecho da frente do terreno do solicitante está dentro da área não edificante da ferrovia, e que a situação deverá ser analisada no momento da aprovação do projeto de edificação. Diante do exposto, e considerando que: A atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação do solo urbano pelo poder público é o zoneamento. Dentre as finalidades primordiais desse instrumento urbanístico estão a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica. A Administração Pública não deve trabalhar para minimizar os efeitos dos impactos causados por zoneamentos permissivos em áreas não preparadas para receber tal classificação; A argumentação expressa no requerimento enviado é de caráter unicamente pessoal e individual, não levantando nenhum fator de natureza coletiva e urbanística; A atribuição do zoneamento pretendido à quadra em análise criaria precedentes sem limites, o que traria diversos conflitos, do ponto de vista do convívio urbano. A alteração de zoneamento permitiria implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de impactos negativos que repercutem sobre toda a extensão da via e em todo o entorno; Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; Quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; A alteração de zoneamento pontual, e sem embasamento técnico, prejudica o correto ordenamento territorial. Somos contrários à alteração de zoneamento ora requerida e recomendamos a manutenção do zoneamento atual de ZR/2 (Zona Residencial 2) sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da região. Analisando a proposta os membros presentes entenderam que a solicitação não apresenta as justificativas necessárias para a alteração e, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 03 – Ofício nº. 135/16 – DICAFA – Requerente: José Douglas de Oliveira. Assunto: Desafetação de área de praça. O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação referente à desafetação de área situada entre as Ruas José Mariano dos Santos, Ozória de Jesus e Avenida João Antônio Gonçalves, no Bairro J. A. Gonçalves, com área de 105,81 metros quadrados para construção de uma praça no local conforme pedido e justificativa através do Ofício nº OE-016, do vereador José Wilson Periquito. Foi apresentado o Ofício nº. 0121/16 – GPTT, assinado pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Simonides Pereira Quadros, remetendo o Parecer Técnico nº. 021/16, onde a SETTRANS, exclusivamente do ponto de vista de trânsito e transportes, não se opunha a desafetação da referida via. Apresentado também, o Parecer Técnico nº 041-15, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que considera que a área não é adequada para implantação de uma praça, e que a desafetação do trecho da via pública incorreria em desvio da verdadeira finalidade, e acarretará prejuízos urbanísticos e de infraestrutura para a região, dificultando o acesso à rodovia BR 494. Colocado em discussão os membros presentes, por unanimidade, apesar do Parecer Técnico favorável de Secretaria de Trânsito e Transportes, considera as razões contidas no Parecer Técnico da Diretoria de Políticas Urbanas, contrária a referida desafetação NÃO APROVANDO a proposta. 04 - Referência: OF nº 206/2016-SEPLAM – OF nº 168/2016- DICAFA - PI 046/2016. Assunto: Definição quanto à nova caracterização dos referidos lotes para possibilitar a aprovação do projeto da ampliação do Presídio

Floramar”. O Presidente efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 010-16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas concluindo que a classificação de ZE-3 é a mais adequada para o caso por se tratar de uso de interesse público, e por isso deve ser mantida; O Anexo I, Tabela “A”, da Lei Municipal nº 2.418 determina que as zonas especiais estão “sujeitas a regulamentação específica”; A Lei Municipal nº 2.418 define em seu artigo 36: “Art. 36. A Comissão de Uso do Solo compete: X – emitir, obrigatoriamente, parecer fundamentado prévio à concessão de licença para construções e atividades nas seguintes hipóteses: a – edificações e obras destinadas à segurança pública, tais como aquelas destinadas às polícia militar e civil, às Forças Armadas, presídios, penitenciárias e outras similares, bem como a depósitos para armazenagem de inflamáveis e de munições;”, devendo ser elaborado Projeto de Lei Específico para aprovação do projeto, conforme estabelecido no Anexo I, Tabela “A”, da Lei Municipal nº 2.418. O projeto de construção/ ampliação da edificação prisional deverá estar em conformidade com a Resolução nº 09/2011 do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária), do Ministério da Justiça. Colocado em votação, por unanimidade, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico APROVANDO a proposta. 05 – Ofício nº 56/16 - Referência: Solicitação de Anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano. O Presidente apresentou o Ofício nº 56/16 – emitido pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, dando continuidade ao processo de aprovação do parcelamento de solo urbano denominado “Bairro Residencial Altaville”, solicitando a anuência desta Comissão, quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.429/88, que “Dispõe Sobre O Parcelamento Do Solo Urbano De Divinópolis”. Informado que as áreas institucionais ofertada ao Município referente ao parcelamento apresentam topografia regular, a maioria tendo declividade abaixo de 15% (quinze por cento), as áreas que excederem esse percentual deverão ser corrigidas pelo empreendedor, conforme descrito nas diretrizes emitidas para o parcelamento. Foi apresentado o projeto urbanístico do parcelamento, para a perfeita localização das áreas ofertadas. Colocado em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade. 06 – Ofício nº 234-16 / Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos. O Presidente Willian de Araújo apresentou o Ofício referido assinado pela Arquiteta Urbanista Nara Coelho Valério solicitando anuência da Comissão visando a concessão de licença para construção de um posto de abastecimento de combustível para atendimento à Alínea “e”, Inciso “X”, Artigo 36, da Lei nº 2.418 – Lei de Uso e Ocupação do Solo a ser implantado na Rua Itaí, esquina com Rua Niteói e Av. Antônio Neto, no III Prolongamento do Bairro Manoel Valinas, com área edificada de 490,78 metros quadrados. Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 05 (cinco) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 31 (trinta e um) de março de 2.016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCCD3EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

15/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 4.489,99
15/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 72.819,70
18/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 429.811,60
18/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 119.530,75
19/04/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 1.005.301,16
19/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 131.594,77
19/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 18.664,32
20/04/2016	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 589.358,69
20/04/2016	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 27,14

Divinópolis, 20 de Abril 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:798AD12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº
04/2016

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, Senhora Rosemary Lasmar da Costa, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, aprovado pela Lei Complementar Nº. 009, de 29 de setembro de 1992,

CONSIDERANDO o Artigo 215 da Lei Complementar 09, de 29 de setembro de 1992

RESOLVE

Art.1º: A Comissão constituída pela Portaria nº 01/2016 de 25 de fevereiro de 2016, que institui SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora, KCO, Matrícula 2037184, terá o prazo prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 24 de abril de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F33D45D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 001/2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, DURANTE EXECÍCIO 2016.

O Secretário Municipal de Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 11.947/09 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e considerando as exigências do art. 23, §1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados Comissão Especial de Licitação para realização de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com a seguinte composição, sendo o primeiro Presidente.

I – Juliano Antonio da Silva
II – João Batista da Silva III
III – Selmo David Pereira
IV – Rinaldo Silva Gontijo
V – Thiago Gomes da Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

PAULO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Interino

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:638D1001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 165/2014
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 091/2014**

Contratada: GERAIS IMOBILIÁRIA, LOCADORA E VENDA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a redução do valor mensal do contrato supracitado, onde os valores percebidos pela contratada passarão de R\$ 1.300,09 para R\$ 1.000,00, em face de comum acordo entre as partes, nos termos do permissivo constante no artigo 18, da Lei Federal n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991.

Divinópolis, 26 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8CE6E9BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/14 DO PL. 85/14.**

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Walter Antônio Pereira e Outros. Objeto: Reajuste de 11,31% referente ao INPC acumulado de fevereiro/15 a janeiro/16 passando o valor mensal a ser pago para R\$ 834,72, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E50BA807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/13 DO PL. 95/13.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Irene Santiago. Objeto: Reajuste de 11,28% referente ao INPC acumulado de janeiro/15 a dezembro/15 passando o valor mensal a ser pago para R\$ 848,54, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8A8B90D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/14 DO PL. 86/14.**

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/José Alfredo de Souza. Objeto: Reajuste de 11,28% referente ao INPC acumulado de janeiro/15 a dezembro/15 passando o valor mensal a ser pago para R\$ 851,14, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5300ECB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/09 DO PL. 16/09.**

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Otaviano Mesquita Alves. Objeto: Reajuste de 11,28% referente ao INPC acumulado de janeiro/15 a dezembro/15 passando o valor mensal a ser pago para R\$ 545,38, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A8470D95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/13 DO PL. 94/13.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Aparecida Teodoro do Couto. Objeto: Reajuste de 11,31% referente ao INPC acumulado fevereiro/15 a janeiro/16, passando o valor mensal a ser pago para R\$ 627,62, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1CA8121D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 044/2016**

RETIFICA PORTARIA DIVIPREV Nº 073/2014 EM ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, DATADA DE 10/11/2015, NO TOCANTE À REGULARIZAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA CONCEDIDA AO SR. ANTONIO SILVA MARTINS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria Diviprev nº 073/2014, em atendimento à intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para alterar a fundamentação legal de concessão da aposentadoria, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 ao servidor **ANTONIO SILVA MARTINS**, matriculado sob o nº 02014400, portador do CPF 164.465.506-34, no cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Contabilidade – A, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, Grau hierárquico nº 5, nível 18, no qual foi apostilado em 13/03/2008, mediante decreto nº 8.052, datado de 13/03/2008, lotado na Procuradoria do Município, a partir de 01 de maio de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEBB0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 209/16 AO
CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): PETRINA GONÇALVES DELFINO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02F136A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 147/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): ANA LUIZA PUBLIO DE SOUZA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0374D217

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 160/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): LUIZA LARA MARÇAL. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0BFB33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 196/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): ARIANE EVANGELISTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95EB556D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 118/16 AO
CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): FABIANA DE FATIMA PEREIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FFAE509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 136/16 AO
CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): MARIANA CRISTINA FERREIRA COSTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C66718A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 155/16 AO
CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): ANA LAURA BOARI DA CRUZ. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4B83727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 129/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ELIZANGELA DAS MERCES SOARES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 28/08/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4670FF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 137/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANDERSON CARDEAL DE MATTOS HILÁRIO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D8CA2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 141/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LUIZA MAYLINE FERREIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 28/08/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:928F3D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 190/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE51DAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 191/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA DE FREITAS OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$

400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.**
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F2E0A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 193/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): JÉSSICA GONTIJO GOMES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38CE5178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 72/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUCAS GONÇALVES DE FARIA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8D71F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VINICIO IRINEU TAVARES GOMES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F39090D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 126/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): TAIS APARECIDA RODRIGUES DOS REIS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2485165A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 139/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CHAYENE CRISTINE MATEUS XAVIER. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23135D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 174/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): EDUARDO HENRIQUE MACEDO PAIVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:478A1763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 178/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BARBARA RODRIGUES GONÇALVES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB80E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 195/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): CAMILA APARECIDA DE SOUZA E SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA7EA167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 113/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JANAINA APARECIDA ALVES DA SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3893E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 182/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): WARLEY EMERSON BORGES SANTOS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF8379B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 95/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JORDY JUNIO NOGUEIRA MELO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F541420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LARISSA SILVA RIBEIRO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C34FE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PRISCYLA SUELEN LUDOVICE DA COSTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE6F63AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GLEIZIANE CRISTINA ALVARENGA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:700173DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 146/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): AMANDA DE FREITAS MACIEL. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2737BEA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 172/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): THAIS DE CASTRO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FBA01C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 206/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DAYANE KAREN APARECIDA PARANHOS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0A8DE3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 208/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): BRENDA RAYANE APARECIDA FARIA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84CB17F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 94/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): NARJARA CAROLINE VAZ PIMENTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84BA604E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 107/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUCÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7056750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 116/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90BC5A82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 121/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC535B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE DA SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C8D0B0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 128/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUCAS SANTOS SENA E SOUZA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11A39665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 130/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JULIA MARIA TEIXEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3BA2B93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 133/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): CAMILA ROSA FERREIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A94CFE36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 135/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MAÍRA SILVA BATISTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9888DD2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 145/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MATHEUS HENRIQUE DE MELO CARLOS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE15ED0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 154/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JOÃO ENRIQUE MENDES MAFALDO SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB62894B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 156/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE SILVERIO SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84008B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 201/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): RODRIGO FARIA ALMEIDA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C73503D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 214/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA LUIZA DE FREITAS DAVI. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7A2A7FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 219/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARCELLE ALESSANDRA SOUSA COSTA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFBD2E50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 124/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ROSIANY HENRIQUE CASTRO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA444490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 125/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): BRUNO LUIS DA SILVA GONÇALVES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8551E7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 127/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): FERNANDA MORAIS ANTUNES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA4C6B38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 134/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MAYARA DOS SANTOS COUTO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D476A60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 143/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): RENATA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2C80416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 144/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): THAIS SANTOS DA SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F485D945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 148/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIELA DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5F9CAFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 150/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA PAULA REIS DA SILVA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C60862

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 152/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANTONINO MARMORE MARTINS FILHO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27FC7384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 159/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ARTHUR CAMPOS SIQUEIRA DINIZ. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5E8D6E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 153/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): KAMILA DE FARIA KREMPEL. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A0E280C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 161/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUCAS RODRIGUES DOS REIS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5708E1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 162/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): CRISTINA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C30D7288

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 173/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA PAULA DA COSTA ELÓI. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:392B4A3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 177/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): AMANDA ISABEL DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D0CE75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 180/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LUIZA NUNES CÂNDIDO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C412BD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 192/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): IVONE MARIA DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CE3CAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 194/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): VALERIA DOS SANTOS GOMES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FD23E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 197/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1133890C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 199/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LETICIA MIRELLI DO PRADO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:141866FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 202/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): SARA TATIANE DE JESUS. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E824D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 203/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ALINE KAROLAYNE SILVEIRA CARDOSO. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC434E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 210/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JENNIFER MORAES. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D576BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 211/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LARISSA VIRGINA VEIGA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13B1A3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 213/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): PATRICIA ROBERTA PEREIRA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EF13488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 35/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANGELA BEATRIZ MACHADO DE AGUIAR. Objeto: A partir de 16/03/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de JOSIANE DE OLIVEIRA SOUSA – Diretora da E. M. PROF. PAULO FREIRE e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9418F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 112/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LUCIARA REGINA COSTA. Objeto: A partir de 29/03/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de MARIA APARECIDA DORNELES – Diretora do CETEPE e a

SEMAD designará a Sr^a. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6101361C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 190/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE SILVA. Objeto: A partir de 29/03/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de KARLA APARECIDA MENDONÇA – Diretora da E. M. JOÃO EPIFÂNIO e a SEMAD designará a Sr^a. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89B66DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 137/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANDERSON CARDEAL DE MATTOS HILÁRIO. Objeto: Alteração na jornada de 4 (quatro) horas para 6 (seis) . Passando a receber o valor de R\$ 400,00 até 31/12/16. A partir de 18/03/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de RENATA ALMADA – Diretora da E. M. RAIO DE SOL e a SEMAD designará a Sr^a. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:091FD8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 46/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ELIZABETH CANDIDA DA SILVA MORAIS. Objeto: Alteração na jornada de 6 (seis) horas para 4 (quatro) . Passando a receber o valor de R\$ 300,00 até 31/05/16. A partir de 22/03/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de HELMA LANE DOS SANTOS TORRES – Diretora da E. M. DR. SABASTIÃO GOMES e a SEMAD designará a Sr^a. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 13/05/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77CF428E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 95/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JORDY JUNIO NOGUEIRA MELO. Objeto: Passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha 671. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D721EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 159/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ARTHUR CAMPOS SIQUEIRA DINIZ. Objeto: Passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 176. Prazo 31/12/16: ASS: 14/03/16 – TC 14/03/16 - 31/12/16. Valor. R\$300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F5DE142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 134/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): MAYARA DOS SANTOS COUTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 28/03/16. ASS: 28/03/16. TC. 09/03/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB2F5884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 54/16 AO CONVÊNIO
90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 04/03/16. ASS: 04/03/16. TC. 12/02/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5EB8ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 13/16 AO CONVÊNIO
62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 08/04/16. ASS: 08/04/16. TC. 12/01/16 – 31/12/16. Valor R\$ 400,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9797B882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 107/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LUCÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 04/04/16. ASS: 04/04/16. TC. 28/03/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECD1F333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 99/16 AO CONVÊNIO
94/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANA PAULA DOS SANTOS SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 04/04/16. ASS: 04/04/16. TC. 02/03/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA9C14DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 86/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): SIMOME TERRA ALVES PINTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 28/03/16. ASS: 28/03/16. TC. 26/02/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED25A6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 162/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): CRISTINA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 28/03/16. ASS: 28/03/16. TC. 06/03/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06A5D1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 11478-044/2016, datado de 18.04.2016, atesta retorno de licença sem vencimento o servidor **IZAIAS MEZENCIO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo Agente de Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 9902384-4, a partir de 15/04/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B0CA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ANULAÇÃO.REFERENTE: PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 195/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, fornecimento, instalação e implantação de sinalização semafórica, com instalação, implantação, manutenção corretiva e preventiva na sinalização e mobiliário semafórico, recuperação, adaptação e ou substituição de grupos focais com lâmpadas incandescentes existentes por lâmpadas a LED.Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49, da Lei Nacional 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, ANULO o presente certame .

Divinópolis, 20 de Abril de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25FC912D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº
001/2008 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS E O BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO
S/A.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Luiz Fernando Guimarães Borges e o **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, instituição financeira com sede nesta capital, na Rua Alvarenga Peixoto 974, Bairro Santo Agostinho, Cep.: 30.180-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 71.371.686/0001-75, representado por seus diretores, resolvem celebrar o aditamento do Convênio 001/2008, para concessão de empréstimos aos servidores e beneficiários, mediante consignação voluntária em folha de pagamento. Fica prorrogado o presente convênio por mais 48 (quarenta e oito) meses.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO G. BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADB2F904

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 01/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES
MADEIRA - ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.238.889/0001-26, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao contrato 01/2013. Objeto recarga de tonner. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 15/03/2016.

Divinópolis, 15 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E662628

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2016 DE
ESTÁGIO REMUNERADO

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, a **ESTAGIÁRIA**, Lorena Ferreira, residente na Avenida Sete de Setembro, 1154 apt1103, Centro, Divinópolis/MG, aluna do 5º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigorará no período de 01 de abril de 2016 A 31 de março de 2017.

Divinópolis 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01D7DAF5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2016 DE
ESTÁGIO REMUNERADO

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, a **ESTAGIÁRIA**, Zuleica Tatiana Queiroz, residente na Rua Paulo Ferreira da Silva, 340, Bairro Santa Rosa, Divinópolis/MG, aluna do 9º período do Curso de Psicologia da Unidade Pitágoras, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional

S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigorará no período de 04 de abril de 2016 A 31 de dezembro de 2016.

Divinópolis 20 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AEAFB7D5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EDITAL DE CREDENCIAMENTO - DIVIPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.286.331/0001-90, com sede à Rua Rio de Janeiro, 426, loja 01, Centro, Divinópolis/MG, torna público que as Instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Edital de Credenciamento 2016, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2016, as quais são consideradas CREDENCIADAS para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS:

01- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI Nº 759/69, e alterações posteriores, emitido em 26/8/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de CAIXA ECONOMICA, conforme CERTIDÃO de nº 00247/2012 expedido em 14/1/2013 pelo (a) BANCO CENTRAL DO BRASIL. Atualização em 04/04/2016

02- ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/1/2010. Entidade autorizada a exercer a atividade de BANCO MULTIPLO, conforme CARTA DESIG/GTSPA de nº 2008/648 expedido em 26/1/2008 pelo (a) BANCO CENTRAL DO BRASIL. Atualização em: 04/04/2016

03- BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001- 69

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/5/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/8/1990 pelo (a) CVM. Atualização em: 04/04/2016

04- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A- CNPJ: 02.332.886/000104.

Corretora de títulos e valores mobiliários, constituída conforme Estatuto Social, e alterações posteriores, emitido em 18/12/1997 autorizada a exercer suas atividades pelo Banco Central, através do Processo 0701392301, de 12/02/2008. Atualização realizada em: 04/04/2016

05- KINEA INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.604.187/0001-44

Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, constituída em 13/12/2006, sob a forma de sociedade empresarial limitada, autorizada

a exercer suas atividades, através do Ato Declaratório nº 9.518, de 19/07/2007, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Divinópolis, 20 de abril de 2016.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:9B052CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES CONVÊNIO 001/2016

MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG. Extrato do Convênio nº. 001/2016. Objeto: cooperação mútua entre as partes para prestação de serviços em beneficência às pessoas portadoras de Câncer e demais enfermidades, com o objetivo único de acolhimento e apoio através de hospedagem, alimentação, assistência social e psicológica aos pacientes e familiares, que residem no Município de Dom Bosco-MG, e que esteja realizando tratamento no hospital do Câncer na cidade de Uberaba-MG. Concedente: Município de Dom Bosco CNPJ/MF 01.602.782/0001-00; Conveniente: Casa de Apoio Danielle CNPJ/MF 04.183.163/0001-08. Dotação: 02.06.01.10.122.1001.2129.3.3.50.43.00. Vigência: 15/04/2016 a 31/12/2016. Valor Global R\$9.000,00. Legislação: Lei Municipal: 346, de 14 de abril de 2016. Signatários: P/Concedente: João Paulo da Silva-Prefeito Municipal CPF 817.310.516-20, P/Conveniente: Joaquim Alves Júnior-Presidente CPF: 434.290.926-04.

Dom Bosco-MG, 15 de abril de 2016.

Publicado por:

Marcio Pereira de Souza

Código Identificador:1689394C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaíá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Sr^a. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 20 de abril de 2016 a 05 de junho de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaíá/MG, 20 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:CDC91711

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 033, DE 20-04-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr^a. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.09.2012 a 17.09.2013 e de 18.09.2013 a 17.09.2014, saindo de férias no dia 02 de maio de 2016 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B678C712

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.701, em 20.04.2016, a Sra. **SÔNIA APARECIDA DA COSTA**, Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de abril de 2016, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:615620D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 016 / 2016**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora Gabriella Fonseca, do cargo de **Tesoureiro** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga -PREVIFOR, a partir de 15 (quinze) de abril

de 2016, mediante Comunicação da servidora, protocolada neste Instituto datada de 15 (quinze) de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 19 de abril de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B47556A5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 017 / 2016**

Nomeia servidor que menciona, e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Márcio Gabriel Amarante**, para exercer o cargo de **Tesoureiro** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR.

Art. 2º. O servidor acima nomeado receberá uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo em que o mesmo ocupa, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 4648, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta nomeação foi submetida e aprovada pelo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, lavrada em Ata da reunião do dia 19 (dezenove) de abril de 2016, conforme artigo 1º da Lei 4648, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 19 de abril de 2016.

RONALDO CANDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7261C424

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1924 DE 19/04/2016**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 1914 de 15/03/2016**, em seu artigo 1º, onde se lê: conceder ao servidor efetivo Rodrigo Antônio Pires, a Progressão Horizontal no cargo de Encarregado Técnico, passando do Nível III, Padrão D para o Nível III, Padrão E, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 15/03/2016, **LEIA-SE:** conceder ao servidor efetivo Rodrigo Antônio Pires, a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO**, passando do Nível III, Padrão D para o Nível III, Padrão E, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 15/03/2016, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 15/03/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Abril de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:0659A305

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PORTARIA Nº. 1925 DE 22/04/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA**, a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando do **Nível V, Padrão D** para o **Nível V, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Abril de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:44BC86F8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PORTARIA Nº. 1926 DE 22/04/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ROBERTO LEANDRO DA SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, passando do **Nível III, Padrão C** para o **Nível III, Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **01/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Abril de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:951C2E22

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

PORTARIA Nº. 1927 DE 22/04/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **LIDIANE DA SILVA MELO PEREIRA**, a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, passando do **Nível I, Padrão C** para o **Nível I, Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **22/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Abril de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:E6EA1E37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 046/2016 PP 013/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 046/2016, PP 013/2016, menor preço por item – Aquisição e recarga de toner e cartucho para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG, a realizar-se no dia 04.05.2016 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:

licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nikolas Rodrigues

Código Identificador:B83B7D1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 189/2016 – Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R\$ 19.516,00 (dezenove mil quinhentos e dezesseis reais)**, vigência: **até 31/12/2016**.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:403ED101

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R\$ 19.516,00 (dezenove mil quinhentos e dezesseis reais)**.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:05B5AE07

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 190/2016 – Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **JOÃO CARLOS VELOSO-ME**, com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R\$ 62.608,50 (sessenta e dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:A0661607

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **JOÃO CARLOS VELOSO-ME**, com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R\$ 62.608,50 (sessenta e dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:31A17E42

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 191/2016 – Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR-ME**, com endereço na Rua Padre Teixeira, nº. 155 A – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.415.917/0001-50 - valor global **R\$ 5.442,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:CCF5F84E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR-ME**, com endereço na Rua Padre Teixeira, nº. 155 A – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.415.917/0001-50 - valor global **R\$ 5.442,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:C04F5C6F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 192/2016 – Tomada de Preços Nº. 011/2016 – Processo Nº. 050/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado: **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Ursulina Paulino, nº. 137 – Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.253.928/0001-03 - valor global **R\$ 85.230,90 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e noventa centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:97A9934D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com endereço na Rua Ursulina Paulino, nº. 137 – Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.253.928/0001-03 - valor global **R\$ 85.230,90 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e noventa centavos)**.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F69EC758

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 033/2016**

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VALDIVINA PEREIRA DOS SANTOS**, candidata aprovada no concurso público para provimentos de cargo efetivo de Professora II – Geografia – Vale das Cancelas.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol – MG, 19 de abril de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:08AD4E83

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 034/2016**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a pedido a Srª. **MARLI TEIXEIRA DA COSTA PASSOS** do cargo efetivo de Professora I - Palmital.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 20 dias do mês de abril 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:3591452D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
N.º 031/2016 – PRC N.º 052/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS

PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 19/04/2016, às 13:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 20 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:A33886D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 012/2016 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES CONFORME LEI MUNICIPAL 1.029/93 PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, nos termos do Pregão Presencial nº. 009/2016, tendo como contratada a empresa JAIR CUSTODIO BORGES - ME, pelo valor global de R\$ 58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais), na dotação orçamentária

02.01.13.00.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 22 de abril de 2016.

GEISSY KELY DE RESENDE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:475904C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental- CODEMA, através da Presidente, torna público ata de reunião extraordinária. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 20/04/2016. Ana Maria Vieira de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental. Segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Ao primeiro dia do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 8 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Inhaúma, situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma, reuniram-se os membros do CODEMA. A convocação dos membros ocorreu como de costume, ou seja, através de correio eletrônico com confirmação de presença, bem como com a publicação da pauta na imprensa. Estiveram presentes na reunião os seguintes

membros: Ana Maria Vieira de Queiroz, Carlos Renato Correa Pontelo, Welbert Alves de Souza, Jerry de Souza Torres, Luciane Chaves Bahia França, Hugo Marques de Oliveira, Clayton Rodrigo Viana da Costa, a assessoria jurídica do município representada pela Dra. Juliana Ferdinando Costa e o representante do empreendimento Projeto Royal Park, o Sr. Martônio Martins. A Presidente do Conselho, Ana Maria Vieira de Queiroz, deu início a reunião dando boas vindas aos presentes e logo em seguida leu a pauta da presente reunião encaminhada com a convocação. Assim, a presidente do Conselho explicitou que na presente reunião ocorreria a apresentação do Projeto Royal Park Empreendimentos. Primeiramente, salientou-se que na primeira etapa do empreendimento a área institucional pertencente ao município será de 24.972 m², que irão ser fracionados em lotes, e que os mesmos provavelmente irão ser permutados em benefício do município. Assim, esclareceu que foi apresentada para o setor responsável por loteamentos no Município de Inhaúma, toda a documentação exigida da 1ª fase. Em seguida, a presidente apresentou o projeto e demonstrou toda a documentação protocolada junto ao pedido. Ao analisar os documentos o membro Carlos indagou sobre a localização do empreendimento, que foi esclarecido pela presidente: o empreendimento fica localizado na fazenda Baco Pari e Retiro localizado as margens da Rodovia MG 238, KM 47, do lado esquerdo no sentido Sete Lagoas. Em seguida indagou-se, ainda, se a referida área encontrava-se dentro do perímetro do Município de Inhaúma. E o Sr. Jerry, membro do Conselho, informou que conforme a documentação, registro do imóvel, a área encontra-se dentro do perímetro do município de Inhaúma. No referente ao tema de localização a Presidente do Conselho, perguntou a todos se havia alguma dúvida sobre a localização geográfica da área, e todos disseram que não tinham mais dúvidas. Desta forma, foi passada a palavra para o representante do empreendimento para a apresentação, pontuou, primeiramente, que a área do empreendimento é de aproximadamente 200 hectares, e que a ideia é de lotear toda a área, porém a ser realizadas em etapas. E que está apresentando a primeira etapa do empreendimento com 71 lotes. Ressaltou que quando o loteamento completar todas as fases, ainda, restará cerca de 50 hectares de reserva. Disse que trata de um empreendimento de alto nível, para fins de lazer, cujos lotes terão no mínimo 1.000 m², com ruas mais largas. Jerry, membro do CODEMA, explicitou que o empreendimento trará inúmeros benefícios financeiros para o Município, tais como o pagamento de impostos: ITBI e IPTU. Assim, o Sr. Martônio apresentou o mapa para os conselheiros, demonstrando: a área não edificante, a área verde, a área institucional, e área loteada. Em seguida agradeceu a atenção de todos e se dispôs a responder as dúvidas. O conselheiro Jerry, disse que seria boa, a realização de uma visita no local do empreendimento para melhor visualização da área. Assim, todos concordaram e agendaram a visita para o dia de 04 de abril de 2016 às 9:00. A Presidente Ana, ressaltou que se mostra imprescindível a apresentação pelo empreendedor de um PCA (Plano de Controle Ambiental) e um RCA (Relatório de Controle Ambiental), com o intuito de eliminar, reduzir, compensar, prevenir os efeitos ambientais que possam ser causados pelo empreendimento, bem como a necessidade de definição do sistema de abastecimento de água, da coleta e destinação dos efluentes sanitários domésticos, a destinação dos resíduos sólidos. A doutora Juliana pontuou, que a licença poderá ser emitida, com a condicionante de apresentação do RCA e do PCA. Assim, a presidente com a anuência de todos os membros, explicitou que a licença ambiental concedida com condicionante ou não será decidida na próxima reunião, após a vista na área do empreendimento. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada. E todos os membros assinarão a Ata de comum acordo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:59E38C3A

SETOR DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental- CODEMA, através da Presidente, torna público ata de reunião. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 20/04/2016. Ana Maria Vieira de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental. Segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Ao quatro dia do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 9 (nove) horas, em frente a Prefeitura Municipal de Inhaúma, situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma, reuniram-se os membros do CODEMA. A convocação dos membros foi a visita no loteamento da Royal Park Residence. Estiveram presentes na visita os seguintes membros: Ana Maria Vieira de Queiroz, Carlos Renato Correa Pontello, Jerry de Souza Torres, Luciane Chaves Bahia França, Hugo Marques de Oliveira, Clayton Rodrigo Viana da Costa, e o representante do empreendimento Projeto Royal Park, o Sr. Martônio Martins. O empreendimento foi apresentado pelo o Sr. Martônio Martins explicando todo o projeto e apontou para a reserva legal que fica na serra formando uma bela paisagem, explicou que o recuo da margem da lagoa ultrapassa os 15 metros chegando a 30 metros, para que os futuros proprietários possam desfrutar melhor da área. A presidente Ana perguntou ao Martônio sobre as árvores existentes no local das quadras se a supressão seria individual ou conjunta, Martônio respondeu que eles estão analisando se deixaria a critério de cada comprador ou não. Indagou-se sobre a construção do muro, e o Sr. Martônio explicou que haverá a construção do muro em volta do condomínio. Assim sem mais nada a ser questionado, todos os membros deram por encerrada a visita, para que houvesse a discussão sobre o empreendimento na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos. E todos os membros assinarão a Ata de comum acordo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:56DD3B62

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 = AQUISIÇÃO DE MARMITEX

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 14/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, cujo objeto é a aquisição de “marmitex” destinados aos servidores das Secretarias da Administração Municipal, pacientes em tratamento nas Unidades de Saúde e seus acompanhantes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 09/05/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/04/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:B6238F74

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 024/2016. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, durante o ano de 2016 no Município de Itanhandu. Homologação: 13/04/2016. Empresa contratada: **Contrato nº**

185/2016 - Spinelli Esportes LTDA, CNPJ 06.231.178/0001-20, Caxambu/MG, Valor: R\$ 43.390,00. Data: 14/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação: 02.06.00.27.812.0024.2022.3.3.90.39.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1E35B70C

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 029/2016. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da Prefeitura de Itanhandu/MG. Homologação: 15/04/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 187/2016** - Brasil Veículos e Máquinas LTDA – ME, CNPJ 22.244.262/0001-34, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 60.000,00. **Contrato nº 188/2016** - A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços LTDA, CNPJ 42.814.517/0001-64, Belo Horizonte/MG, Valor: R\$ 60.000,00. **Contrato nº 189/2016** - José Maria Pereira Eireli – ME, CNPJ 00.840.246/0001-71, Varginha/MG, Valor: R\$ 70.000,00. Data: 18/04/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61ED6329

LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 033/2016 – Objetivando a aquisição de pneus e correlatos, prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 05/05/2016, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4B366616

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 093/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG - torna público o aviso de licitação Procedimento Licitatório 093/2016 – Processo Licitatório 024/2016 - Concorrência Pública 001/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Prestação de Serviço de pavimentação asfáltica em vias públicas em CBUQ, atendendo a Secretaria M. de Obras. Abertura dos envelopes dia 14.06.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A2EDF647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 193/16** referente ao procedimento Licitatório nº 078/2016 – Dispensa de Licitação Nº 050/2016. OBJETO: Aquisição de Serviços de desentupimento e ligação de esgoto do Hospital Municipal, Contratado: Gilmar Viana de Matos-ME, Vigência: 23/03/2016 a 23/04/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D9329676

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove de abril do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a “**aquisição de ferramentas e equipamentos**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Brasferma Ltda. a qual não se fez representar nesta sessão e Construtora Andrade FL Ltda – ME – rep. Joaquim Maria Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificadas e constatou-se que os documentos estão em perfeita ordem. A proponente Brasferma Ltda apesar de ter apresentado a certidão simplificada da Junta Comercial, documento comprobatório da condição de EPP com o prazo de validade vencido e considerando que o Edital prevê que qualquer documento é válido pelo prazo de trinta dias e ainda considerando que esta licitação seria exclusiva para ME e/ou EPP em conformidade com a LC 123/06 alterada pela LC 147/14, foi aceita pela Pregoeira a sua proposta de preços, entendendo que deve prevalecer, neste caso, o melhor e menor preço e o interesse público. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Brasferma Ltda. ao preço global de R\$2.965,00 e Construtora Andrade FL Ltda – ME ao preço global de R\$8.020,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s)

proponente(s), constatou que as proponentes estão aptas a contratarem com o Município. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Equipe de Apoio

Proponente(s):

BRASFERMA LTDA.

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:551B794B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, máquinas e eletrodomésticos**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas Israel e Israel Ltda – EPP – rep. Tiago Rodrigues Sabino, Digital Informática e Tecnologia Ltda – ME – rep. – rep. Rafael Cosme Círiaco da Silva e M&R Equipamentos e Móveis Ltda – ME – rep. Antony Nelson Assis Faria. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável para as proponentes Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R\$978,00 e Digital Informática e Tecnologia Ltda – ME ao preço global de R\$3.297,00. Estes valores foram obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas e, após análise da documentação das proponentes estas foram declaradas habilitadas por estar em conformidade com o Edital. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame às licitantes relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. O envelope documentos de habilitação da proponente M&R Equipamentos e Móveis Ltda – ME foi devolvida ao seu rep. Nesta sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Equipe de Apoio

Proponentes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP

DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME

M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:D2231DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de abril do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso ambulatorial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM obtido pelo maior desconto, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista Simpro, de acordo com o Termo de Referência”**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda – ME – rep. Wallace Caetano de Souza. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o percentual de desconto oferecido inicialmente foi: 55%, após o julgamento das propostas, passou-se à fase de lances tendo sido obtido o desconto de 58%. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação da proponente Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda – ME e, constatado que os documentos estão em perfeita ordem, esta foi declarada habilitada. Considerando a classificação e habilitação da proponente acima identificada, a Pregoeira a declara vencedora deste Processo licitatório. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s) vencedora(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

Proponente(s):

CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:4C13E6FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 019/2016, com a FORTHY TUBOS E CONEXOES EIRELI EPP, **CNPJ Nº 66.643.966/0001-55**. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 20 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F2D366B8

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000011/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA no item (item 1/lot 1) no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL A SER UTILIZADO PARA REMPOSIÇÕES EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 14 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8BEBD34F

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000011/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA no lote 1 no valor total de R\$

304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAL A SER UTILIZADO PARA REMPOSIÇÕES EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 14 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5330FCE5

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000013/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA 2 no item (item 1/lot 1) no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais) no valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS POR FUNCIONARIOS DO St. ESGOTO PARA CONSTRUÇÕES DE REDES DE ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 15 de abril de 2016.

MARCELO HELENO DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:01767943

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000013/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA 2 no lote 1 no valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS POR FUNCIONARIOS DO St. ESGOTO PARA CONSTRUÇÕES DE REDES DE ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 15 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F47A0389

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 14/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000014/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. no item (item 1/lot 1) no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil sessenta reais) no valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil sessenta reais) do referido Processo Licitatório para RESERVATORIO A SER INSTALADO NO BAIRRO TANQUINHO I PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 14 de abril de 2016.

EDER LUCIO ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:6EBFC503

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000014/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. no lote 1 no valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil sessenta reais) do referido Processo Licitatório para RESERVATORIO A SER INSTALADO NO BAIRRO TANQUINHO I PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 14 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:52FDC963

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000015/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos itens (item 1/lot 1) no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), (item 2/lot 2) no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), (item 3/lot 3) no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), (item 4/lot 4) no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), (item 5/lot 5) no valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), (item 6/lot 6) no valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), (item 7/lot 7) no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), (item 8/lot 8) no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), (item

9/lot 9) no valor de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), (item 10/lot 10) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e (item 11/lot 11) no valor de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais) no valor total de R\$ 12.411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA REPAROS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24 - INCISO II, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 18 de abril de 2016.

MARCELO HELENO DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:1DD8022F

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000015/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos lotes 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 e 11 no valor total de R\$ 12.411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA REPAROS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24 - INCISO II, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 18 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:805203FF

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº: 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO”**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
“Rocha e Rocha Construtora Ltda EPP”	R\$ 72.902,89

João Monlevade, em 20 de Abril de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:056B73D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 21/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Torre do tipo Autoportante, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R\$)
"Lumicom Comercial Ltda"	R\$ 201.000,00

João Monlevade, em 20 de Abril de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:C62465A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, utilizando-se do princípio legal de poder de auto tutela conferido à Administração Pública, comunica a **ANULAÇÃO** do processo licitatório de Credenciamento nº02/2016, que visava o **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AQUI DENOMINADAS “AGENTE ARRECADADOR” PARA QUE EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTES, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS”**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda e ainda com fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93.

João Monlevade, 20 de abril de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:2BCC15B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 08/2016**, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para Locação de veículos ônibus, incluindo mão de obra (motorista e monitor) e, manutenção, em atendimento ao transporte diário de anos da Escola Municipal Efigênio Mota:

LICITANTE	ITEM	VALOR
PESSOA E PESSOA LTDA - ME	01	R\$ 92.500,00
TOTAL		R\$ 92.500,00

João Monlevade, 06 de abril de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:B535E30E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

PROCESSO Nº 121/2016

OBJETO: Locação de veículos ônibus, incluindo mão de obra (motorista e monitor) e, manutenção, em atendimento ao transporte diário de anos da Escola Municipal Efigênio Mota.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
PESSOA E PESSOA LTDA - ME	01	R\$ 92.500,00
TOTAL		R\$ 92.500,00

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:17BC1436

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2015 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. Objeto: Execução de serviços de recuperação de vias públicas pavimentadas com poliédrico e bloqueio, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custo, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos do contrato, decorrente da **Tomada de Preços 03/2015. - Vigência:** 01/04/2016 a 30/09/2016. - **Data:** 30/03/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:BAD1112E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016 (1º Trimestre) foi de R\$ 42.445,72.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:ED094AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESUMO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

Objeto: Aquisição de combustível(gasolina comum e etanol) destinados aos automóveis da Câmara Legislativa de João Pinheiro – MG.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 05.636.860/0001-30 ao valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato para Publicação CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2016

Espécie: Contrato de fornecimento de combustíveis

Contratado: PINHEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, CNPJ 05.636.860/0001-30,

Objeto: fornecimento de combustível para abastecimento dos automóveis da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Valor estimado: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00

Vigência: 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Publicado por:

Ducineia Ribeiro da Silva

Código Identificador:4FE385AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 157/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João Nunes de Paula**, sediado(a) na Ruralminas II, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 260.670.056-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 157/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 684/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO NUNES DE PAULA

CPF: 260.670.056-20

Contratado

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:FCE63566

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 131/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Débora Dornelas Braga Santos Eireli**, empresa sediada na Avenida Pirapatos, 1189, Distrito de Luizlândia do Oeste, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.163/0001-86, neste ato representada pelo(a) sr(a) Débora Dornelas Braga Santos, empresária, portadora do CPF: 754.806.116-15, RG M7831539, residente e domiciliado(a) na Rua Benedita Souza Caldeira, 1351, Aeroporto, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 131/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de serviços de hospedagens, relativamente ao item do edital de Pregão Presencial nº 33/2014.

2.Atendendo a uma solicitação dos Secretários Municipais, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 521/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015..

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DÉBORA DORNELAS BRAGA SANTOS
Débora Dornelas Braga Santos EIRELI

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:1D356F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 194/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF 511.663.056-00 e RG M - 3.888.740-SSP/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 194/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Dr. José Pena, 492, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, com área total de 324m² sendo a área construída de 111,00m².

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 577/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. O reajuste será de 10,5443% de acordo com índice da União – IGP-M/FGV, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte

valor: **R\$ 2062,91 (Dois mil e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).**

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário

MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS

Locador

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:226CB13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 168/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **1.2 - Contratada: Silk Brindes e Comunicação Visual Ltda**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 32, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.481/0001-05, neste ato representado pelo **Pedro Henrique de Abreu Cunha**, brasileiro, portador do RG 14.903.588 SSP/MG, CPF: 070.039.776-05 residente e domiciliado na Rua Astolfo Moreira, 846, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **065/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Agosto de 2015. Parecer Jurídico 614/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Silk Brindes e Comunicação Visual LTDA

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:CDA1DD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 51/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 389.224.446-49 e RG MG 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **1 E Contratada a empresa Reação Serviços Contábeis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.067/0001-17**, neste ato representada pelo(a) sr(a). **Joubert do Carmo Conceição**, Contador, natural de Paracatu, inscrito no CPF sob o nº 032.052.336-54, RG nº 828.057 SSP/DF, residente e

domiciliado(a) na Rua Benjamim Carneiro, 86, apto 01, Centro – Paracatu Minas Gerais.

que tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e administrativa ao Poder Executivo até 31/12/2016. Justificamos a necessidade da prorrogação, por se tratar de serviços de assessoramento permanente, que vem sendo prestado desde o início deste mandato, sendo que este assessoramento técnico especializado não pode ser interrompido em função das rotinas de

prestação de contas e implantação de novas sistemáticas na contabilidade e patrimônio pelas normas MPCASP que se tornaram obrigatórias a partir do ano de 2015 e que serão estruturadas gradativamente conforme exigência do Tribunal de Contas e SISTN. Além disto a continuidade da prestação deste serviço é imprescindível para atender as necessidades administrativas e rotinas técnicas que se realizaram em função do final deste mandato. O aditamento tem fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, devendo ser mantida as demais cláusulas contratuais inclusive quanto ao preço, que de acordo com a licitação de origem (tomada de preços 02/2015) se demonstrou mais vantajoso para a Administração. Em anexo seguem as certidões negativas da empresa para os fins legais. Fica eleito o foro da comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

João Pinheiro , 12 de Janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Reação Serviços Contábeis LTDA - ME

JOUBERT DO CARMO CONCEIÇÃO

Contratada

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:43EC8235

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 25/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **Aparecida Gomes de Oliveira Pereira**, brasileira, portador do CPF 754.809.136-20, tendo como Representante legal o **Sr. Valdemir Antônio da Silva**, portador do CPF 471.250.394-72, inscrito sob o CRECI Nº MG 15.878, residente e domiciliado nessa cidade, com escritório de Locação Imobiliária à Praça Coronel Hermógenes, 280, Centro nesta cidade, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG- 2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 25/2014 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado à Capitão Speridião, 17, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, com área total de 286,83m² sendo a área construída de 103.95m² mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Junta Militar e Ipsemg.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 579/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. O reajuste poderá ser de acordo com índice da União – IGP-M/FGV, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R\$ 881,23 (Oitocentos oitenta e hum Reais vinte e três centavos).**

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário

APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Locador

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:D1472D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 169/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cerâmica Fernandes de Melo Ltda - ME**, empresa sediada no loteamento 15, Distrito Ruralminas I – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.192/0001-17, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Rosane de Oliveira Marques da Silva**, inscrita no CPF: 047.564.046-26, residente e domiciliado(a) na Rua Astolfo Moreira, 1293, Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2015 o Instrumento de Contrato 169/2015 no qual ajustaram a prestação de serviços de máquina pesada (escavadeira) tipo poclain, relativamente ao item do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 067/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 536/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ROSANE DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA

Cerâmica Fernandes de Melo LTDA – ME

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:8B022C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 125/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.E, como **CONTRATADA: Tempus Comunicação e Marketing Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.698/0001-06, com sede na Avenida Olegário Maciel, 1111, sala 101, Centro - Paracatu–MG, CEP 38.600-000, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Vargas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-12.545.344 e CPF 067.795.006-31, residente e domiciliado a Rua Antonia Ribeiro, 18-A, centro em Paracatu-MG.

1. Do objeto:

1.1 - Nos termos da **Tomada de Preços nº. 001/2015** fica a empresa **Tempus Comunicação e Marketing Ltda - ME**, responsável pela prestação de serviços de **publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda**, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos integrantes. Conforme parecer Jurídico 616/2015 nota-se que o Prefeito Municipal, solicita que se faça a prorrogação do prazo do contrato n. 125/2015 até dia 30 de Junho de 2016 conforme preceitua o art.57 da Lei 8.666/93 fica aditado o contrato.

1.2 Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

VINICIUS VARGAS DE OLIVEIRA

Tempus Comunicação e Marketing LTDA – ME

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:E3F9B1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 88/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 88/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Geralda Aparecida Pereira da Silva**, empresa sediada Rua Deputado Quintino Vargas, 1.257, Bela Vista, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.992/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a). Geralda Aparecida Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 450.450.116-34, RG nº 4156057 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 88/2015 no qual ajustaram prestação de serviços de técnico de enfermagem no acompanhamento de pacientes do Hospital Antônio Carneiro Valadares, encaminhados para tratamento intermunicipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 566/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Geralda Aparecida Pereira da Silva

45045011634

GERALDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:912F7DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 50/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 50/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **Maria do Carmo de Oliveira**, brasileira, portador do CPF 197.153.236-34 e RG M-804.645 SSP/MG, e de

outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 50/2014 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado à Rua Pedro Gonçalves de Souza, nº 383, Centro, no Distrito de Luizlandia do Oeste, com área construída de 41,93 m² e total de 396,00m², mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais do Centro de Referencia Especializada de Assistência Social - CREAS.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 580/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3.sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R\$725,72(Setecentos vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).**

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Locatário

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA

Locador

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:31BCA18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 63/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Premoldados João Pinheiro Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, nº 1.409, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.688/0001-13; neste ato representada pelo **Sr. Clebes Lopes do Couto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 453.232.836-53, residente à Rua Pedro Delfino, 660, Bairro Divinópolis nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 63/2015 no qual ajustaram pela contratada o **fornecimento de materiais para uso nas diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 532/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

CLEBES LOPES DO COUTO

Premoldados João Pinheiro LTDA – ME

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:2927862C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PORTARIA 006/2016 - PREVIJOP

PORTARIA Nº 006/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora REGINIA MENDES GONLAÇVES, matrícula 354-9, CPF: 511.667.556-49, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau “D”, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 11 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 11 de Abril de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente
PREVIJOP

FLÁVIO GERALDO DA SILVA

Diretor Sec. e de Seguridade

Publicado por:

Flavio Geraldo da Silva

Código Identificador:8D532E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PORTARIA 007/2016 - PREVIJOP

PORTARIA Nº 007/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art. 34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, à Servidora MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA BRAGA, matrícula 1586-5, CPF: 002.482.026-18, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operária), Nível I Grau “C”, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 11 de Abril de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente
PREVIJOP

FLÁVIO GERALDO DA SILVA

Diretor Sec. e de Seguridade

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:A7FA60DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, abertura dia 10/05/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas no município para execução de serviços inerentes a secretaria de obras. JP/MG, 20/04/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2E6AE4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP N.O 02/2016 PRC 74/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 02/2016, Processo Licitatório n.o 74/2016. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, NO ESTADIO DONA ZAZÁ, (CAMPO DO BAIANO), NESTE MUNICIPIO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante vencedor: JOAO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 28.599,26 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

CPL, 20/04/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:10EFB1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO 014/2016

Decreto nº 14 /2016

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, considerando que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, inclusive do Poder Judiciário, fixaram ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Lagoa dos Patos, nos dias **22 de Abril de 2016** (Sexta- feira), para os servidores municipais.

Art. 2º – O expediente será retomado normalmente na segunda feira 25/04.

Art. 3º – Aos serviços essenciais prestados pela Prefeitura, bem como aos setores responsáveis pela Execução de Obras e Limpeza Pública e Secretaria Municipal de Saúde, não se aplicam as regras deste artigo, devendo o expediente ter o seu transcurso normal, observada a escala de trabalho adotada por cada secretaria.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos -MG, 20 de Abril de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:52B6D06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CAMPEONATO DE FUTSAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
2016 REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 01º - Este é o conjunto das disposições que regem o **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016** e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

PARAGRAFO ÚNICO: CAMPEONATO DE FUTSAL 2016 conta com total apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS.

Art. 02º - São considerados conhecedores do **REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO do CAMPEONATO**, os participantes que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 03º - É de competência da Coordenação Geral e Comissão Técnica ou seu representante a **COORDENAÇÃO do CAMPEONATO**.

Art. 04º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade de todos os envolvidos no campeonato.

Parágrafo único – A Comissão Disciplinar se utilizará deste regulamento em forma de subsídio, objetivando tirar dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

CAPITULO: II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 05º - **Campeonato de Futsal 2016** é uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes de Lagoa dos Patos.

Art. 06º O **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016** tem com finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e Atletas. Estabelecer uma união entre Desportistas, comunidade, Associações e Cidades Circunvizinhas. E como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa torna-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

CAPITULO: III
DAS CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

Art. 07º- **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016** utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal de Campo e o que dispuser este regulamento.

Art. 08º - Constará no programa do CAMPEONATO as categorias; **PRINCIPAL** (16 anos a 34 anos) e **VETERANO** (35 anos acima) e terá como previsão de início o dia 06/05/2016 (sexta-feira).

Art. 09º - Na vigência **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016**, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas;

a) Coordenação Geral

Art. 10º - O campeonato será realizado definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão os dias, locais e horários a serem cumpridos pelas equipes.

DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL 2016

CAPITULO IV

COORDENAÇÃO GERAL

Art. 11º - Compete a Coordenação Geral:

- a) Nomear pessoas capacitadas para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Providenciar quanto às demais atribuições deste regulamento;
- c) Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- d) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) Emitir Portarias e Notas Oficiais, quando necessário;
- f) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.
- g) Apresentar relatório final.
- h) Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento e Regras adotados pela Confederação Brasileira de Futsal;
- i) Elaborar a programação de jogos;
- j) Designar local e horário para os jogos
- k) Tomar outras decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica da competição.

CAPITULO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CADA EQUIPE

Art. 12º - Cada equipe participante poderá e deverá formar uma Comissão Organizadora com as seguintes responsabilidades:

- a) Transportar os seus atletas e comissão técnica nos dias de jogos;
- b) Manter os uniformes de sua equipe, calção, camisa, meias e tênis sempre padronizados. Não será permitido que nenhum atleta entre em quadra de jogo com uniforme diferente dos demais, sendo que caso aconteça tal fato, a arbitragem comunicará à comissão técnica da equipe para que providencie a adequação do mesmo.
- c) É de responsabilidade de cada equipe ter uma bolsa com kit de primeiros socorros para atendimento dos seus atletas.

CAPITULO VI

DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS CAMPEONATO DE FUTSAL 2016

Parágrafo Único: o período de inscrição das equipes iniciará a partir da publicação deste regulamento, estendendo-se até o dia 03/05/2016. (Terça-feira) e será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) que será utilizado no custeio de pequenos gastos durante o campeonato. Essa taxa deverá ser automaticamente paga até o início do primeiro jogo da equipe. Caso a equipe não efetue o pagamento estará sujeita e eliminação do campeonato.

Art. 13º - Somente poderão participar do **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016**, as equipes que, cuja documentação exigida, estiver correta.

Art. 14º - A documentação exigida será:

- a) Relação Nominal em formulário fornecido pela Coordenação Geral do evento, até o limite de 10 (dez) atletas inscritos ou a se inscrever;
- b) A equipe que, caso na data de entrega de sua ficha não preencher o número de 10 (dez) atletas, poderá completar as vagas em aberto até o início de seu 2º jogo;

Art. 15º - O atleta que por ventura seja inscrito inicialmente em uma equipe, somente poderá se transferir para outro time, caso este não tenha jogado nem tenha sido inscrito em súmula de jogo, ressaltando que o prazo para inscrição de atletas será somente até o início do segundo jogo da equipe.

CAPITULO VII

DA REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DE EQUIPES E COMISSÃO

Art. 16º - Por ocasião do **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016**, as equipes, por intermédio de seus representantes deverão se reunir com a coordenação geral para definirem últimos detalhes a respeito do campeonato, bem como sorteio de grupos dentre outros.

Art. 17º - A reunião será realizada ordinariamente em data a ser definida pela Coordenação Geral, antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos Gerais e Instruções específicas;
- b) Sorteios das equipes para a composição das chaves;
- c) Demais informações que sejam necessárias;

CAPITULO VIII

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 18º - O Sistema de disputa do **CAMPEONATO DE FUTSAL 2016** será definido pela Coordenação Geral de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 19º - O Sistema de disputa será informado aos representantes das equipes na reunião com os mesmos.

Art. 20º - Somente será realizada a competição se o número de equipes inscritas atingirem o mínimo de 04 (quatro) equipes em cada categoria.

Art. 21º - O CAMPEONATO DE FUTSAL 2016 2015, será disputado em 02 (duas) fases;

Primeira fase: 02 grupos formados através de sorteio realizado na reunião com os representantes das equipes;

Segunda fase: sistema eliminatório, com as equipes classificadas na fase de grupos.

CAPITULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão premiadas as equipes finalistas da competição, conforme o que segue em ambas as categorias disputadas:

CAMPEÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

VICE CAMPEÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + troféu

ARTILHEIRO: troféu;

GOLEIRO MENOS VAZADO: troféu

PARÁGRAFO ÚNICO:

I - Será considerado o goleiro menos vazado aquele que cuja equipe chegar entre as 4 finalistas e que sofrer menor número gols.

CAPITULO X

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art. 23º - Atleta punido durante as competições com:

Cartão vermelho - um cartão: ficará suspenso automaticamente por um jogo;

Cartão amarelo - três cartões: suspenso automaticamente por um jogo.

Parágrafo 1º - É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões de seus atletas.

Parágrafo 2º - A contagem de cartões será válida para todas as fases do campeonato.

Parágrafo 3º - Atleta que receber no mesmo jogo um cartão amarelo e após um vermelho, prevalecerá o cartão vermelho que será o único contabilizado. O mesmo ocorrerá na questão da contagem de cartões para efeitos de penalidades. Ou seja, no caso mencionado acima o cartão vermelho prevalece e anula o cartão amarelo do jogo.

Art. 24º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 25º - Os Atletas expulsos estarão automaticamente afastados da próxima partida e dependendo do relatório do árbitro poderão ser julgados e receber outras punições.

Art. 26º - É de responsabilidade das equipes o acompanhamento de cartões e punições de seus atletas.

Art. 27º - Os atletas, técnicos / treinadores ou demais representantes das equipes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição,

quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

Art. 28º - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

Parágrafo 1º - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Parágrafo 2º - Se uma equipe abandonar a quadra de jogo como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora da partida, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção e estará sujeita a punições futuras.

Art. 29º - Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar, ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes ou torcidas, os responsáveis, são passíveis de advertência e, na reincidência, estarão sujeitos a punições.

CASO UM ATLETA ATUE DE FORMA IRREGULAR (PUNIDO COM A SUSPENSÃO POR CARTÕES OU NÃO ESTEJA INSCRITO NA PARTIDA), A EQUIPE PERDERÁ OS PONTOS GANHOS NA PARTIDA ALÉM DA PERDA DE + 03 PONTOS E A OUTRA EQUIPE NÃO GANHARÁ OS PONTOS DA EQUIPE PERDEDORA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Os atletas inscritos, técnicos e dirigentes que participarem do Campeonato de Futsal, serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das Regras e deste Regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 31º - Todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizados (calção, camisa, meias e calçados).

Parágrafo 1º - É de competência exclusiva dos árbitros a observância da uniformização das equipes, de cuja decisão não caberá recurso.

Parágrafo 3º - Se o uniforme das duas equipes for semelhante, a troca será decidida utilizando-se o bom senso ou por sorteio.

Art. 32º - Todas as equipes terão uma tolerância de 10 (dez) minutos sobre o horário marcado para as partidas de início.

Art. 33º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo (WO) será declarada perdedora do jogo, e, caso ocorra reincidência de WO, a equipe estará automaticamente eliminada do campeonato.

Art. 34º - A tabela e quadros de horários informados pela Secretaria de Esportes, relativos ao evento, serão entregues aos representantes das equipes e esta por motivos maiores poderão sofrer alterações.

Art. 35º - A Organização do Campeonato de Futsal de Lagoa dos Patos não se responsabilizará por acidentes ou danos a terceiros, antes, durante e após a realização dos mesmos e em hipótese alguma, responsabilizar-se-á por danos pessoais ou que causar a terceiros.

Art. 36º - Os árbitros são as autoridades máximas dentro de quadra, competentes para tomar qualquer decisão na quadra, seja, a suspensão e/ou encerramento das partidas.

Art. 37º - A condição de saúde dos atletas participantes ficará sob a responsabilidade das equipes participantes.

Art. 38º - É terminantemente proibido que dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas na competição devidamente uniformizadas, **fumar e ingerir bebidas alcoólicas** dentro da quadra de jogo.

Art. 39º - A falta de policiamento não desobrigará a observância dos horários estabelecidos para as equipes comparecerem na quadra de jogo, nem a realização das partidas.

Art. 40º - Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados pela Coordenação Geral/Comissão Organizadora, de acordo com as técnicas apropriadas, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente regulamento.

CAPITULO XI

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 41º - **O CAMPEONATO DE FUTSAL 2016** será realizado de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 42º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória ----- 3 (três) pontos
- b) Empate ----- 1 (um) ponto
- c) Derrota ----- 0 (zero) ponto

Art. 43º - Ao final da 1ª Fase – Classificatória, quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos e no Índice Técnico, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
- b) Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
- d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
- g) Sorteio.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44º - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral.

Art. 45º - É de competência exclusiva dos árbitros a observação da uniformização e/ou acessórios das equipes e cuja não cabe recurso.

Art. 46º - Ficará aos árbitros a incumbência de proibir que atletas e dirigentes façam uso de bebidas alcoólicas dentro de quadra de jogo.

Art. 47º - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso, terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis, a contar no próximo dia ao término do jogo envolvendo a possível irregularidade e deverá ser entregue na Coordenação Geral, que logo após recebimento terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para responder à equipe solicitante.

Parágrafo único: Os protestos ou pedidos de recursos deverão obrigatoriamente na forma escrita contendo os dados do solicitante, bem como sua assinatura, lembrando que (não serão aceitos pedidos sob a forma oral/verbal).

Art. 48º - As datas limites dos prazos ou obrigações e encargos podem ser mudados pela Coordenação Geral em decorrência do período marcado para a realização do - CAMPEONATO DE FUTSAL 2016, para adequá-las às necessidades.

Art. 49º - A competição será realizada com o regulamento Geral e Técnico do - CAMPEONATO DE FUTSAL 2016.

Art. 50º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Parágrafo Único: maiores informações deverão ser solicitadas junto à Secretaria de Esportes de Lagoa dos Patos, situada na Prefeitura Municipal, representada pelo Diretor de Departamento Adair M. Nobre ou através do e-mail pmlagoadospatos@yahoo.com.br .

Este regulamento entra em vigor a partir da sua publicação em diário oficial.

Lagoa dos Patos-MG
Abril 2016

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6739B41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 031/2014-PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

Proc. 031/2014-Pregão Presencial 022/2014-Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria contábil-2º Aditivo ao CTR 061/2014-Prorroga vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F9CEC87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo Caminhonete aberta com cabine dupla, Nissan Frontier 4X4 SE, cor verde, ano 2006/2006, chassi 94DCEUD2260732050, Placa KKD-1955, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social-2º **Aditivo ao CTR 046/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:74FFCA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo VW Gol 1.0-G IV, ano 2013/2014, chassi 9BWAA05W0EP007064, Placa 0PY-2446, cor cinza, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Administração-2º **Aditivo ao CTR 047/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A138DE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo Caminhonete Ford F 1.000, ano 1988/1989, chassi 9BFEXXL32JDB94677, Placa GNB-6991, cor cinza, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Administração-2º **Aditivo ao CTR 048/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4C0F8674

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo Caminhonete GM Chevrolet D20 Custon, ano 1988/1989, chassi 9BG244RNFJC002867, Placa GNU-0270, cor bege, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura-2º **Aditivo ao CTR 049/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:22FA4BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo Caminhão M. Benz, modelo L 1620, ano 2008/2008, chassi 9BM6953048B620326, Placa GVQ-8739, cor branca, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos-2º **Aditivo ao CTR 051/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E8B0A04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo VW Voyage CL MA, ano 2014/2015, chassi 98WDA4506FTO32899, Placa PUP-0474, cor vermelha, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Ensino-2º **Aditivo ao CTR 053/2014**-Prorroga vigência: 07/04/2016 a 31/12/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:84B83711

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação do veículo Caminhão 3 eixos, M. Benz, modelo 1318, ano 1988/1988, chassi 9BM345303JB797405, Placa JMU-5720, cor azul, para prestação de serviços de transporte, neste município, para atender à Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos- **CTR 052/2014 RESCINDIDO**- inciso II e §1º do artigo 79 da lei 8.666/93- vigência até 19/03/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:85E9081A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 031/2016-PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

Proc. 031/2016-Pregão Presencial 024/2016-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às exigências do inciso II, do artigo 136, da Lei 9.503/97(Código Nacional de Trânsito)-**REVOGADO**-Art. 49, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EC23B01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2016-DISPENSA 002/2016

Proc. 036/2016- Dispensa 002/2016-A aquisição de medicamentos para atender ao Sr. Luciano Soares dos Santos-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Drogaria Lopes e Martins Ltda-ME- CNPJ 10.507.474/0001-88- Valor: R\$ 5.889,84- 19/04/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4231CFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2016-DISPENSA 002/2016

Proc. 036/2016-Dispensa 002/2016- Aquisição de medicamentos para atender ao Sr. Luciano Soares dos Santos- **CTR 038/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Cleiton Ernesto de Freitas Martins p/ Drogaria Lopes e Martins Ltda-ME- CNPJ 10.507.474/0001-88- Valor: R\$ 5.889,84-20/04/2016- Vigência: 180 dias-Inc. IV, art. 24, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:ED9B4F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 037/2016-PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

Proc. 037/2016-Pregão Presencial 027/2016-Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento por termo de destruição(incineração) e destinação final dos resíduos originados da prestação de serviços de saúde, classes “A”, “B” e “E”. do Anexo I, do CONAMA 358/2005-Credenciamento: 10/05/2016-09:00-(38)3745-1239-
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6A92D2CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo 00040/2016 – Pregão Presencial nº 00028/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS. Credenciamento: 06/05/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 06/05/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0FBABB58

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.051, DE 2016**

“Aprova o Projeto de Loteamento que especifica”.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o proprietário Márcio dos Reis Honório e outros protocolizaram projeto de loteamento neste Município para fins de aprovação;

Considerando que o setor de engenharia do Município procedeu a parecer técnico favorável à aprovação;

Considerando que o proprietário cumpriu as determinações legais para a aprovação do loteamento, **decreta:**

Art.1º. Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade do Sr. Márcio dos Reis Honório e outros, residente e domiciliado na Rua Cel. Severiano Nogueira, 10, centro, Lamim (MG), denominado de **“Loteamento Alto do Império”**, com área total de 56.471,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art.2º. No ato do registro do projeto de loteamento, o proprietário deverá transferir ao Município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos deste, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); área de preservação; e áreas de equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são áreas institucionais 1 e 2, conforme planta do loteamento.

Art.3º. As disposições contidas no projeto de loteamento, a que se refere este Decreto, são da inteira responsabilidade do responsável técnico pelo projeto (RT), como também do proprietário do loteamento.

Art.4º. Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente Alvará de Licença, fazendo-se constar as condições de aprovação do loteamento.

Art.5º. Este decreto terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias para fins de registro do loteamento no Cartório de Imóveis competente.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Fica revogado o Decreto nº. 036, de 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:78BA19A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
N.º 024/2016 – PRC Nº 036/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER, PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 20 de abril de 2016 às 09h00min, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 20 de abril de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BC51A6CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE VINTE E QUATRO AGENTES SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS) PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL A LIMPEZA URBANA EXECUTADA PELO MUNICÍPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas, do dia 25 de abril ao dia 03 de maio de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMSU nº. 001/2016 para contratação de 24 (vinte e quatro) Agentes Serviços Auxiliares (Obras e Serviços Urbanos) para atender as limpeza, córrego e campinas de vias públicas executados pelo Município, em caráter emergencial atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto Municipal 3999 de 14 de abril de 2016, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo dela alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 25de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

LOCAL: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada na Rua Lucas Augusto 68, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 08h00min às 13h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Curso de Ensino Fundamental Incompleto.
- uma foto 3x4

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Agente Serviços Auxiliares – Obras Públicas e Serviços Urbanos	24	44 horas	Curso de Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 877,42 + 2,58 Complementação + R\$ 320,00 (vale alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS):

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes do quadro de cargos desta Prefeitura, são consideradas como atribuições dos Auxiliares de Serviços (Obras Públicas e Serviços Urbanos)

Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, tais como varrição de ruas, parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e boca de lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descargas de veículos. Realizar, sob supervisão direta, tarefas braçais auxiliares nos trabalhos de alvenaria, pintura, instalação e conserto de sistema elétricos, montagem e manutenção de encanamento, tubulação e demais condutos, confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará de experiência comprovada, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	20 pontos

- Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição histórico escolar, declaração/certificação de curso realizado;
- Para fins de comprovação da experiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias autenticadas do registro de trabalho na CTPS, contrato de trabalho e ou Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Recursos Humanos da empresa onde o candidato prestou serviços.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- por superveniência de contratação mediante concurso público;
- desempenho ineficiente das funções;
- necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 20 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADEMAR TEODORO BATISTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:255D7468

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

**“ALTERA DISPOSITIVOS ACRESCIDOS NA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2014 - PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ -
ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
061/2016”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O art. 101 – A acrescido na Lei Complementar nº. 039/2014 - Plano Diretor do Município de Luz passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101- A. Fica proibida a realização de condomínio com casas construídas uma ao lado das outras ou fundo em um mesmo terreno em lotes com área de até 359m2 (trezentos e cinquenta e nove metros quadrados).

Art. 2º. O art. 101 – B acrescido na Lei Complementar nº. 039/2014 - Plano Diretor do Município de Luz passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101- B. Em decorrência da vedação do artigo anterior, fica proibida a expedição de licença para construção e de habite-se para imóveis residenciais construídos em lote de matrícula originária ou oriundo de unificação de matrícula, cuja fração ideal da área de cada unidade apresente metragem inferior a 180 m2.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:0286CC4A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE
LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº.
38 DO FNDE, DE 16/07/2009.**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber (Caixa Escolar São José Operário) pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.773/0001-92, representado neste ato pela Diretora Dayse Vieira Duarte Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril a dezembro de 2016. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/04/2016, de 8:00 às 14:00 horas no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625. Os envelopes serão abertos dia 29/04/16, às 14:00 na Secretaria do Pré-Escolar Municipal situada na Rua Padre João da Mata Rodarte, nº625.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
Banana Prata	kg	200
Carne bovina1* (sem osso)	kg	50
Carne bovina2* (sem osso)	kg	130
Carne suína 1* (sem osso)	kg	35
Carne suína 2* (sem osso)	kg	60
Carne de frango	kg	225
Laranja	kg	400
Mandioca	Kg	100
Maracujá	kg	100
Mamão Comum	kg	200
Mexerica	kg	300
Pimentão	Kg	25

2.Fonte de recursos

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 deverá conter o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, anexo I deste edital.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos bolo de fubá, rosca caseira, biscoitos, doces e queijo deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber, Rua Padre João da Mata Rodarte N.º 625, Luz/ MG, no dia 25/04/16 , até as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Local e periodicidade de entrega dos produtos.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber/ Luz situada á Rua Padre João da Mata Rodarte , n.º 625, Bairro Centro, nas Segundas-feiras, pelo período de maio a dezembro de 2016, na qual se atestará o seu recebimento.

Pagamento

O pagamento será realizado de 30 em 30 dias após a entrega dos produtos, através de cheque diante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber no horário de 8:00 às 17:00 horas , de segunda a sexta-feira, ou através do site www.luz.mg.gov.br;

Os preços de referência para elaboração do Projeto de Venda serão aqueles do anexo II deste edital, conforme o estabelecido no artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III deste edital, nos termos da mencionada Resolução do FNDE.

Luz/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8567E5D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ANEXO II - CHAMADA PÚBLICA 01/2016

TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber CNPJ 10.267.773/0001-92, representada por Dayse Vieira Duarte de Oliveira, CPF 955.462.866-87 recebeu durante o período de 29/04/2016 a 19/12/ 2016 os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de ().

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Luz, 29 de abril de 2016.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____

Entidade Articuladora

TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber CNPJ 10.267.773/0001-92, representada por Dayse Vieira Duarte de Oliveira, CPF 955.462.866-87 recebeu durante o período de 29/05/2015 a 15/12/ 2015 os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
Carne 1ª suína	50	kg	12,70	635,00
Carne 2ª suína	50	kg	11,00	550,00
7. Totais				1.185,00

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de (Um mil cento e oitenta e cinco reais) C\$1.185,00.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Luz, 24 de agosto de 2012.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

GILSON PEREIRA NEVES

Ciente: _____

Entidade Articuladora

TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber CNPJ 10.267.773/0001-92, representada por Dayse Vieira Duarte de Oliveira, CPF 955.462.866-87 recebeu durante o período de 29/05/2015 a 15/12/ 2015 os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
Carne bovina 1ª sem osso	100	kg	17,00	1.700,00
Carne bovina 2ª sem osso	100	kg	13,30	1.330,00
7. Totais				3.330,00

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de (Três mil trezentos e trinta reais) C\$3.330,00.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Luz, 21 de julho de 2015.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA
Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

ÍALISSON BATISTA VARGAS

Ciente: _____
Entidade Articuladora

TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber CNPJ 10.267.773/0001-92, representada por Dayse Vieira Duarte de Oliveira, CPF 955.462.866-87 recebeu durante o período de 29/05/2015 a 15/12/ 2015 os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
Abobrinha	30	KG	2,60	78,00
Banana Prata	200	KG	3,65	730,00
Chuchu	200	KG	3,00	600,00
Laranja Pera	300	KG	1,80	540,00
Maracujá	300	KG	4,90	1.470,00
Mamão Comum	300	KG	2,50	750,00
Mexeria	200	KG	2,50	750,00
7. Totais				4.918,00

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de (quatro mil novecentos e dezoito reais) C\$4.918,00.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Luz, 30 de outubro de 2015.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA
Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

AVELINO DO COUTO PEREIRA.

Ciente: _____
Entidade Articuladora

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:AD0B6137

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**
**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do III(Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 042/2014 Processo Licitatório Nº 020/2014 Pregão Presencial Nº.017/2014. Contratado: **MULTICLINICA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Rio Branco, nº 283, Centro em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 15.226.597/0001-64,, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 21.03.2014, prorrogando-se o prazo de 21.03.2016 para 21.03.2017.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:C9141CE3

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 047/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do II(Segundo) Termo Aditivo ao Contrato 047/2014–**AMADEUS CONSULTORIA LTDA**, com sede em Belo Horizonte à Avenida Olegário Maciel, 2345, sala 301/302, Santo Agostinho, CEP 30.180-112, Processo Licitatório Nº 019/2014 Pregão Presencial Nº.016/2014, alteração da cláusula III - item 3.1 item 2.1 do prazo - a prestação do serviço fica prorrogado até 01 de abril de 2017.

Publicado por:

Edilma Almeida Martins

Código Identificador:54B467FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**
EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 10/05/2016 às 15h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 05/05/2016, saindo impreterivelmente às 14h00min, da Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, localizada na Rua Getúlio Vargas, 171, Centro – Mesquita/MG. Outros horários deverão ser previamente agendados. (33) 3251-1355.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/05/2016 às 15h00min na Prefeitura Municipal de Mesquita, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma da Praça Benedito Valadares, no Bairro Centro, objeto de Contrato de Financiamento firmado com o BDGMG.

O Edital na íntegra será enviado por email a todos os interessados que fizerem sua solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou poderá

ser retirado sem custos junto à CPL - Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita-MG, nos dias úteis de 12h00min às 18h00min. em formato digital (pendrive, cd, etc.)

VINÍCIUS QUEIROGA DE ARAÚJO

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:B8D256F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Naque - MG, por intermédio do prefeito municipal o Sr. Hélio Pinto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, nos termos da Lei Orgânica Municipal e especialmente, nos preceitos dos termos da Lei municipal nº 386/2014 de 16 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, que “institui o plano de carreira e remuneração dos servidores”, torna pública a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos em caráter efetivos relacionados nas classes: auxiliar de serviços e obras, auxiliar de serviços gerais, carpinteiro, coveiro municipal, gari, pedreiro, pintor, vigia, zelador municipal, auxiliar de controle patrimonial, auxiliar de secretaria, jardineiro, mecânico de automóveis e caminhões, motorista do serviço de saúde, motorista de transporte escolar, motorista municipal de obras, operador de motoniveladora, operador de retro escavadeira, recepcionista, agente administrativo, assistente do SIAT, auxiliar de biblioteca, auxiliar de educação infantil-monitor, auxiliar de saúde bucal, eletricitista, encarregado de limpeza urbana, encarregado de obras e serviços, fiscal de obras, fiscal de tributos e postura, monitor de recreação, secretário escolar, técnico de enfermagem, técnico de fiscalização sanitária, técnico de informática, técnico de meio ambiente, técnico de saúde bucal, técnico de segurança do trabalho, assistente administrativo, assistente de compras e licitação, assistente social, bibliotecário, contador, enfermeiro, engenheiro civil, médico clínico geral – ESF, médico ginecologista, médico pediatra, nutricionista, professor de educação física, professor I, pedagogo, psicólogo educacional e psicólogo social. A reabertura das inscrições poderão ser efetuadas no período de 26/04/2016 a 25/05/2016, via internet, através do site www.rvcon.com.br, até às 23:59 horas do dia 25 de Maio de 2016, ou na prefeitura municipal – Rua Dorcelino, 18- centro, Naque, MG, no horário: 13:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados. O edital completo encontra-se a disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos: www.rvcon.com.br, www.naque.mg.gov.br ou na sede da prefeitura municipal.

Naque, 19 de Abril de 2016.

HELIO PINTO CARVALHO:

Prefeito Municipal.

Comissão Organizadora do Concurso:

JOYCE FALCÃO AVELAR,

MARIETA BRETAS DUARTE RAMOS,

SAMARA PAULA DA SILVA.

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:8C4DF18D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 006/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE/MG - Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação do imóvel situado à Rua Santa Beatriz, nº 59, Centro, Naque – MG, para abrigar a família da Sra. Sônia Aparecida da Costa, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 058 – 020401 08244 0004 2.105 339036. Contratada: Francisca Umbelina de Freitas, CPF sob o nº 611.608.146-00 – Valor mensal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/04/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:2F1670F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - PRC
161/2016**

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 001/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MONTES CLAROS E IZALTINO DE AGUIAR NO BAIRRO SANTOS DUMONT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**. Aberta a sessão, sendo EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, representada pela Sra. Andréia Fonseca de Araújo, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Marcos Pinto Coelho Mendes Saraiva, CONSTRUTORA J.MAIA LTDA, representada pela Sra. Ingrid Morgana Bispo, e VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Moisés Hamilton de Freitas Tolentino, as empresas que protocolaram os envelopes para participação. As empresas CONSTRUTORA J.MAIA LTDA e VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não cumpriram o enunciado do preâmbulo do instrumento convocatório, no que tange ao prazo preclusivo do direito de participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inhabilitadas conforme segue abaixo. Fica sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, da Secretaria de Obras e Infraestrutura. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Empresa(s) inhabilitada(s):

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (t), no que tange na apresentação do Balanço Patrimonial.

Pará de Minas, 20 de abril de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:F8FD528A**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E
POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATIS-
MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **a partir do dia 15/03/2016 a 14/04/2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Patis, localizada na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, PATIS-MG, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PATIS-MG convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer ao Posto de Saúde do município de Patis, para realização do exame médicos admissional, momento que irão ser solicitados os exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Patis, localizada no **POSTO DE SAÚDE**, situado à Rua Sebastião Alves de Aquino, 50, Centro, PATIS-MG, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Patis autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de PATIS-MG, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Sede da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, Centro, PATIS-MG.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e divulgado no Portal do Município de Patis <http://patis.mg.gov.br/> e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Patis.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG, aos 15 de março de 2016.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA

Prefeito Municipal de PATIS-MG

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
4	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	MG-13.606.972

CIRURGIÃO DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
3	CLEIDE CORDEIRO	MG-3.063.667

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) 01 (uma) Cópia do CPF;
- 3) 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- 4) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 5) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 6) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 8) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Patis-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

18) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:D91E1F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E
POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATIS-
MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **a partir do dia 11/04/2016 a 10/05/2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Patis, localizada na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, PATIS-MG, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PATIS-MG convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer ao Posto de Saúde do município de Patis, para realização do exame médicos admissional, momento que irão ser solicitados os exames de saúde pré-admissionais, perante

a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Patis, localizada no **POSTO DE SAÚDE**, situado à Rua Sebastião Alves de Aquino, 50, Centro, PATIS-MG, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Patis autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de PATIS-MG, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Sede da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, Centro, PATIS-MG.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Patis.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG, aos 11 de abril de 2016.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal de PATIS-MG

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CIRURGIÃO DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
4	TAMARA ALVES SILVA	18117016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – História		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
2	JOHN HENRIQUE DOS ANJOS MORAIS	MG11598251

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) 01 (uma) Cópia do CPF;
- 3) 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- 4) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 5) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 6) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 8) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Patiss-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- 18) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:CCED0579

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: O município de Pedrinópolis - MG torna público o contrato administrativo **Nº. 025/2016**, oriundo do processo licitatório **019/2016**, tomada de preços nº. **001/2016**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para conclusão da reforma da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, compreendendo a construção de um muro, pintura, revisão de telhado e substituição de esquadrias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a realizar sob-regime de empreitada global, empresa vencedora: **CASTRO & CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF: **86.679.966/0001-12**, pelo valor global de **R\$ 60.035,10 (Sessenta Mil, Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos)**. Dotação: **7 - 02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51**. Vigência a partir da assinatura e término em 31/07/2016.

Pedrinópolis-MG, 20 de Abril de 2.016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4D70184D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2016 -
REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL DIDÁTICO**

ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 29/2016
SEQUÊNCIA MODALIDADE Nº: 17/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.- REGISTRO DE PREÇO
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Às 12:30 horas do dia 15 de abril de 2016, reuniu-se a Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 5137/13 publicada no DO de 07/01/2013, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 2083/05 realizar os procedimentos relativos ao Pregão, referente ao Processo nº 29/16. Objeto: O presente Registro, no Pregão Presencial, tem por objeto o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, de acordo com as especificações constantes no Anexo IV.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados: **GREEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP E GRÁFICA E EDITORA SF LTDA ME.** A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente classificado e convocado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva. Prosseguindo assim o seguinte resultado, conforme o mapa sintético produzido pelo sistema. A empresa GRÁFICA E EDITORA SF apresentou as certidões inss e municipal vencidas. Ficando aberto o prazo de dois dias úteis para a apresentação das mesmas. Ficando também com o prazo de dois dias úteis para apresentação das amostras e da equipe de assessores pedagógicos para prestação de serviços, uma vez que foi questionado pela empresa GREEN. Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de recurso e não havendo nenhuma manifestação, assim vistaram todos os documentos e propostas. Nada havendo a declarar a sessão foi encerrada às 13:10 do dia 15 de abril de 2016. Cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FF3A4550

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/2016 “NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”**

Portaria Nº 113/2016

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo”

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 2.046/2010, que cria institui o Conselho Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, sendo:

• Presidente

Elton Jackson Gomes da Motta

• Representantes da ACIAP

Titular: Flávia Tatiana Ribeiro de Oliveira

Suplente: Hélio Mendonça de Oliveira Junior

• Representantes da Rede Hoteleira

Titular: Marcelo Ribeiro Felisberto

Suplente: Sebastião Delfino Pereira

• Representantes de Bares e Restaurantes

Titular: Carlos Walter de Souza

Suplente: Antonio Osvaldo Junior

• Representantes do Ensino Superior

Titular: Márcia Terezinha de Sousa Freitas

Suplente: Daniel Cosme Mendonça Maia

• Representantes dos Órgãos Ambientais

Titular: Ana Lúcia Henrique da Silveira

Suplente: Darlene Caxito

• Representantes da Secretaria de Esporte e Juventude

Titular: Ivan Marconi Cotta de Queiroz

Suplente: Adélio Brasil Filho.

Art. 2º. Os atos e/ou documentos em que são indicados os membros nomeados no artigo anterior constam do anexo e passam a fazer parte desta portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 14 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:291DC437

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 059/2016 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 059/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, “a” da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Sintya Elizabete Normanha Pereira**, servidora efetiva –matrícula nº **7695**, **Licença sem Vencimentos**, com data de 01 de março de 2016, findando em 28 de fevereiro de 2017, devendo a servidora retornar as atividades em 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 21 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

KLEBSON ANDRÉ VIANA

Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:BC37508B

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 110/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 110/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Maryeda Pereira Diniz** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Comunicação em Saúde**, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 14 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:DCA68ADE

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 111/2016 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 111/2016

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, “a” da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Wanderson Ramos Queiroz**, servidor efetivo – matrícula nº **7681**, **Licença sem Vencimentos**, com data de 11 de abril de 2016, findando em 10 de abril de 2017, devendo o servidor retornar as atividades em 11 de abril de 2017.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.04.2016.

Pirapora (MG), 14 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:18816AFA

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 112/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Dario Raimundo Lopes - matrícula 13273**, do cargo provimento efetivo de **Agente Administrativo I**, a pedido, conforme protocolo nº 2.704/16 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.04.2016.

Pirapora (MG), 14 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:53E1B2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 28 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PAL -024/2016 - PREGÃO - 011/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SAÚDE PRODUTOS CIRURGÍCOS LTDA -EPP** - Valor: **R\$ 10.970,70 (dez mil novecentos e setenta reais e setenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a implantação do Centro Municipal de Fisioterapia.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:C0A3EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 29 DE ABRIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016** - **Tipo: Menor Preço por Item** - nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) veículo zero km, motor flex (gasolina/etanol), 05 lugares, motor mínimo de 1.4, 04 portas, zero km, cor metálica (prata), ano/modelo mínimo de 2016/2016, 05 marchas a frente e 01 à ré, sistema de freios hidráulico, direção hidráulica, ar condicionado, sistema de travas elétricas, com som de cd e entrada em usb já instalado, proteção de motor e câmbio e tapetes já inclusos, todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **04/05/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:

licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:

www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:B1EEE2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 57/16

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** revogar/cancelar por interesse público, o Processo Licitatório nº 80/16, na modalidade Pregão nº 57/16, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A (PROCESSO Nº 17944.001184/2015-620)**, por motivo de interesse público.

Poço Fundo, 08 de abril de 2016.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enilton Guimarães

Código Identificador:D89B59DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE RESOLUÇÃO CMS 01/2016 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, em Reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela:

- Lei Federal nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde

(SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Lei Municipal nº 2.608, de 06 de julho de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. E considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2016 – PAS/2016.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2016, de 31 de março de 2016, nos termos de Delegação e Competência.

LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:0ABF7659

CHEFIA DE GABINETE

RESOLUÇÃO CMS 02/2016 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, em Reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela:

- Lei Federal nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Lei Municipal nº 2.608, de 06 de julho de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. E considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pactuação dos Serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2016, de 31 de março de 2016, nos termos de Delegação e Competência.

LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:DE0C9535

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2016/FUNDEB

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento educacional às pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.

Valor do repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo de vigência: de 14/04/2016 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:77D9D351

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2016/FUNDEB

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento educacional no Município de Prata, na Escola Privada de Educação – EPEI – Progresso, às crianças de 0 a 4 anos, proporcionando ao educando oportunidades favoráveis ao desenvolvimento de suas potencialidades, na promoção do estudo, desenvolvimento de atividades que integram escola e comunidade, valorizando a cultura e os recursos do meio, conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei nº 2.450, de 14/04/2015.

Valor do repasse: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo de vigência: de 14/04/2016 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:952E70D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 075/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2016.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Brayan Nascimento Santos, conforme determinação de Ação Judicial nº 0001442-73.2016.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP**.

Valor Total Global: R\$715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 20/04/2016.

Data da Assinatura: 20/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciene Oliveira Costa

Código Identificador:0EF3CC0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/06/2016, as 09h00min horas, Processo Licitatório nº 013/2016 – Modalidade: concorrência: 01/2016, para venda de 12 lotes de terreno situados na Rua Lindolfo Caco, bairro Lagoa, na cidade de Quartel Geral/MG, com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Maiores informações e obtenção do edital de licitação poderão ser obtidas no horário comercial na Prefeitura Municipal de Quartel Geral situada á Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Telefone: (37) 3543-1216 – 3543 1190 ou pelo Email licitacao@quartelgeral.mg.gov.br

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

Equipe de Apoio

20/04/2016.

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:FA242EA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 022/2016**

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 22 de Abril(Sexta Feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 19 de Abril de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:1F515A73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
COMUNICADO REUNIÃO DESERTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - COMUNICADO - A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Queluzito comunica aos interessados, que nos autos do processo da Chamada Pública **02/2016**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de agricultura familiar para a merenda escolar, não houve interessados, restando DESERTA a presente chamada.

Queluzito, 20/04/2016

ROSÂNGELA RAMALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:E7669B99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE TOMADA DE
PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - TOMADA DE PREÇOS 002/2016. Objeto da Licitação: contratação para execução de pavimentação e drenagem pluvial de vias públicas na área urbana do povoado do Jorge no âmbito do Convênio Nº 003168/2015 firmado com a Secretaria de Estado de Governo. Objeto desta publicação: Aviso quanto à alteração da data da Sessão da Tomada de Preços. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público a redesignação da data da Sessão da Tomada de Preços nº 002/2016, inicialmente designada para o dia 25/04/2016, às 12:30h, ficando redesignada para o dia 28/04/2016, às 12:30h, em razão de acúmulo de serviços e de compromissos agendados pela Presidente da CPL e membros da Equipe de Apoio.

Rio Doce, 20 de abril de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:067515E5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 020/2016- Pregão Eletrônico N.º 001/2016. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços nº 114/2014, do Processo nº 01.146720.14.69 para contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp), com fornecimento de acessos de voz, tráfego de dados compatíveis com tecnologia 3g ou superior e serviços de mensagens, incluindo a cessão de aparelhos telefônicos com linha habilitada, em regime de comodato, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Valor Global: R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais). Contrato N.º CL-019/2016. Valor: R\$ 22.572,00. Contratado: Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.432.544/0001-47, com sede Na Rua Flórida, nº. 1.970, Cidade Monções – São Paulo/SP – CEP: 04.665-001.

Rio Doce, 18 de abril de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:04B5F00A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA**

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO: ONDE LÊ: O TERMO ADITIVO 001 – LÊ – SE 002 TERMO ADITIVO - CONTRATO 005/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, PREGÃO 005/2015, CONTRATADO(A): EV LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP – CNPJ: 18.012.046/0001-96. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 29/02/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:ED501849

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na zona rural, Fazenda Bom Jardim, lugar ponte velha, destinado a instalação de depósito para lixo urbano (aterro sanitário), com área de 11.220m²
PROC.LICITATÓRIO: 002/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2016
Nº DO CONTRATO: 002/2016
CONTRATADO: DALVA ALVES AMERICANA – CPF: 816.873.116-68
VIGÊNCIA: 13/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 15.840,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:FD40BB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
007/2016

Cargo: Auxiliar de Educador/Cuidador

- 01º - Márcia Fernanda Oenning Couto
- 02º - Luane de Souza Leocádio
- 03º - Luciene Magalhães Moreira da Silva
- 04º - Mariana Aparecida da Silva Vieira
- 05º - Thais Romão Arouca

Rodeiro, 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D382B9AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 188/2016

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EB6EF088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3488/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Laura Severino de Castro, matrícula nº 125, no período de 18/04/2016 a 17/05/2016;
- II – Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 583, no período de 25/04/2016 a 24/05/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8C929D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 032/2016, Processo n.º 065/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 07 de abril de 2016, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material médico e congêneres, tendo sido adjudicada o objeto às empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 1, 4, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 45, 52, 53, 54, 56, 64, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 87, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 110, 111, 112, 117, 118, 122; Mundial Cirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, itens: 2, 27, 28, 40, 43, 60, 61, 62, 67, 79, 84, 88, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 114, 115, 116, 119, 121; L.M Farma Indústria e Comércio Ltda, itens: 3, 25, 37, 38, 59, 80, 86; Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, itens: 5, 9, 10, 11, 34, 42, 46, 47, 48, 51, 63, 120; Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens: 12, 13, 35; Almed Ltda, itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 55; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens: 41, 49, 50, 58,

65, 66, 73, 93, 94, 95, 113; Difarmig Ltda, itens: 44, 57; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:99290A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/16

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 008/16, Processo nº. 054/16, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de abril de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de construção de uma pista de skate no Parque Recanto Verde, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Geosolos Fundações e Construções Eireli; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:7789BE5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 006/16, Processo nº. 052/16, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de abril de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de construção de uma UBS no bairro Praia, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Geosolos Fundações e Construções Eireli; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:377E608D

PROCURADORIA JURIDICA

DECRETO N.º 3094/2016

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de 21 de abril – Tiradentes (art. 1º, Lei Federal nº 662/49) e o feriado municipal de *Corpus Christi* (Art. 1º, II, da Lei Municipal 1414/06):

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 22/04/2016 (sexta-feira) e 27/05/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:4D31F5BB

PROCURADORIA JURIDICA

LEI N.º 1796/2016.

Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos para acesso ao Serviço de Inspeção Sanitária de estabelecimentos que produzem bebidas e alimentos para comercialização de origem animal e vegetal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa normas de inspeção sanitária, no Município de Santa Bárbara, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano, de origem animal e vegetal e institui o Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 2º. As ações previstas nesta lei estão em conformidade à Lei Federal nº 9.712, de 20/11/1998 e o Decreto Federal nº 5.741, de 30/03/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto 8.445, de 06/05/2015, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, suas alterações e Instruções Normativas provenientes do Ministério da Agricultura, do Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, no pertinente à Atenção a Sanidade Agropecuária.

Art. 3º. A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Caberá ao Serviço de Inspeção do Município de Santa Bárbara, dentro de sua jurisdição, a responsabilidade pelas atividades de inspeção sanitária e atenção à sanidade agropecuária.

§1º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico atuará em parceria com os demais municípios através do CONSMEPI, em cooperação técnica com o Estado de Minas Gerais e a União, para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância com as disposições do SUASA.

§2º. Após a adesão do Serviço de Inspeção Municipal – SIM ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, os produtos inspecionados pelo serviço de inspeção municipal poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 5º. Estão sujeitos à inspeção prevista nesta lei:

- I – Carnes e seus derivados
- II – Leite e seus derivados;
- III – Mel e seus derivados;
- IV – Ovos e seus derivados;
- V – Pescado e seus derivados;
- VI – Frutas, hortaliças e seus subprodutos;
- VII – Cereais e seus subprodutos;
- VIII – Bebidas;
- IX – Outros produtos de origem animal e vegetal.

§1º. A inspeção sanitária e a fiscalização efetivar-se-ão:

- I – nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma para o consumo;
- II – nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializarem;

III – nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite e ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
IV – nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
V – nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionam produtos de origem animal;
VI – nas propriedades rurais.

Art. 6º. A inspeção sanitária é um serviço oficial, devendo ser executada por funcionário público devidamente habilitado, do quadro da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, do Consórcio Intermunicipal Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Médio Rio Piracicaba- CONSMEPI, ou de cooperação e assistência com as demais instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

§1º. Os servidores públicos contratados ou designados para integrar a equipe responsável pela inspeção e fiscalização sanitária terão suas funções estabelecidas na forma do regulamento desta lei, por Instruções Normativas do CONSMEPI e da legislação Federal e Estadual vigentes, em consonância com as atribuições da categoria profissional estabelecidas pelos Conselhos de Classe.

§2º. É proibido o funcionamento no Município de qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal que não esteja previamente registrado, na foram dos regulamentos municipais, conforme legislação estadual e federal.

Art. 7º. Para acesso ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM o estabelecimento deverá apresentar requerimento dirigido ao responsável, solicitando a inspeção e atender a toda documentação exigida pelo processo registro.

Art. 8º. As instalações do estabelecimento processador de alimentos obedecerão aos requisitos mínimos de construção, equipamentos e práticas de fabricação e sua especificação será estabelecida pela regulamentação desta lei e Instruções Normativas do CONSMEPI.

Art. 9º. A matéria-prima, os animais, os produtos e os subprodutos deverão seguir padrões de sanidade e fabricação definidos em regulamento, portarias, instruções normativas e manuais específicos.

Art. 10. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária do Município de Santa Bárbara, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância com o estabelecido na Lei vigente.

Art. 11. Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando à segurança alimentar e a educação sanitária, buscando o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade em geral, no cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pelo Serviço de Inspeção e pela Vigilância Sanitária do Município e pelo CONSMEPI, em consonância com a legislação vigente e a cooperação com as demais instâncias do SUASA, instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 12. A segurança alimentar e nutricional abrange a produção, o processamento e a industrialização, a comercialização, a distribuição, o consumo de alimento seguro, a utilização biológica dos alimentos – incluindo-se a água e as sementes – e sua relação holística com o desenvolvimento humano, a informação e a biodiversidade.

Art. 13. Será instituído um Sistema Único de Informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e da Vigilância Sanitária a alimentação e manutenção do sistema único de

informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 14. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, constantes no Orçamento do Município e ou no contrato de rateio do CONSMEPI, da cobrança de tarifas pelos serviços prestados junto aos estabelecimentos assistidos e de recursos das demais instâncias do SUASA.

Parágrafo único: Reserva-se a possibilidade das instâncias do SUASA em instituir, com base na legislação pertinente, a própria cobrança de tarifas pelos serviços de sua alçada, conforme dispõe o art. 126 do Decreto 5.741/2006, com as modificações que lhes foram introduzidas pelo Decreto 8.445/2015.

Art. 15. Ficam instituídas as taxas de classificação, inspeção e fiscalização, relativas às ações previstas nesta lei, de acordo com o seu ANEXO I.

§1º. As taxas previstas nesta Lei serão cobradas apenas após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua publicação, prorrogáveis por meio de lei municipal.

§2º. O pequeno produtor rural, assim definido em regulamento, é, a qualquer tempo, isento das taxas previstas nesta Lei.

Art. 16. O sujeito passivo da tributação é a pessoa física ou jurídica a quem o serviço seja prestado ou posto à disposição ou o paciente do poder de polícia cada vez que este seja efetivamente exercido.

Art. 18. A falta ou insuficiência de recolhimento acarretará ao infrator a aplicação de multa igual a importância devida.

Art. 19. Os débitos não liquidados nas épocas próprias, serão atualizados conforme dispõe a lei tributária vigente no município.

Art. 20. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Parágrafo único: Fica autorizada a criação de programas e demais alterações necessárias no PPA-2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da execução da presente Lei, assim como a sua regulamentação, serão resolvidos através de decretos, resoluções e baixados pelo Poder Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL 1796/2016

Inspeção sanitária industrial	Valor (R\$)
Taxa pública	
Registro de estabelecimento industrial ou de transformação	454,72
Alteração de razão social	114,36
Vistoria de estabelecimento, à exceção daquele do produtor rural	228,72
Registro de produto	91,52
Abate de bovinos, bubalinos e eqüinos (por cabeça)	2,86
Abate de suínos, ovinos e caprinos (por cabeça)	1,25
Abate de aves, coelhos e outros (por centena de cabeça ou fração)	1,23
Produtos cárneos salgados ou dessecados (por ton ou fração)	15,79
Produtos de salsicharia embutidos e não embutidos (por ton ou fração)	15,79
Produto cárneo em conserva, semiconserva e outros produtos cárneos (por ton ou	15,79

fração)	
Toucinho, unto, banha em rama, banha, gordura bovina, gordura ave em rama e outros produtos gordurosos comestíveis (por ton ou fração)	13,61
Farinha, sebo, óleos, graxa branca, peles e outros subprodutos não comestíveis (por ton ou fração)	4,63
Peixes e outras espécies aquáticas, em qualquer processo de conservação (por ton ou fração)	15,79
Subprodutos não comestíveis de pescados e derivados (por ton ou fração)	6,81
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado (cada 1.000 litros ou fração)	2,86
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado (cada 1.000 litros ou fração)	6,81
Leite desidratado concentrado, evaporado, condensado e doce de leite (por ton ou fração)	45,47
Leite desidratado em pó de consumo direto (por ton ou fração)	22,87
Leite desidratado em pó industrial (por ton ou fração)	34,04
Queijo minas, prato e suas variedades, requeijão, ricota e outros queijos (por ton ou fração)	68,07
Manteiga (por ton ou fração)	45,47
Creme de mesa (por ton ou fração)	45,47
Margarina (por ton ou fração)	27,23
Caseína, lactose e leite em pó (por ton ou fração)	45,47
Ovos de ave [a cada 30 (trinta) dúzias ou fração]	0,27
Mel, cera de abelha e produtos à base de mel de abelha (por centena kg ou fração)	1,09

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FFC9C52F

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO Nº 3086/2016

Aprova o Manual de Orientações ao Agente Público Municipal para o período eleitoral de 2016, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a irrestrita observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na legislação reguladora das eleições a ocorrer em outubro deste ano e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos, para gestores e agentes da Administração, em diplomas legislativos federais e em regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Santa Bárbara quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes,

CONSIDERANDO, por fim, o Manual de Orientações ao Agente Público Municipal, para o período eleitoral de 2016, Anexo I deste Decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o anexo Manual de Orientações ao Agente Público Municipal, para o período eleitoral de 2016, Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 3º. A infração a qualquer dispositivo inserto neste Decreto ou na Legislação Eleitoral de regência será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que vier a praticá-la, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 3086/2016.

Manual de Orientações ao Agente Público Municipal, para o período eleitoral de 2016

APRESENTAÇÃO:

Em razão das eleições que serão realizadas em outubro de 2016 e tendo em vista as regras da legislação eleitoral vigente, o Município de Santa Bárbara se preocupa com a orientação dos agentes públicos municipais de modo a prevenir quaisquer condutas que possam ser interpretadas como danosas à lisura do processo eleitoral.

Deste modo, publica-se o presente Manual de Orientações que traz a relação de condutas não admitidas em período eleitoral, além de precedentes relacionados a julgamentos realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, tudo de forma a nortear a atuação dos Agentes Públicos Municipais.

As dúvidas sobre a aplicação deste Manual ou sobre a interpretação de regras eleitorais deverão ser encaminhadas à Procuradoria Jurídica Municipal.

1. Da definição de agente público:

O art. 73, inciso VIII, § 1.º, da Lei 9.504/97, define agente público como:

“Reputa-se agente público, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.” (art. 73, inciso VIII, § 1.º, da Lei 9.504/97)

Trata-se, pois, de conceito que abrange inclusive aqueles que não sejam servidores públicos, ou seja, que não mantenham vínculos funcionais de caráter permanente com órgãos ou entidades do Poder Público Municipal.

2. Das Condutas Vedadas:

As condutas descritas neste Manual, salvo disposição expressa em contrário, são vedadas em todo o ano de 2016 (de 01/01/2016 a 31/12/2016).

I. Quanto aos recursos humanos:

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

a) Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado. (artigo. 73, inciso III da Lei 9.504/97; artigo.62, inciso III da Resolução n.º 23.457);

b) Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito (Artigo 73, inciso V, da Lei 9.504/97; Artigo 62, inciso V, da Resolução-TSE n.º 23.457);

Ressalvadas:

b-1) A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso

V, alínea “a”; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 62, inciso V, alínea “a”);

“Conduta vedada. Nomeação. Cargo em comissão. 1. O art. 73, V, da Lei nº 9.504/97 estabelece, nos três meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos, a proibição de nomeação ou exoneração de servidor público, bem como a readaptação de suas vantagens, entre outras hipóteses, mas expressamente ressalva, na respectiva alínea a, a possibilidade de nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança. 2. O fato de o servidor nomeado para cargo em comissão ter sido exonerado e, logo em seguida, nomeado para cargo em comissão com concessão de maior vantagem pecuniária não permite, por si só, afastar a ressalva do art. 73, V, a, da Lei nº 9.504/97, porquanto tal dispositivo legal não veda eventual melhoria na condição do servidor. [...]” (Ac. de 6.11.2012 no AgR-REspe nº 299446, rel. Min. Arnaldo Versiani.)”

b-2) A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo (três meses que antecedem o pleito). (alínea c, inciso V, art. 73, Lei 9.504, de 1997);

b-3) A nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea “d”; Resolução TSE n.º 23.457, artigo 62, inciso V, alínea “d”);

“Agravamento de instrumento. Agravamento regimental. Contratação de pessoal. Art. 73, V, da Lei nº 9.504/97. Surto de dengue. Serviço essencial e inadiável. Convênio. Assinatura e aditamento. Anterioridade. Pleito. Chefe do Poder Executivo. Autorização. Alínea d. Não-ocorrência. 1. A autorização referida na alínea d do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504/97 deve ser específica para a contratação pretendida e devidamente justificada. 2. O fato de se tratar de contratação de pessoal para prestar serviços essenciais e inadiáveis não afasta a necessidade de que, no período a que se refere o inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504/97, haja expressa autorização por parte do chefe do Executivo. Agravamento a que se nega provimento.” NE: “[...] Na verdade, entendo que a referida autorização deve ser dada no período de que trata o mencionado inciso V do art. 73, que é de três meses antes do pleito até a posse dos eleitos. [...]” (Ac. N.º 4.248, de 20.5.2003, rel. Min. Fernando Neves.) “(...) Por fim, o fato de a saúde estar dentre os serviços essenciais que devem ser prestados pela Administração Pública não afasta a exigência de as nomeações e contratações necessárias para a instalação ou funcionamento inadiável desse serviço se dê com a expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal, conforme exige o art. 73, V, d, da Lei nº 9.504/97. A circunstância do agravante ter assinado o termo do convênio e seus aditivos não significa sua prévia e expressa autorização, conforme exige esse dispositivo legal. (...)” (Ac. N.º 4.248, de 20.5.2003, rel. Min. Fernando Neves.)

c) Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 180 dias antes da eleição e até a posse dos eleitos (inciso VIII, art. 73, Lei 9.504). Nos termos do artigo 62, inciso VIII, da Resolução-TSE n.º 23.547, a proibição em destaque vigorará a partir de 5 de abril de 2016 até a posse dos eleitos;

“Revisão geral de remuneração de servidores públicos. Circunscrição do pleito. Art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97. Perda do poder aquisitivo. Recomposição. Projeto de lei. Encaminhamento. Aprovação. 1. O ato de revisão geral de remuneração dos servidores públicos, a que se refere o art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97, tem natureza legislativa, em face da exigência contida no texto constitucional. 2. O encaminhamento do projeto de lei de revisão geral de remuneração de servidores públicos que exceda à mera recomposição da perda do poder aquisitivo sofre expressa limitação do art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97, na circunscrição do pleito, não podendo ocorrer a partir do dia 9 de abril de 2002 até a posse dos eleitos, conforme dispõe a Res.-TSE nº 20.890, de 9.10.2001. 3. A aprovação do projeto de lei que tiver sido encaminhado antes do período vedado pela Lei Eleitoral não se

encontra obstada, desde que se restrinja à mera recomposição do poder aquisitivo no ano eleitoral. 4. A revisão geral de remuneração deve ser entendida como sendo o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas.” (Consulta 872., Resolução n.º 21.296, de 12.11.2002, rel. Min. Fernando Neves.)

II. Quanto ao uso dos bens, materiais e serviços:

a) No ano de 2016, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei 9.504/97, artigo 73, § 10; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 62, § 9.º).

“[...] Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97. Programa social. Cestas básicas. Autorização em lei e execução orçamentária no exercício anterior. Aumento do benefício. Conduta vedada não configurada. 1. A continuação de programa social instituído e executado no ano anterior ao eleitoral não constitui conduta vedada, de acordo com a ressalva prevista no art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/97. 2. Consta do v. acórdão recorrido que o “Programa de Reforço Alimentar à Família Carente” foi instituído e implementado no Município de Santa Cecília/SC em 2007, por meio da Lei Municipal nº 1.446, de 15 de março de 2007, de acordo com previsão em lei orçamentária de 2006. Em 19 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.487 ampliou o referido programa social, aumentando o número de cestas básicas distribuídas de 500 (quinhentas) para 761 (setecentas e sessenta e uma). 3. No caso, a distribuição de cestas básicas em 2008 representou apenas a continuidade de política pública que já vinha sendo executada pelo município desde 2007. Além disso, o incremento do benefício (de 500 para 761 cestas básicas) não foi abusivo, razão pela qual não houve ofensa à norma do art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/97. [...]” (Ac. de 1.º.3.2011 no AgR-REspe nº 997906551, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.)

“(...) Além do mais, de acordo com a linha exegética adotada por esta Corte, os bens, valores, auxílios ou benefícios objetos da vedação, são aqueles de cunho assistencialista, como a distribuição de animais (RO nº 149655/AL, DJE de 24.2.2012, rel. Min. Arnaldo Versiani); as isenções tributárias (Cta. nº 153169/DE, DJE de 28.10.2011, rel. Min. Marco Aurélio); a distribuição de bens de caráter assistencial (AgR-Al nº 1 16967/RJ, DJE de 17.8.2011, rel. Min. Nancy Andrighi); a distribuição de cestas básicas (AgR-REspe nº 997906551/SC, DJE de 19.4.2011, rel. Min. Aldir Passarinho); a doação de bens perecíveis (Pet nº 100080/DE, DJE de 24.8.2010, rel. Min. Marco Aurélio); e o repasse de valores destinados à assistência social (CTA nº 95139/DF, DJE de 4.8.2010, rel. Min. Marco Aurélio).” (REspe nº 2826-75/SC, rel. Min. Marcelo Ribeiro, DJE de 22.5.2012)

b) Por força de inovação legislativa ocasionada em razão do advento da Lei 12.034, de 2009, os programas sociais de que trata o § 10 do artigo 73 da Lei 9.504/97 não poderão ser executados, nos anos eleitorais, por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida. (Lei 9.504/97, art. 73, § 11).

c) Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária; (Artigo 73, inciso I, da Lei 9.504/97; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 62, inciso I)

“(...) Conduta vedada. Art. 73, I, da Lei 9.504/97. Bem de uso comum do povo. Não caracterização. (...) 4. A vedação do uso e cessão de bem público em benefício de candidato, prevista no art. 73, inciso I, da Lei nº 9.504/97, não abrange bem público de uso comum do povo. (...)” (Ac. de 26.8.2010 no AgR-AI nº 12229, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.)

d) Utilizar para beneficiar partido ou organização de caráter político, o serviço de qualquer repartição municipal ou de entidade mantida ou subvencionada pelo Poder Público Municipal, ou que realize contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências; (Código Eleitoral, Lei 4.737, de 1965, artigo 377);

e) Usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram; (Lei 9.504, artigo 73, inciso II; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 62, inciso II);

f) Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal (Lei 9.504, artigo 73, inciso IV; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 62, inciso IV);

g) Pichar, inscrever a tinta, expor placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, em suma, veicular propaganda de qualquer natureza nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público Municipal, nos bens tombados do patrimônio histórico, artístico ou paisagístico ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, (Lei nº 9.504/1997, artigo 37, caput; Resolução-TSE n.º 23.457, artigo 14).

Enquadram-se, ainda, na legislação citada e, portanto, são proibidas as seguintes situações:

1. Utilização do Sistema de Malote Oficial para remessa de qualquer tipo de publicidade vinculada a candidatos, inclusive de jornais, semanários, revistas, cartilhas, etc.;
2. Utilização de contratos postais para remessa de correspondências, telegramas, documentos, panfletos, etc., com conteúdo eleitoral;
3. Utilização de duplicadores, off-set, mimeógrafos, máquinas copiadoras para reproduzir material de publicidade eleitoral;
4. Transmissão de mensagens eletrônicas com conteúdo eleitoral;
5. Fixação de material de campanha eleitoral em espaços dos órgãos e entidades públicos, como murais, quadros, portarias, janelas, muros, cercas, recepções, etc.;
6. Utilização das áreas dos órgãos e entidades públicos para manifestações partidárias;

III. No que pertine à publicidade e à propaganda no período eleitoral:

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

a) Autorizar, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral-proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito; (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso VI, alínea “b”). Nos termos do artigo 62, inciso VI, alínea “b” da Resolução-TSE n.º 23.457, a vedação em comento passará a vigorar a partir de 2 de julho do fluente ano até a realização do pleito.

a-1) Nenhuma publicidade institucional poderá ser veiculada no período vedado, independentemente de seu teor, saldo prévia autorização a ser dada pela Justiça Eleitoral.

a-2) Caberá a Procuradoria Jurídica obter autorização prévia da Justiça Eleitoral para a publicidade institucional necessária e

legalmente admitida em período vedado, mediante solicitação e justificativa do órgão de comunicação.

a-3) É vedada a veiculação da publicidade nos três meses que antecedem o pleito, independentemente da data da autorização. A permanência ou instalação de placas informativas e/ou previstas em normas técnicas ou regulamentares em obras públicas ou quaisquer serviços de engenharia serão admitidas desde que não constem expressão ou quaisquer outros elementos que possam identificar pessoas ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral. Nos demais casos, a publicidade institucional da administração autorizada antes do período vedado deverá ser suprimida ou ocultada.

b) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo-proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito (Lei n.º 9.504, artigo 73, inciso VI, alínea “c”). A teor do disposto no artigo 62, inciso VI, alínea “c” da Resolução-TSE n.º 23.457, a vedação em comento passará a vigorar a partir de 2 de julho do fluente ano até a realização do pleito.

c) Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição (2016), despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito (artigo 73, inciso VII, da Lei 9.504/97, com redação dada pela Lei 13.165, de 2015);

d) Contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações nos três meses que antecedem as eleições. (art. 75, Lei 9.504, de 1997). Convém destacar que a vedação em foco começa a vigorar a partir de 2 de julho de 2016, conforme determina o artigo 64 da Resolução-TSE 23.457.

IV. Quanto aos recursos orçamentários e financeiros:

a) É vedado ao agente público, nos três meses que antecedem a disputa eleitoral, realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (Art. 73, inciso VI, alínea “a” da Lei 9.504, de 1997); A proibição em apreço passa a vigorar a partir de 2 de julho do fluente ano eleitoral até a realização do pleito eleitoral. (Resolução-TSE, artigo 62, inciso VI, alínea “a”)

b) É vedado ao agente público praticar ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo poder ou órgão (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 21, parágrafo único);

c) É defeso ao titular do Poder Executivo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 42);

d) É proibida a operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Prefeito Municipal. (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38, inciso IV, alínea “b”)

V. No tocante ao uso da Frota de Veículos:

São vedadas as seguintes condutas:

a) Utilizar veículos da frota municipal para transporte de materiais de publicidade eleitoral;

b) Afixar material de publicidade de candidatos (bandeiras, banners, adesivos, etc.) nos veículos da frota do Município de Santa Bárbara;

c) Proceder ao transporte de eleitores nos veículos da frota municipal, exceto naqueles requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da Lei Federal n. 6.091/1974;

d) Proceder ao abastecimento, lavagem, troca de óleo, manutenção e outras atividades correlatas em veículos que contenham material de publicidade eleitoral;

e) Autorizar a condução de veículos oficiais por pessoas que utilizem qualquer tipo de identificação com candidatos e partidos;

f) Permitir a utilização de veículos da frota por servidores ou passageiros que estejam usando vestes ou acessórios ostentando propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, como bonés, camisetas, chapéus, lenços, pulseiras, etc.

g) Utilizar veículos da frota para participação em comícios, reuniões, carreatas ou qualquer outro evento de política partidária;

Obs: É permitido o uso de transporte oficial por servidores indispensáveis à segurança e atendimento pessoal do Prefeito e Vice-Prefeito, quando os acompanharem para a realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público, sendo vedada a estes servidores a execução de atividades relacionadas com a campanha (a teor do disposto no art. 73, inciso VIII, § 2.º da Lei 9.504/97)

VI. Constituem crimes eleitorais:

a) No dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata; a arregimentação de eleitor ou a realização de propaganda de boca de urna; e a divulgação de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos. (Lei 9.504/97, artigo 39, § 5.º)

b) O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista. (Lei 9.504/97, artigo 40);

c) Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado. (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo. 323);

d) Caluniar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime (Código Eleitoral, art. 324), ou quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou a divulga (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo 324, § 1.º);

e) Difamar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo 325);

f) Inutilizar, alterar ou perturbar meio de propaganda devidamente empregado. (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo 331);

g) Impedir o exercício de propaganda (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo 332);

h) Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (Código Eleitoral – Lei 4.737, artigo 334);

i) Fazer propaganda, qualquer que seja a forma, em língua estrangeira (Código Eleitoral, artigo 335).

VI – No tocante ao ambiente de trabalho:

Ficam os Secretários Municipais e seus respectivos Adjuntos obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas,

cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para cessação e correção das condutas inadequadas, sob pena de responsabilização.

a) Cabe ao Secretário Municipal, Diretor ou Servidor que ocupe cargo de chefia, instaurar os procedimentos de sindicância ou processo administrativo para apurar eventuais descumprimentos e infrações as condutas vedadas no ano eleitoral, sempre com vistas ao contraditório e ampla defesa do suposto infrator.

b) É expressamente vedado aos agentes políticos e servidores públicos em geral do Poder Executivo Municipal:

b-I). a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, inclusive por meio de utilização de internet, telefones ou outra tecnologia similar, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como medidas administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal vigente;

b-II). as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

b-III). a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no ambiente de trabalho ou no momento da prestação de quaisquer serviços públicos do Município;

b-IV). Efetuar o transporte de Pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidatos, partido político ou coligação, ressalvado o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral (art.73,I, da Lei 9.504/97).

b-V). valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos.

b-VI). Realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados (Art.73, I, da Lei 9.504/97).

b-VII). Usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais ou quaisquer outros mantidos pelo município em benefício de candidato, partido político ou coligação.

c) Especificadamente quanto a utilização de Internet durante o ano eleitoral, fica vedada a utilização de qualquer rede social particular (blogs, Twitter, Facebook, LinkedIn, Orkut e outros) utilizando o computador ou notebook do município ou mesmo, durante o horário de trabalho (expediente), os aparelhos eletrônicos particulares (celulares, smartphones, Ipad e tablets em geral).

d) A vedação contida no item “c” estende-se para a utilização de e-mail corporativo para fazer propaganda ou menção a algum candidato a prefeito, vice-prefeito e vereador, divulgar reuniões políticas, comícios e eventos em geral ligados à campanha eleitoral.

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:6D34BE52

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO N.º 3084/2016

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1033/1998 e o teor do Memorando n.º 196/2016 da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:

Titular: Cláudia Maria Santos Heleno.
Suplente: Isabela Moreira Duarte Queiroz.

Titular: Fernanda Moreira Bicalho.
Suplente: Cíntia Raquel das Dores.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suely Dionísia Mota.
Suplente: Maria José de Oliveira Xisto.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Heidy da Silva Alcântara.
Suplente: Rosania Alves de Araújo Silva.

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Daniel Faria Fonseca.
Suplente: Ana Lúcia Pessoa.

II – Representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Denise Rosane Silva Diniz.
Suplente: Mariene Clemente Silva Santos.

b) ONG Seguindo de Mãos Dadas:

Titular: Ester Maris da Silva.
Suplente: José Geraldo da Silva.

c) Associação Beneficente Ágape – ABA:

Titular: Elias Oliveira Soares.
Suplente: Raquel Eliane Oliveira Soares.

d) Lira Musical São Francisco de Assis:

Titular: Susana Augusta de Ramos Souza.
Suplente: Washington Luiz Moraes.

e) Associação Atlética Taguatinga – Tachik's:

Titular: Ronildo Roberto Santos.
Suplente: Adicélio Aparecido Sirio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D8C5DBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ficou nos termos seguintes:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, nº651, Bairro Carapina, Governador Valadares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 02.537.890/0001-09;

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Prof. Francisco Dionísio, 130, Parque Catandubas, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 11.735.488/0001-11;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindoia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo;

ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais;

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caatinga, Estado de Minas Gerais;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais,

BH FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tam m, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Presidente Tranquelo Neses, 3.269, Bairro Castelo, Cep 31.330-430, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A30156F3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 024/2016
Pregão Presencial nº 018/2016

Registro de preço 004/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, nº651, Bairro Carapina, Governador Valadares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 02.537.890/0001-09;

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Prof. Francisco Dionísio, 130, Parque Catanduvás, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 11.735.488/0001-11;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindaia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo;

ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais;

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caatinga, Estado de Minas Gerais;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais;

BH FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tam m, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Presidente Tranquelo Neses, 3.269, Bairro Castelo, Cep 31.330-430, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de abril de 2016, cujo objeto é o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E8811BC7

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
REGISTRO DE PREÇO 004/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de abril de 2016, sendo vencedores os licitantes:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, nº651,

Bairro Carapina, Governador Valadares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 02.537.890/0001-09;

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai nº 114, Vila Isabel, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Prof. Francisco Dionísio, 130, Parque Catanduvás, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 11.735.488/0001-11;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindaia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo;

ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais;

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, na cidade de Caatinga, Estado de Minas Gerais;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, 45, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Minas Gerais;

BH FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tam m, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3.269, Bairro Castelo, Cep 31.330-430, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D1F8E2AE

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 001/2015

DATA: 21 de setembro de 2015

OBJETO: Aquisição de 01 distribuidor de adubo líquido novo com capacidade mínima de 4m³, com rodado duplo, pneus novos, com bomba 300MM, com as especificações e normas estabelecidas no termo de referência.

CONTRATADA: ANTONIO GARAVINI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.797.053/0001-80, com sede na Av. Abdala Felício, nº 312, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida - Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

PRAZO DO CONTRATO: 21/09/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: ficha 477

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:FCC27CA4

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO 4710036/2.014

PREGÃO 014/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado 584.276-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, Andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.714.734/0001-84, representada pelo Senhor FLAVIO OLIVEIRA GUERRA, brasileiro, enfermeiro, solteiro, portadora do CPF 086.811.516-90, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Pregão 014/2014 e nos termos do item 9 do Contrato Administrativo nº 4710036/2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 29/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida 29 de dezembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA-ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:8C3076E6

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ADMINISTRATIVO 4710036/2.014 PREGÃO 014/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado 584.276-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, Andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.714.734/0001-84, representada pelo Senhor FLAVIO OLIVEIRA GUERRA, brasileiro, enfermeiro, solteiro, portadora do CPF 086.811.516-90, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Pregão 014/2014 e nos termos do item 9 do Contrato Administrativo nº 4710036/2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida 26 de fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA-ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:B3F38DC4

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 039/Pregão 029/2016 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços administrativosl. Sessão dia: 04 de maio de 2016 as 12hs30mim.

Santa Margarida 19 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:8319DA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 016/2016, Pregão Presencial nº 010/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias) em favor das licitantes: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 8.713,75 (oito mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**; **MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de **R\$ 24.940,35 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**; e **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de **R\$ 42.421,45 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

Santo Antonio do Itambé, 20 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F579EC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 016/2016** modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2016**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Hab.	VALOR
DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	02; 20; 24; 46; 47; 49; 50 e 53	Habilitada	R\$ 8.713,75 (oito mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
MERCEARIA MADECAPE LTDA	03; 06; 08; 10; 12; 17; 21; 22; 23; 25; 26; 27; 29; 30; 33; 35; 37; 40; 42; 45; 52; 55 e 57	Habilitada	R\$ 24.940,35 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
SERROFERTIL LTDA	01; 04; 05; 07; 09; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 28; 31; 32; 36; 38; 34; 39; 41; 43; 44; 48; 51; 54 e 56	Habilitada	R\$ 42.421,45 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 20 de abril de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:33C412F4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 36/2016 EDITAL Nº. 27/2016 - ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2016
MODALIDADE: PREGÃO nº 27/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço item

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 36/2016, na modalidade Pregão 27/2016, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterado o item 05 – fita adesiva transparente 48mmx40mts **20 CX** para fita adesiva transparente 48mmx40mts **20 UNIDADES**.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:113748F3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 – TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado do extrato do Terceiro termo aditivo da tomada de preço 001 de 2015.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

- Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública na Comunidade de Vila do Morro, neste município, conforme do Convênio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Contrato de Repasse Nº 0309280-22/2009 – MINISTÉRIO DO TURISMO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2015 da Tomada de Preços nº 001/2015. “Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até 23 (vinte e três) de julho de 2016, Justifica se o motivo de tal pedido, devido o atraso nos pagamentos por parte deste município, o que impossibilitou a conclusão da obra no prazo previsto.” CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARACANÃ ARAUJO LTDA/ME. São Francisco, 19 de abril de 2016. Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho – Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte Lazer e juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:8221FABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016 nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional destinado a

atender as necessidades do Paciente Baltazar Ferreira de Souza para tratamento oncológico de CA. Localizado no esôfago, junto à empresa: **Lafeta & Figueiredo Medicamentos Ltda. - EPP.** no valor de R\$ 10.782,00.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:1767CCE6

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 234/2016 - ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIA Nº. 234/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - SEMDS** de provimento efetivo.

REGIANE NERI SANTOS
TELMA KARINE MENDES DE ALMEIDA
ELAINE DO SOCORRO SOUZA
IRENE MENDES CORDEIRO
PAULINE MENDONCA MACHADO
MARIA CLARA CAETANO RIBAS
SABRINA RODRIGUES PARAISO
PAULA DE ALMEIDA PINTO
STAEI MENDES RAMOS
EDNALVA FRANCISCA PEREIRA
MANOEL ANDERSON DA SILVA
IZABELLA TORRES QUEIROGA
DAIANE FERREIRA SILVA
MARIELE FRANCISCA DE ALMEIDA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:FA7137D4

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 235/2016 - EDUCADOR SOCIAL - SEMDS

PORTARIA Nº. 235/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL - SEMDS** de provimento efetivo.

PABLO MATHEUS PARAISO NERI
WENIA KELY ALVES CUSTODIO CHAVES
KEILA MORAES RODRIGUES
NUBIA CARDOSO DOS SANTOS
TIAGO HENRICK SOUZA VIEIRA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:83DC42D7

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 236/2016 - PEDAGOGO - SEMDS

PORTARIA Nº.236/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PEDAGOGO - SEMDS** de provimento efetivo.

DIRCEU GONCALVES MENDES
 GABRIELA MENDES DE JESUS
 THIARA PAIVA DE ARAUJO
 LEIRACY FERREIRA DE CARVALHO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:6D09D9E3

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 237/2016 - PSICOLOGO - SEMDS**

PORTARIA Nº. 237/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO - SEMDS** de provimento efetivo.

PATRICIA GONÇALVES DE ALMEIDA

MONIELE MENDES RIBEIRO
 ELOY FERREIRA DA SILVA NETO
 MAYARA DAIANE ALMEIDA DOURADO
 ITANIELE FRANCISCA PEREIRA
 EDIT APARECIDA BRAGA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:6B01A08A

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 238/2016 - CUIDADOR SOCIAL - SEMDS**

PORTARIA Nº. 238/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL - SEMDS** de provimento efetivo.

DAYANE MENDES DA SILVA
 ROBENITA RIBEIRO DA SILVA
 LUCIANA SOUZA DOS SANTOS
 ALINE DA SILVA MENDES
 VICENTE FERREIRA RIBEIRO NETO
 MIGUELINA FERREIRA DOS SANTOS
 LORENA DOS SANTOS LOPES
 IVANY RIBEIRO DOS SANTOS
 BEATRIZ FERREIRA MENDES
 NADIANE TATARENA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:8358C98C

DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 239/2016 - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - SEMDS

PORTARIA Nº. 239/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - SEMDS** de provimento efetivo.

ANA CARLA VIEIRA CORDEIRO
ROSIMARCIA RODRIGUES DE AQUINO
LUCINEIA GONCALVES PARAISO E SILVA
ANA CLAUDIA VIEIRA CORDEIRO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:B3D26BCE

DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 240/2016 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHOS - SEMDS

PORTARIA Nº. 240/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHOS - SEMDS** de provimento efetivo.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:8FB2C36D

DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 241/2016 - ADVOGADO - SEMDS

PORTARIA Nº. 241/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **ADVOGADO - SEMDS** de provimento efetivo.

FABIOLA RIBEIRO PINTO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:BC475BDD

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 242/2016 - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III/ENSINO INFANTIL

PORTARIA Nº. 242/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO INFANTIL** de provimento efetivo.

VERA RIBEIRO DE ALMEIDA
MAISA PARAISO DOS SANTOS
GILVANIA VIEIRA DOS SANTOS
ELENY CELIA PARAISO
IZABEL RAMOS DOS SANTOS
MARLENE RODRIGUES DE SOUZA SANTANA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:CE815091

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 243/2016- PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III/ENSINO FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº. 243/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO FUNDAMENTAL** de provimento efetivo.

MAYLA DEISE OLIVEIRA ROCHA CORDEIRO
EDNEIA ALCANTARA OLIVEIRA
BETANIA DE ALMEIDA PEREIRA
ROSANGELA GUIMARÃES TAVARES MENDES
JAQUELINE SALDANHA PINTO
CARLIONE FERNANDES VIEIRA
GISLENE SILVA ROCHA ALKIMIM
ELLIZABETH ARAÚJO MOTA VIEIRA
LUCIENE VIEIRA DE SOUZA
VANUZA NUNES DE SOUZA
ELIANE RODRIGUES PEREIRA
VERA LÚCIA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:C254950B

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 244/2016 - VIGIA - SEMAF

PORTARIA Nº. 244/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **VIGIA - SEMAF** de provimento efetivo.

ORLANDO MENDES DE SALES
 MANOEL MESSIAS MENDES DE AQUINO
 GEOVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO
 ERICO AMARAL BARBOSA
 LUCAS LIMA VIEIRA
 PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA
 MARCILIO GONCALVES SOARES - Vigia - SEMAF (Portador de Deficiência)
 JOSE DO ROSARIO ALMEIDA JUNIOR
 WESLEI PEREIRA MARTINS
 ERICO LUCAS APARECIDO DE ARAUJO
 JARDSON DOS SANTOS GUEDES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:1CB400F5

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 245/2016 - MOTORISTA - SEMAF

PORTARIA Nº. 245/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **MOTORISTA - SEMAF** de provimento efetivo.

MARCOS AURELIO PARAISO DE MATOS
 JAILSON FERREIRA DE SOUZA
 GILSON PEREIRA DE ALMEIDA
 THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 ENOS NERY LISBOA
 EDUARDO VIANA LACERDA
 EDSON RODRIGUES RAMOS
 JEFERSON SILVA LIMA
 FERNANDO FERREIRA ALVES
 CLOVES FERREIRA LOPES
 ESTHER DE JESUS SANTOS
 GABRIEL FERREIRA DA SILVA
 SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS AQUINO
 EULER VIEIRA DE ALMEIDA
 JONAS BISPO DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:36E00681

DEPARTAMENTO JURIDICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 246/2016 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAF

PORTARIA Nº. 246/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAF** de provimento efetivo.

GISLANE DOMINGAS GUEDES TRINDADE MOTA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:A707F697

**DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 247/2016 - AGENTE
ADMINISTRATIVO - SEMAF**

PORTARIA Nº. 247/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAF** de provimento efetivo.

EDILSON SOARES DE AQUINO NETO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:CBF23564

**DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 248/2016 - AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS - SEMAF**

PORTARIA Nº. 248/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAF** de provimento efetivo.

SILNIA GILDETE FERREIRA DA ROCHA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:71A72BDB

**DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 249/2016 - TÉCNICO
AGRÍCOLA - SMAED**

PORTARIA Nº. 249/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA – SMAED** de provimento efetivo.

JOSE ALBERTO VIEIRA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:57379755

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 250/2016 - TECNÓLOGO EM** **GESTÃO AMBIENTAL - SEMOT/SMAED**

PORTARIA Nº. 250/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL - SEMOT/SMAED** de provimento efetivo.

RODRIGO FELIX SIMOES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:D89DDA38

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 251/2016 - VETERINÁRIO -** **SMAED**

PORTARIA Nº. 251/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **VETERINÁRIO – SMAED** de provimento efetivo.

IVAN MENDES FERREIRA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:FA82BDC8

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 252/2016 - VAQUEIRO - SMAED**

PORTARIA Nº. 252/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **VAQUEIRO – SMAED** de provimento efetivo.

RONIELTON RODRIGUES RIBEIRO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:4EBFB0D9

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 253/2016 - ELETRICISTA - SEMOT**

PORTARIA Nº. 253/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **ELETRICISTA – SEMOT** de provimento efetivo.

ILDEIR VIEIRA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:3082C366

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 254/2016- AUXILIAR DE TRAVESSIA - SEMOT**

PORTARIA Nº. 254/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE TRAVESSIA – SEMOT** de provimento efetivo.

UILTON FERREIRA NEPOMUCENO
NATANAEL MOREIRA NIZ

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:8C7FD9B0

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 255/2016 - COVEIRO - SEMOT**

PORTARIA Nº. 255/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **COVEIRO – SEMOT** de provimento efetivo.

PATRICIO ROCHA VIEIRA
 CLAUDINEI FRANCISCO VIEIRA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:9B812E45

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 256/2016 - OPERADOR DE** **MÁQUINA PESADA - SEMOT**

PORTARIA Nº. 256/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - SEMOT** de provimento efetivo.

ISAC PEREIRA DE SOUZA
 AILTON DOS REIS RODRIGUES DA SILVA
 GILIARDO MENDES DUARTE

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:04159801

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 257/2016 - OPERADOR DE** **TRATOR AGRÍCOLA - SEMOT**

PORTARIA Nº. 257/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
 II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
 III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
 IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
 V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA - SEMOT** de provimento efetivo.

SILVANO BATISTA DA COSTA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:EEE2E21A

DEPARTAMENTO JURIDICO **PORTARIA DE NOMEAÇÃO 258/2016 - PILOTO DE** **EMBARCAÇÃO - SEMOT**

PORTARIA Nº. 258/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PILOTO DE EMBARCAÇÃO - SEMOT** de provimento efetivo.

CARLOS PEREIRA GUEDES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:80B9C91C

DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 259/2016 - PINTOR - SEMOT

PORTARIA Nº. 259/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PINTOR - SEMOT** de provimento efetivo.

FABIANO ROSA DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:E13BCDB3

DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 260/2015 - SOLDADOR - SEMOT

PORTARIA Nº. 260/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **SOLDADOR - SEMOT** de provimento efetivo.

DOUGLAS DE JESUS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:A409AFED

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 261/2016 - AUXILIAR DE
MECÂNICO - SEMOT

PORTARIA Nº. 261/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO - SEMOT** de provimento efetivo.

CONCEIL FRANCISCO DIAS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:4C3DEA05

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 262/2016 - FISCAL DE OBRAS E
POSTURAS - SEMOT

PORTARIA Nº. 262/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SEMOT** de provimento efetivo.

LINCON AQUINO SOARES

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador:664FBA6A

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 263/2016 - ENGENHEIRO CIVIL
- SEMOT

PORTARIA Nº. 263/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;
II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;
III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);
IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;
V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - SEMOT** de provimento efetivo.

LUCAS DE MACEDO PEREIRA

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador: 7B029FD5

DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 264/2016 - PEDREIRO - SEMOT

PORTARIA Nº. 264/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ ROCHA NETO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, e

I - CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

II - CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3035/2016, 3036/2016, 3037/2016 e 3038/2016, que dispõe sobre a Política de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

III - CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 023 de 17 de Março de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos das Administrações Diretas, Autárquicas e Fundacionais do Município de São Francisco/MG);

IV - CONSIDERANDO, o disposto na Legislação Municipal em vigor, que dispõe sobre a criação e alteração de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG;

V - CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2015 e conforme Decreto Homologatório nº 041/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de **PEDREIRO - SEMOT** de provimento efetivo.

ARLEI PEREIRA MARTINS

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sem efeito a nomeação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes Ferreira
Código Identificador: 017C3460

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20072 - MÉDICO - SEMS

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 211/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco

– MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Medicina com Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º)
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 8:00hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Ant-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	RENATO OLIVEIRA FELICIANO
2	ILDEU SOARES CALDEIRA JUNIOR
3	EDNARDO GONCALVES FERREIRA RIBEIRO MENDES
4	ROGERIO VELOSO BRAGA
5	PATRICIA NASCIMENTO ATAIDE

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 08:00hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:9203B8A4

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 02/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20042
– TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 210/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Ensino Médio Técnico completo na área específica e registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º)
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma Completo; Glicemia de Jejum; Parasitológico de fezes (EPF); Urina Rotina; Anti-HIV; Anti-HCV; HBsAg; Ant-HBs e Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	NAILDE CRISTINA DE FREITAS
2	ELYS CRISTINA ALMEIDA DE BRITO
3	ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES
4	EDESIA MARIA DA SILVA SANTOS BARBOSA

5	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
6	JULDEIR LOPES DOS SANTOS
7	CARLOS REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
8	JOANILVA FERREIRA RIBEIRO
9	JOSY BRAGA SILVA
10	GUILHERME DE JESUS SILVA

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 13:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:B9C6AAB1

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 03/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20080
– NUTRICIONISTA (SEMS)

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 212/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Nutrição, Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Parasitológico de fezes (EPF)
- Coprocultura
- Urina Rotina

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	SILVIA FREIRE DE OLIVEIRA

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:3D9FE759

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 04/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20047
– TÉCNICO EM LABORATÓRIO (SEMS)

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 213/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Nutrição, Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Ant-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	FRANCIELLE SOUZA SOARES

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:F03BE390

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 05/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 05/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20069
– FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO (SEMS)

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 214/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Farmácia com especialização em Bioquímica, Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Anti-HIV
- Anti-HCV
- HBsAg
- Anti-HBs
- Anti-HBc
- Parasitológico de fezes (EPF)
- Urina Rotina

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	FERNANDA GOMES DOURADO BARBOSA
2	JULIANA CORDEIRO SILVA

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:796C854D

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 06/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 06/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20023
– COZINHEIRO (SEMS)

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 215/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Ensino Fundamental Completo).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Parasitológico de fezes (EPF)
- Coprocultura
- Urina Rotina

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ROMAS FRANCIERE ALVES DE SOUZA
2	JAQUELINE SANTOS FERNANDES

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:2D679BEC

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 07/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 07/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20061
– CIRURGIÃO DENTISTA (SEMS)

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 216/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Graduação em Odontologia, Registro no conselho de classe)
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso..
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Anti-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	PRISCILA ALMEIDA RODRIGUES

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:8E278F8C

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 08/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 08/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20001
– AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 217/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino Fundamental Incompleto)
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames

complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Parasitológico de fezes (EPF)
- Coprocultura
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	LUCINESA ALMEIDA DA FONSECA FERREIRA
2	RENATA RODRIGUES SILVA
3	SONIA MARCIA SANTOS DA ROCHA
4	IDENILDE APARECIDA ROCHA DE SOUZA
5	EVERALDO DURAES MENDES
6	PAMILA GONCALVES DA CRUZ
7	PABLO MATHEUS PARAISO NERI
8	IRLENE DEUSDETY SOARES
9	MOISES CAMILO DE MOURA
10	ANA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
11	IVI DE CASSIA FERREIRA OLIVEIRA SOARES
12	ITAMAR ALMEIDA RUAS
13	JUCIMARA ROSA DE QUEIROZ

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:F02D30EF

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 09/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 09/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20005
– CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR – SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 218/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.

- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino Fundamental Incompleto)
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (CNH “D” OU “E”, qualificação comprovada para conduzir veículo Escolar.)
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda, 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Imunofluorescência indireta para T. cruzi
- Audiometria
- Acuidade visual
- Eletrocardiograma (ECG)
- Eletroencefalograma (EEG)
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ANTONIO MARCOS DE JESUS
2	ELTON ALVES DA SILVA
3	LEANDRO ALVES PARAISO

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:DBAE87D9

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 10/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 10/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20029
– ASSISTENTE EDUCACIONAL I – SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 219/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco

– MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino Médio Completo).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	LEIDE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
2	MARCUS VINICIUS FERREIRA BARBOSA

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 09:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação Rua Ferreira Leite, 276 – Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:D7781D99

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 11/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 11/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20030
– ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO
I/AUXILIAR DE SECRETARIA - SEMED**

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 220/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Ensino nível Médio/Técnico, legalmente reconhecido, conforme exigência no Edital).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	LILLIAN APARECIDA ALMEIDA DE ANDRADE
2	STARLY MARIANO SANTANA RODRIGUES
3	CAIO BRENO ALVES VIEIRA
4	ROSILENE FERREIRA DE PAULA
5	MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA
6	DANIEL DE JESUS EVANGELISTA
7	GESIANE FERREIRA DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 13:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:D30C80D5

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 12/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 12/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20051
– ANALISTA DA EDUCAÇÃO I / ADVOGADO -
SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 221/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Graduação em Direito com Registro na OAB).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	JACKLYNE MENDES FERREIRA DE OLIVEIRA

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 13:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:17CE5CB6

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 13/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 13/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20053
– ANALISTA DA EDUCAÇÃO I / NUTRICIONISTA
– SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 222/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Graduação na área específica, Registro no conselho de classe).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina
- Parasitológico de Fezes (EPF)
- Coprocultura

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	GISELENE RIBEIRO DA SILVA
2	JULIANA ELEN SOUSA NUNES

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 13:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:A25EF0F6

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 14/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 14/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20068
– ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA I /
SUPERVISOR PEDAGOGICO - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 223/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 03/05/2016, as 13:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ADRIANA GUEDES FERREIRA
2	REYSLA AVELAR SEPULVEDA SOUZA
3	LORIVALDO MENDES ALMEIDA
4	ALESSANDRA SOUSA ARAUJO
5	DULCIMAR VIEIRA DA ROCHA
6	SIMONE VANESSA VIEIRA MARTINS
7	ANE CAROLINE FONSECA SANTOS
8	CARLÚCIA ALVES VIEIRA

DESIGNAÇÃO:

Data: 04/05/2016 Horário: 14:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 19 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:713A43B3

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 15/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 15/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO: 20082 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB III / ENSINO INFANTIL - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 224/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Curso superior com licenciatura em Pedagogia ou em normal superior).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ELDINA MENDES ALVES
2	ROSELI DA SILVA ALVES
3	IOLANDA PEREIRA DA SILVA
4	RONALDO DOS SANTOS SILVA
5	MARICELLE BARBOSA COSTA
6	DULCILENE RIBEIRO NEVES
7	CATIA GUEDES E ALMEIDA
8	JUSCELY CAVALCANTI QUEIROZ DE FREITAS

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:AC65DEB6

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 16/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 16/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO: 20083 – PROFESSOR P III / CIÊNCIAS - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 225/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Nível Superior com Licenciatura na área específica).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	LUCIAN PETTERSON OLIVEIRA
2	DANIEL LIMA IVO

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:30Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:FD3571F1

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 17/2016**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 17/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CARGO: 20084 – PROFESSOR P III / HISTÓRIA - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 226/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Nível Superior com Licenciatura na área específica).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	RICARDO DAVISON MARQUES DE MATOS

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:30Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:0F6EBB9D

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 18/2016**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 18/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20086
– PROFESSOR P III / MATEMÁTICA - SEMED**

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 227/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Nível Superior com Licenciatura na área específica).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a

Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	DIEGO ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:30Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:D7A9A64B

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 19/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 18/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO: 20086 – PROFESSOR P III / MATEMÁTICA - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 227/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Nível Superior com Licenciatura na área específica).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	DIEGO ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:30Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, Rua Ferreira Leite, 276 – Centro.

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:D4F092C2

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 20/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 20/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20101
– PROFESSOR P III / EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMED

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 229/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO - ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.

- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Nível Superior com Licenciatura na área específica, Registro no Conselho de Classe).
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º).
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 09/05/2016, as 08:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- TSH
- Urina Rotina
- Eletrocardiograma (ECG)
- Videolaringoscopia

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	FABIANO FERREIRA DA SILVA

DESIGNAÇÃO:

Data: 10/05/2016 Horário: 08:30Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Educação, rua Ferreira Leite, 276

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de ate 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:DE9BFB88

DEPARTAMENTO PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 21/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 21/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20072 -
MÉDICO - SEMS

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 211/2016**, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGIVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Medicina com Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º)
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 8:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Ant-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	RENATO OLIVEIRA FELICIANO
2	ILDEU SOARES CALDEIRA JUNIOR
3	EDNARDO GONCALVES FERREIRA RIBEIRO MENDES
4	ROGERIO VELOSO BRAGA
5	PATRICIA NASCIMENTO ATAIDE

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 08:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ivanete Ribeiro Rocha
Código Identificador:20E93245

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 22/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 22/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CARGO: 20074 -
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLIGISTA /
OBSTETRA

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 211/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Medicina, Residência ou Especialização em Medicina do Trabalho, Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º)
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MÉDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 8:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Anti-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	GEOVANE ESTEVAO VIEIRA DE FREITAS
2	SIMONE MARINHO DE OLIVEIRA

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 09:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ivanete Ribeiro Rocha
Código Identificador:22867B9E

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 23/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 23/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CARGO: 20077 - MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Unificado nº 01/2015, **nomeados pela portaria nº 211/2016**, publicada no site **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, em 19/04/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada av. Olegário Maciel, 882 – Centro – São Francisco – MG, para assumirem a vaga a qual concorreram. Deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO. ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS)

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Graduação em Medicina, com residência em pediatria, Registro no Conselho de Classe).
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 2 fotos 3x4, recentes.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade (LC Municipal 23/2015 art. 14, §1º)
- Comprovante de endereço atual
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames

complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

PERÍCIA MEDICA AGENDADA PARA O DIA 02/05/2016, as 8:00Hs (por ordem de chegada), no Centro de saúde São Francisco a Rua Francisco Lacerda , 831 – Santo Antônio, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Parasitológico de fezes (EPF);
- o Urina Rotina;
- o Anti-HIV;
- o Anti-HCV;
- o HBsAg;
- o Ant-HBs;
- o Anti-HBc.

Apresentar cartão de vacinas com imunização atualizada para hepatite B e tétano, com cópia.

Apresentar os exames originais e cópias dos laudos para que possam ser anexados ao prontuário.

CLASS	NOME
1	ANDREA CHRISTINY SOARES LEITE
2	MAURILIO MOURTHE DE SOUZA

DESIGNAÇÃO:

Data: 03/05/2016 Horário: 09:00Hs

LOCAL: Secretária Municipal de Saúde, Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 627 - Centro

Para os candidatos declarados aptos no exame admissional, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação.

São Francisco, 20 de abril de 2016.

LUÍZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ivanete Ribeiro Rocha

Código Identificador:29EB3FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 033/2016/Pregão Presencial nº 029/2016/Registro de Preço nº 012/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua de Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 27.645,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02.009.08.244.0015.2053.339032-384 - Concessão de Cesta Básica Família Baixa Renda - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Lei Municipal Orçamentária.

São Francisco do Glória, 23 de março de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara Vaz De Souza

Código Identificador:1B5A24AA

DEPARTAMENTO PESSOAL RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PORTARIA 074/2016

Termo de Retificação de Publicação

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **986058C6**, onde se lê: “**31 DE MARÇO DE 2016**” leia-se “**07 DE ABRIL DE 2016**” e onde se lê:

São Francisco do Glória, 20 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

Diretora do Departamento RH

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:07505812

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL 073/2016

PORTARIA Nº 073/2016

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ALOYANE DE ALMEIDA GUEDES**, nacionalidade brasileira, solteira, portadora do CPF nº 094.445.816-59/094.445.816-59, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – ÁREA 06, conforme LEI 890/2006 E LEI 1.128/2014, a partir de 01 de abril de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 07 de abril de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:B5DFAB9E

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL 078/2016

PORTARIA Nº 078/2016

“Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura

Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ARY DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 121.709.908-90/121.709.908-90, para o cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, Nível II, GRAU I, Anexo II, LEI 890/2006, a partir de 11 de fevereiro de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:C60397AB

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 019 - EXONERAÇÃO FERNANDA
FILGUEIRAS**

DECRETO Nº 019 de 11 de abril de 2016.

*“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA
FERNANDA FILGUEIRAS DE MOURA PORTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora **FERNANDA FILGUEIRAS DE MOURA PORTO**, em data de 11 de abril de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **FERNANDA FILGUEIRAS DE MOURA PORTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 045.800.326-32/045.800.326-32, do cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá proceder às anotações necessárias para cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:CF358839

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 020/2016 – Pregão Presencial n.º 007/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Hugo Cardoso de Almeida (R\$ 11.706,00). OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Enfermagem para atendimento aos usuários da Unidade Mista de

Saúde Dona Mariquinha da Silva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 18/04/2016. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:6DBC4F6A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2015

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EMPRESAR EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 116/2015 POR MAIS 04 MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/02/2016. VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 29/06/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:96C11D1A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2015

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 108/2015 POR MAIS 04 MESES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 121 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/01/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2016 A 05/05/2016. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 06/01/2016 A 05/05/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ WILSON RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:1B33D5AA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA III DO TERMO DE CONTRATO 043/2014.

VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 30/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ WILSON RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E0E1701D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 095 DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

“Reintegra servidor efetivo ao cargo no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte** – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **REINTEGRADO** ao cargo de “**Motorista de Veículos Leves**”, no Município de São João da Ponte, o Sr. **JOSÉ BATISTA VELOSO**, inscrito no CPF sob nº 368.281.736-00, ante a inércia do Município em tomar providências quanto à situação do servidor, que ficou afastado sem remuneração e sem qualquer tipo de justificativa ou decisão não causando prejuízos ao erário, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, de 20 de abril de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:23E62E6B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016 -
AGRICULTURA FAMILIAR**

Chamada Pública nº 01/2016 para a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Onde se lê: Prazo para apresentação de propostas: Os grupos formais e informais deverão apresentar as documentações para habilitação e propostas do dia **14 de abril de 2016 a 19 de abril de 2016, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min** na Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte/MG, com sede à Rua Honorato Campos, nº 145, centro de São João da Ponte/MG.

Leia-se: Prazo para apresentação de propostas: Os grupos formais e informais deverão apresentar as documentações para habilitação e propostas do dia **19 de maio de 2016 a 19 de junho de 2016, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min** na Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte/MG, com sede à Rua Honorato Campos, nº 145, centro de São João da Ponte/MG.

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação (Fone: 38 – 3234 1635 com Nayara, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9FC0AE9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG –
CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA - Pregão Presencial nº 016/2016 – Processo nº 022/2016 – Aquisição parcelada de gêneros de padaria e confeitaria. Data: 03/05/2016. Credenciamento e abertura: 07:30 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 19 de Abril de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:1733C357

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0134/2016**

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0134/2016, Dispensa 034, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações., licitante vencedora do processo licitatório Roberto Cândido Lopes com valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo Aquisição de um (01) óleo genuíno honda 18F 10 W 30 e uma (01) arruela para revisão de 4.000 Km de 01 (uma) motocicletas NX Bros ano 2015 placas : PWK 3551 utilizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte a fim de dar continuidade a garantia da mesma.

São Lourenço, 15 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6798702D

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0144/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 0018/2016**

Processo 0144/2016 - Pregão Presencial 0018/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "IV Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-animais e Cordão de Ouro". Credenciamento: até as 13h do dia 09/05/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 09/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E4B41CE6

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0140/2016 - PREGÃO
ELETRÔNICO 0070/2016**

Processo 0140/2016 - Pregão Eletrônico 0070/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, placas de inauguração, placas identificadoras e banners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 25/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 25/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 25/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:793E2E13

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0138/2016 - PREGÃO
ELETRÔNICO 0068/2016**

Processo 0138/2016 - Pregão Eletrônico 0068/2016 – Objeto: Aquisição de pneumáticos para a Retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 24/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 24/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4EC8468A

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0131/2016 - PREGÃO
ELETRÔNICO 0064/2016**

Processo 0131/2016 - Pregão Eletrônico 0064/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para a prática de capoeira das oficinas do Cras, Creas, Projeto Crer-ser para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 20/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 20/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4E470965

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0137/2016 - PREGÃO
ELETRÔNICO 0067/2016**

Processo 0137/2016 - Pregão Eletrônico 0067/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 23/05/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 23/05/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/05/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/05/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:03750F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.909 NOMEIA ASSESSOR DE CONTROLE E
AVALIAÇÃO**

DECRETO Nº 5.909

Nomeia Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Assessor de Controle e Avaliação”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a **Srª. MICHELINE CRISTINA MENDES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Controle e Avaliação”, **Código “ACA”, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/04/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:E4BFCAA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2146**

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação do Diário Oficial da União, a Portaria nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, a qual estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão a Contratação (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos, reabrindo assim o processo que permite que todas as entidades ainda não Contratualizadas possam aderir à mesma;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do art. 3º da Portaria 1.721 de 21 de setembro de 2005, onde ambas as partes participam do processo de contratualização;

CONSIDERANDO o contrato nº 012/2015, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso a Prefeitura Municipal através de sua Secretaria de Municipal de Saúde e Ação Social, publicado no Diário Oficial em 16/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a equipe abaixo descrita, para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos atendendo aos manuais de contratualização de serviços de saúde, e as regras legais do SUS dentro da modalidade de gestão em que o município se encontra:

a) 2 representantes da CONTRATANTE, sendo:

1 técnico do Serviço de Controle e Avaliação e Auditoria da SMS

- Elice Regina de Lima

1 técnico da Administração da SMS

- Lizete Martins dos Santos

b) 1 representante da SRS/Passos, sendo técnico da Coordenadoria de Atenção a Saúde/Superintendência Regional de Saúde/CAS/SRS ou da Coordenadoria de Regulação/SRS

- Não apresentou representante

c) 1 representante do COSEMS Regional

- José Garcia de Faria

c) 1 representante do Conselho Municipal de Saúde

- Christian Alves Neto

d) 2 representantes do CONTRATADO, sendo

1 representante da administração

- Maria Helena C.P. Andrade

1 representante do Corpo Clínico Médico.

- Daniel Figueiredo de Paula

Art. 2º- O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Instrumento, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pelo Secretário Municipal de Saúde ao qual o município está jurisdicionado.

a) Os membros da Comissão, não serão remunerados por suas atividades.

Art. 3º- A Comissão se reunirá quadrimestralmente em caráter ordinário, emitindo um relatório sobre o desempenho do **CONTRATADO**, ou extraordinariamente, sempre se que fizer necessário.

a) O Relatório contemplará a análise e a avaliação relativamente ao cumprimento das metas qualitativas e indicará, com a devida fundamentação, o índice que funcionará como fator de moderação

para o cálculo do repasse a que se refere o parágrafo segundo da Cláusula Sétima, do Instrumento acima citado.

Art. 4º- Os demais assuntos devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comissão responsável apenas pela análise e avaliação das metas.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data de 07 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Tatiane Alves Damaceno

Código Identificador:557BB978

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO E EXTRATO DO
CONTRATO REFERENTES AO PROCESSO 156/2016
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento as secretarias municipais de Serro, durante o ano de 2016. **Empresa Contratada:** Organizações Gráficas Santo Coelho LTDA. **CNPJ:** 07.523.266/0001-68. **Número do Contrato:** 0158/2016 **Valor do Contrato:** 198.825,00 (Cento e Noventa e Oito Mil oitocentos e Vinte e Cinco Reais). **Vigência:** 28/03/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:

Daniela Cristina Rabelo

Código Identificador:0E468AE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 816/2016.**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 816 de 20 de abril de 2016, cujo objetivo declara ponto facultativo no dia 22 de abril e dá outras providências.

Silveirânia, 20 de abril de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanda Maria Maciel Neves

Código Identificador:110056B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO
01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de **Tomada de Preços**, a licitação **TP nº 01/2016**, cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e aquisição no Setor de Licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CALÇAMENTO EM**

BLOCOS SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG de conformidade com as especificações e quantitativos da Planilha Estimada de Orçamento(**anexo III**) e Termo de Referência(**anexo VI**). As despesas decorrentes correrão à conta de recursos da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Tarumirim para o exercício de 2016. O início de julgamento dar-se-á às 10:00 horas do dia 10/05/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:04626B38

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DO PREGÃO 38/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2016

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2016
PREGÃO Nº 38/2016

Aos 25 dias do mês de abril de 2016, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Sua Equipe, para dar início aos procedimentos para abertura e julgamento do Pregão nº. 38/2016. **A presente licitação tem por objeto seleção proposta para contratação de empresa ou profissional do tipo ELETRICISTA para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.**

Constatou-se que não houve interessados, configurando-se licitação deserta pela segunda vez. Esta o novo certame.

Tarumirim 04 de abril de 2016 às 09 horas e 40 minutos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F90ADBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº00223/2015 DO PREGÃO Nº00132/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento Jurídico. Rescisão Amigável Do Contrato Nº00223/2015 Oriundo Do Pregão Nº00132/2015. Objeto: Aquisição De Material Permanente Para Modernização Do Museu Municipal, Unidade Da Prefeitura De Três Corações. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Trinanda Mídia Comércio E Serviços Publicitários Ltda. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos II Da Lei Nº 8.666/93.

Três Corações, 23 De Fevereiro De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4EDB310C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA: Nº 00010/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso de Concorrência: Nº 00010/2016. Processo: Nº 00091/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Bancários. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 De Maio De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225 - Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Do Instituto De Previdência Municipal De Três Corações - Iprecop, Conforme Lei Federal Nº 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais

Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 19 De Abril De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:90E86E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO SRP 00016/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão SRP 0016/2016 - Objeto: Aquisição De Micro Processadora De Raio X, Contrato 00066/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Veja Comércio E Serviços Eireli Epp Com O Valor Total De R\$ 21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 30/03/2016.

Três Corações, 30 De Março De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9D8E8DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00035/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00035/2016 - Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Costa Rica, Nº 111, Bairro Jardim Umuarama, Para A Instalação Do Depósito De Materiais Da Secretaria Municipal De Educação. Contrato 00069/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Pereira Da Cunha Com O Valor Mensal De R\$ 4.978,80 (Quatro Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais, Oitenta Centavos), Totalizando R\$ 21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/04/2016.

Três Corações, 01 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:69CEAF29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00040/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00040/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Especializadaem Processo De Outorga E Intervenção Em Área De Preservação Permanente Para A Construção De Ponte Rodoviária. Contrato 00084/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Neder Soluções De Engenharia Ltda, Com O Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete Mil E Novecentos Reais).

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/04/2016.

Três Corações, 12 De Abril De 2016.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.

Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:059AF2E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 00005/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Concorrência: Nº 00005/2016. Processo: Nº 00063/2016. Objeto: Delegação De 21 (Vinte E Uma) Novas Permissões A Pessoas Físicas Para Prestação De Serviço De Transporte Por Táxi No Município De Três Corações. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Da Concorrência: Nº 00005/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Junho De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 16:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – www.trescoracoes.mg.gov.br.

Três Corações, 20 De Abril De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:650614F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00020/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00020/2016. Processo: Nº 00196/2016. Objeto: Aquisição De Carga De Gás, Oxigênio E Acetileno. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp: Nº 00020/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Maio De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – www.trescoracoes.mg.gov.br.

Três Corações, 20 De Abril De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:DD2EA895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2015, vinculada ao Pregão Presencial

nº 29/2015 - Órgão Gestor – Prefeitura do Município de Governador Valadares. Objeto: Item 01-A – Levantamento de Campo e Item 01-B Locação de software para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública municipal. Vigência: 13 de abril de 2016 a 23 de abril de 2016. – Valor: R\$ 36.524,46 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) considerando o quantitativo de 4577 pontos de iluminação pública ao valor de R\$7,98 cada ponto. Item 01-B – Locação de Software - Valor: R\$ 35.151,36 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) considerando o quantitativo de 4577 pontos de iluminação pública ao valor de R\$0,64 cada ponto – Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PROJETO ATIVIDADE: 2040-Divisão de Serviços Públicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica; FONTES: 1.00-Recursos Ordinários 1.17.00-Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. – COSIP. **Data: 13/04/2016 - Fornecedor: TOTALCAD LTDA - ME – CNPJ: 20.276.355/0001-15**

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:EB39A31D

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2016 - ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016, vinculada ao ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2015, Pregão Presencial nº 29/2015 - Órgão Gestor – Prefeitura do Município de Governador Valadares. Objeto: Locação de software de gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, bem como o levantamento em campo dos ativos de iluminação pública. Item 01-A – Levantamento de Campo - Valor: R\$ 36.524,46 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) considerando o quantitativo de 4577 pontos de iluminação pública ao valor de R\$7,98 cada ponto. Item 01-B – Locação de Software - Valor: R\$ 35.151,36 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) considerando o quantitativo de 4577 pontos de iluminação pública ao valor de R\$0,64 cada ponto. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PROJETO ATIVIDADE: 2040-Divisão de Serviços Públicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica; FONTES: 1.00-Recursos Ordinários 1.17.00-Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. – COSIP. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **Fornecedor: TOTALCAD LTDA - ME – CNPJ: 20.276.355/0001-15 - Data: 18/04/2016.**

Publique-se.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:02B10F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela **RETIFICAÇÃO** do edital, no que diz respeito ao item 05 do Anexo I do edital, para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ:

05	Liquidificador Motor 1.0, ano de fabricação 2016, 02 (duas) portas, capacidade para cinco passageiros, cor vermelha e com todos os itens de série	04	Unid.
----	---	----	-------

LEIA-SE:

05	Liquidificador 370 W de potência, 03 velocidades com capacidade mínima de 1,5 L	04	Unid.
----	---	----	-------

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, que a modificação no edital não altera a formulação da proposta, por se tratar de erro material sanável até a abertura das propostas.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Desse modo, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para o dia hora designado no edital.

Publique-se,

Três Marias, 20 abril de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:90620DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2016 - PROCESSO N.º 329/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Associação Beneficente Corrente de Luz, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.287.759/0001-08, o objeto da Concorrência n.º 004/2016 – Processo n.º 329/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 18, da quadra “B”, com área de 255,68 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros de metros quadrados), confrontando pela frente em 13,60m para a Rua José Reis Prata, do lado direito em 18,80m com o lote nº 17, do lado esquerdo em 18,80m com o lote nº 19 e, aos fundos, em 8,20m com o lote nº 04 e 5,40m com o lote nº 05, matriculado sob o nº 29.999, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas, realizado no dia 11 de abril de 2016.

Três Pontas, 20 de abril de 2016.

PAULO LUIS RABELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:EAB4193A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2016 – PROCESSO N.º 329/2016 - CONTRATO N.º 033/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 18, da quadra “B”, com área de 255,68 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros de metros quadrados), confrontando pela frente em 13,60m para a Rua José Reis Prata, do lado direito em 18,80m com o lote nº 17, do lado esquerdo em 18,80m com o lote nº 19 e, aos fundos, em 8,20m com o lote nº 04 e 5,40m

com o lote nº 05, matriculado sob o nº 29.999, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Associação Beneficente Corrente de Luz, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.287.759/0001-08. Data: 20/04/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:497C82F2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - PROCESSO N.º 036/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratações das empresas **Elite Comércio de Ferramentas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 20.885.468/0001-18 e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.517.373/0001-46;** para fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual em geral; considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 20 de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:437ECD27

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 - PROCESSO N.º 038/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Tecla Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 25.641.127/0001-10;** para fornecimento e prestação de serviços do Sistema Integrado de Controle Operacional e Administrativo de ETA'S (Software de Sistema); considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 20 de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Três Pontas/MG.

Publicado por:

Danilo Divino Celestino

Código Identificador:AA7B0D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial n.º: 016/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório n.º: 039/2016, Pregão Presencial n.º: 016/2016 para contratação de sociedade de advogados para consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Tributário, especialmente voltada para análise dos recolhimentos previdenciários promovidos pelo Município, com identificação de eventuais créditos imprescritos passíveis de

recuperação perante o órgão previdenciário, bem como posterior compensação administrativa e/ou ingresso de medidas judiciais pertinentes visando esta recuperação. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 09 de maio de 2016, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, cópias deste edital estará disponível no site da prefeitura:

WWW.tupaciguara.mg.gov.br.

Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

EMERSON ROSA DE PAIVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Grasiela Lopes dos Santos

Código Identificador:8D7F4865

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO nº015/2016, destinada à **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração e execução de projetos de extensão de rede elétrica e colocação de braço e luminária**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 05 de maio de 2016, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 22 de abril de 2016.

FABIANA P. BARROSO.

Pregoeira.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:BA340EA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI O MUNICÍPIO DE
VESPASIANO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O
SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA /DIVERSAS SECRETARIAS**, será realizada no dia **12/05/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erica Edna da Silva

Código Identificador:323D52E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 39/2016, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 39/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 17/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para a compra de uniformes que serão destinados aos conselheiros tutelares. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 041/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Gilberto Souza Xavier 08669533618 CNPJ: 22.613.173/0001-18. No valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Tatiane Antunes Santiago

Código Identificador:5094A1B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 42/2016, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 42/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 18/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviços de transporte da paciente Maria José de Araújo em UTI móvel equipada com equipamentos e medicação de urgência e emergência, atendendo a solicitação do Hospital de Campo Belo - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 044/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Cardioeste Remoções LTDA – CNPJ: 20.433.761/0001-44. No valor de R\$ 2.310,95 (dois mil trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:

Tatiane Antunes Santiago

Código Identificador:153A09AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 47/2016, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 47/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 19/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 625, Centro, para instalação e funcionamento da Equipe da Vigilância Epidemiológica (dengue), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 043/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Iraides Tiburcio Lopes – CPF: 398.295.026-00. No valor de R\$ 6.600,00 (seis mil trezentos e seiscentos reais).

Publicado por:

Tatiane Antunes Santiago

Código Identificador:1F2D1A7A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 52/2016, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 52/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 20/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com KMs rodados com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: Caminhão Basculante- VOLKSWAGEN – CHASSI

953658263ER411175, Placa OWY – 2694, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas do Município de Dorcas do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 045/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá-MG – CONTRATADA: DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA – CNPJ: 20.142.097/0002-65. No valor de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte quatro reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:45DECCEP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 53/2016, NA MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2016

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 53/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 21/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10 em caráter emergencial para o abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Transportes e Obras Públicas, devido à falta de saldo na Ata de Registro de Preços Nº 14/2015, no fornecedor beneficiário. A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 046/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá-MG – CONTRATADA: AUTO POSTO ESTRELA LTDA – CNPJ: 23.185.689/0001-71. No valor de R\$ 34.132,00 (trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:292AC8F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº: 15/2016

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 38/2016, na modalidade Registro de Preço nº: 15/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº.: 38/2016, na modalidade Registro de Preço Nº.: 15/2016, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via web, para gestão de frota terceirizada do transporte escolar rural e da frota própria da Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei nº 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedoras as seguintes licitantes, por apresentar menor lance: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA-ME CNPJ: 09.338.999/0001-58. Total estimado para este fornecedor R\$ 48.704,00 (quarenta e oito mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:B05DAE5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 43/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº: 16/2016

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 43/2016, na modalidade Registro de Preço nº: 16/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº.: 43/2016, na modalidade Registro de Preço Nº.: 16/2016, objeto: Registro de Preço para eventual contratação de prestação de serviço de trator de esteira, para compactação e aterramento de resíduos sólidos na usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC). Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei nº 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedoras as

seguintes licitantes, por apresentar menor lance: RONALDO JOSÉ PEREIRA CNPJ: 23.235.459/0001-70. Total estimado para este fornecedor R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:344C04D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº: 17/2016

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 44/2016, na modalidade Registro de Preço nº: 17/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº.: 44/2016, na modalidade Registro de Preço Nº.: 17/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção, construção e reparos de prédios pertencentes ao Município de Dorcas do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei nº 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedoras as seguintes licitantes, por apresentar menor lance: AROLDO DE PAULA ASSIS-ME CNPJ: 06.354.422/0001-41. Total estimado para este fornecedor R\$ 617.357,90 (seiscentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E887A0BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 45/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº: 18/2016

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 45/2016, na modalidade Registro de Preço nº: 18/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá, através da Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº.: 45/2016, na modalidade Registro de Preço Nº.: 18/2016, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de transporte de caçambas estacionárias, por caminhão poliguindaste adaptado, para retirada de rejeitos e entulhos. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei nº 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedoras as seguintes licitantes, por apresentar menor lance: TERDIAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 03.170.475/0001-14. Total estimado para este fornecedor R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:53D5C4E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2016. O Sr. Pregoeiro do Município de Dorcas do Turvo/MG, designado pela Portaria nº 02/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Presencial nº 13/2016, Processo Administrativo Licitatório nº 35/2016, para a **exclusão** do item 3.3 do edital: “3.3 - A proponente interessada deverá realizar a **Garantia de Entrega de Proposta conforme previsto no inciso III, do art. 31 da Lei de Licitações, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, R\$ 1.056,66 (hum mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que deverão ser depositados na conta 7835-2, agência 3827-x, Banco do Brasil, de titularidade do Município de Dorcas do Turvo/MG, até a data máxima de 25.04.2016.**” A mencionada retificação se justifica, uma vez que, o referido item constou no edital por um equívoco. As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Dores do Turvo/MG, 19 de abril de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Rafaela Cordeiro Silva

Código Identificador:64083326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2016**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta no bairro Dona Maroca, à Rua 210 s/nº, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 805029/2014 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá-MG, conforme descrições nos anexos abaixo, que fazem parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 272.300,75 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos),

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 18 de abril de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:44F33FA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 002/2016**

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta no bairro Dona Maroca, à Rua 210 s/nº, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 805029/2014 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá-MG, conforme descrições nos anexos abaixo, que fazem parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 272.300,75 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos).

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2016

DATA DO CONTRATO: 19 de abril de 2016

Ibiá (MG), 19 de abril de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:A9C9D3FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL 015/2016**

Torna público a Revogação do Pregão Presencial 015/2016. Objeto: Renovação de licenças de antivírus para serem instaladas nos microcomputadores e servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Em 20/04/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORREA

Secretária Mun. de Gestão.

Publicado por:

Claudia Jaqueline dos Santos

Código Identificador:99DFE6B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PP RP 023/16**

Abertura do PP RP 023/16 no dia 06/05/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de insumos para realização de exames laboratoriais e manutenção dos serviços do laboratório municipal. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR P. D'AVELAR

Pregoeira.

Publicado por:

Claudia Jaqueline dos Santos

Código Identificador:B452090B

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 020/16 – CC 02/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 020/16 – CC 02/16. Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME - Vigência: 60 (dias) a contar da data do recebimento da ordem de início do serviço - Objeto: Construção de um laboratório de informática e uma biblioteca na Escola Municipal Lívio Mucio Conrado Silva - Sr. Tito, do Município de Lagoa Santa/MG, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo i da carta convite nº 02/16 - Valor: R\$ 119.557,06

DANIELA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Thacyane Alice Samora

Código Identificador:32FB22C9

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/ATA RP 54/15 – PP 072/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 3º T.A/ATA RP 54/15 – PP 072/15 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Alfalagos LTda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço do item 121.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Thacyane Alice Samora

Código Identificador:F50B6F45

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/16. - Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Compartilhar - Vigência: 31/12/17 – Objeto: Constitui objeto do presente acordo a manutenção dos 02 (dois) núcleos de iniciação esportiva, implantados em 2013, do projeto social de desenvolvimento humano por meio do esporte, que se realizará via estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, em benefício de população do município, conforme programa de trabalho discriminado no anexo 1.

FERNANDO PEREIRA G. NETO
Prefeito

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:AEFD2A11

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 022/16 – DL 09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 022/16 – DL 09/16. Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clinica Terapeutica Quintino Eireli - Vigência: 28/09/16 – Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento de adolescentes com dependência química, para internação compulsória dos adolescentes B. W. P. G. Mandado judicial nº. 0091.957- 042014 e M.C. mandado judicial nº 0148.12.002776-5. Valor: R\$ 20.400,00.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:5B345B72

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 016/16 - PP 05/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 016/16 - PP 05/16 - Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Alfalagos Ltda, Bh Farma Comércio Ltda, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Drogafonte Ltda, Farmaconn Ltda, Medway Log Comércio e Serviços Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - Vigência: 12/04/16 a 11/04/17 – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a população do sistema único de saúde - sus do município de lagoa santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias Municipais, e ordens judiciais.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:18ED32EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2016

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 034/2016, Dispensa de Licitação nº 001/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947,

DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Fornecedor(es)/valor(es):

Fornecedor	CPF	Valor total
ANA MOREIRA DOS SANTOS	047.585.136-60	R\$1.121,11
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO	064.762.476-11	R\$4.381,50
CLAUDIO HENRIQUE ALVES PINTO	115.497.178-39	R\$704,18
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	081.966.036-14	R\$3.834,83
JANDRO ALVES PEREIRA	138.722.978-80	R\$607,61
JOAO MOREIRA DE SOUSA	348.697.276-68	R\$3.485,67
JOAO RAMOS DE MEIRA	839.632.006-34	R\$1.493,13
JOSE AFONSO LIMA CORDEIRO	831.210.566-20	R\$11.165,49
JOSE VALDECI PEREIRA	860.539.816-72	R\$1.075,75
LINDEBERG FERNANDES FONSECA	190.687.436-00	R\$5.426,25
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	961.693.036-20	R\$1.194,09
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	043.398.546-11	R\$2.415,53
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	026.674.926-76	R\$2.886,67
ODAIR JOSE RODRIGUES	150.540.648-00	R\$1.044,75
TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	407.264.446-34	R\$1.354,98
VANDERLEI GODINHO PEREIRA	048.664.316-60	R\$1.569,00

Data ratificação: 14 de ABRIL de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:556A6E2A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 07/2016

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 034/2016, Dispensa de Licitação nº 001/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Fornecedor(es)/valor(es):

Fornecedor	CPF	Valor total
ANA MOREIRA DOS SANTOS	047.585.136-60	R\$1.121,11
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO	064.762.476-11	R\$4.381,50
CLAUDIO HENRIQUE ALVES PINTO	115.497.178-39	R\$704,18
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	081.966.036-14	R\$3.834,83
JANDRO ALVES PEREIRA	138.722.978-80	R\$607,61
JOAO MOREIRA DE SOUSA	348.697.276-68	R\$3.485,67
JOAO RAMOS DE MEIRA	839.632.006-34	R\$1.493,13
JOSE AFONSO LIMA CORDEIRO	831.210.566-20	R\$11.165,49
JOSE VALDECI PEREIRA	860.539.816-72	R\$1.075,75
LINDEBERG FERNANDES FONSECA	190.687.436-00	R\$5.426,25
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	961.693.036-20	R\$1.194,09
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	043.398.546-11	R\$2.415,53
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	026.674.926-76	R\$2.886,67
ODAIR JOSE RODRIGUES	150.540.648-00	R\$1.044,75
TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	407.264.446-34	R\$1.354,98
VANDERLEI GODINHO PEREIRA	048.664.316-60	R\$1.569,00

Assinado(s): 15/04/2016. PRAZO: até 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:78F6BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 03/2016. Pregão Presencial nº 019/2016. Determino o arquivamento do presente processo, realizado no dia 18/04/2016, cujo objeto é o registro de preço de gás GLP, 13kg, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, por não haver

interesse por parte de nenhuma empresa do ramo do objeto licitado, restando o processo DESERTO.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nepomuceno, 19/04/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3673A500

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 024/2016. Pregão Presencial nº 020/2016. Determino o arquivamento do presente processo, realizado no dia 19/04/2016, cujo objeto consiste no registro de preço de prestação de serviços de serralheria, torno e solda, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, por não haver interesse por parte de nenhuma empresa do ramo do objeto licitado, restando o processo DESERTO.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nepomuceno, 20/04/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:40B46154

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 036/2016. Objeto: prestação de serviço especializados de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, em atendimento à deliberação Normativa do IEPHA, para fim de obtenção da cota parte do ICMS Cultural do Município de Nepomuceno, de acordo com a Lei 18.030/2009, para o ano de 2016. Vigência: até 31/12/2016. Valor global: R\$ 7.500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Myra Projetos e Consultoria Ltda.

Nepomuceno, 07/04/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1F448E0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO MG - PROCESSO Nº 087/2016 –
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.**

Município de Ouro Fino MG - Processo nº 087/2016 – Inexigibilidade nº 005/2016 – Objeto: Contratação do cantor **“BANDA LIVRES”** para realização de show no aniversário da cidade em 18/05/2016. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** LIVRES PRODUÇÕES LTDA - ME. **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e

considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 20 de Abril de 2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D6A89637

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016.**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 071/2016 – Pregão Presencial nº 033/2016- Registro de Preços nº 024/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços para publicação de atos institucionais, divulgação de campanhas dos departamentos municipais e comunicados da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 034/2016- Signatária: F.V Vendas e Comunicação Ltda ME - Valor Estimado: R\$ 8.700,00-Data Assinatura: 20/04/2016– Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C07CD1BE

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 076/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016.**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 076/2016 – Pregão Presencial nº 035/2016- Registro de Preços nº 025/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, com fornecimento de peças, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 035/2016- Signatária: Ouro Fino Comércio de Máquinas e Acessórios Eireli ME - Valor Estimado: R\$ 16.400,00-Data Assinatura: 20/04/2016– Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:37059441

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG. AVISO DE
LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/16,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16.**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 090/16, modalidade Tomada de Preços nº 008/16, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para construção de drenagem no parque de exposições no bairro Jd. São Paulo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 10/05/2016, até às 09h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:

www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:350266CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do art. 58, alíneas “g” e “h” do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	278		129	25.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	316		129	32.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2085		100	3.000,00
14.04.04.122.0402.2.272 - MANUTENCAO SUPERIN.PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2102		100	100.000,00
20.02.13.391.1303.2.225 - PROTECAO PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2280		100	62.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				222.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR				
339030 - Material de Consumo	275		129	10.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	288		129	10.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	292		129	5.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS				
339030 - Material de Consumo	305		129	32.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2084		100	100.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2110		100	3.000,00
20.01.13.122.0402.2.632 - APOIO A PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL				
335043 - Subvencoes Sociais	2258		100	62.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				222.000,00
TOTAL DE RECURSOS				222.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2016.

Ribeirão Das Neves, 20 de abril de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:448A29B0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE DESFAZIMENTO- PROCESSO N º 135/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 135/2015- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 135/2015 , cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos Não Padronizados - Tabela ABC FARMA. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 13 de Abril de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:4E4FABA7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
SUSPENSÃO- PREGÃO 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 017/2016 - torna público que encontra- se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 017/2016, visando Aquisição de Medicamento Não Padronizados Tabela ABC FARMA.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:4D8A816E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO 008/2016 - NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 008/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 008/2016, visando Contratação de Prestador de Serviço de Execução de Exames de Diagnóstico em Laboratório Clínico . A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/05/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:E60C7AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 12/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **25/04/2016 à 06/05/2016 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

- Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
- A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;

4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:

5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA						
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	FISIOTERAPEUTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente	20hs	R\$ 1.376,35 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 27)	01	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST**), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **13 de Maio 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

- 10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
- 10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://tse.jus.br>;
- 10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
- 10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
- 10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
- 10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
- 10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
- 10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
- 10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
- 10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
- 10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;
- 10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
- 10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
- 10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
- 10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**;
- 10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V)**;
- 10.5.18 Declaração para posse e exercício **(ANEXO VI)**;
- 10.5.19 Declaração de bens - Duas **(ANEXO VII)**;
- 10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas **(ANEXO VIII)**;
- 10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;
- 10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;
- 10.5.23 Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**.
- 10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
- 10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**

Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 20 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal Interina de Saúde/Divinópolis/MG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

ATENÇÃO PRIMÁRIA		
TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência Em Emergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	05 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	05 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico, desenvolver atividades de habilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 12/2016

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de _____ de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o(a)Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no cargo de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:

1 – Quanto à outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):

não possuo vínculo.

posso vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)

2 – Quanto ao recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria:

não recebo.

recebo, desde ____/____/_____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria

2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (preencher apenas se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):

órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

outros _____.

3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:

“Ao servidor é proibido:

(...)

X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;”

não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

4 – DECLARO, ainda, que:

não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.

fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/_____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____
_____.

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		Ano de Conclusão	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C68688D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 11/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratados, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **25/04/2015 à 27/04/2016 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional (**fotocópia autenticada**);

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso correspondente ao cargo (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado e de acordo com o citado no item 7.2;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;

• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;

4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DO CARGO

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	TECNICO DE LABORATORIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Laboratório, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério	30hs	R\$1.182,00 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 26)	01	

	da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas.			
--	---	--	--	--

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESS**T), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **29 de Abril de 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUS no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;

10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista

10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;

10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;

10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;

10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;

10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;

10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;

10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;

10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – <http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml>;

10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);

10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);

10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);

10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);

10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);

10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).

10.6 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.10 prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2 O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 20 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal Interina de Saúde

Divinópolis/MG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

AMBULATÓRIO DA DENGUE

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência com tempo de serviço na atividade profissional na função/cargo a que concorre.	01 ponto/ano.	15 pontos.
Experiência profissional na Área de Saúde Pública ou Coletiva.	01 ponto/ano.	10 pontos.
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas na área de Ciências da Saúde concluído nos últimos 05 anos.	01 ponto por curso.	15 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal. Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____, conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº _____

Nome do candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, ____ de ____ de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº _____, residente à Rua _____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo:

_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20____.

(assinatura)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº _____ na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D2B8A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				Data : 18/04/2016	
Administração Direta					
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX					
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2016	
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade		07 - Valor

01/01/2016 até 31/03/2016	566	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf, Processo 77/2015, pregao 59/2015.	2346,00
01/01/2016 até 31/03/2016	567	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf, Processo 77/201, pregao 59/2015.	39,84
01/01/2016 até 31/03/2016	646	605 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de janeiro de 2016. (Compra Direta Nº 6/2016)	500,00

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			Data : 18/04/2016	
Administração Direta				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA			02 - Exercício: 2016	
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/01/2016 até 31/03/2016	647	605 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de fevereiro de 2016. (Compra Direta Nº 7/2016)	500,00

Formiga - MG, 18 deAbril de 2016.

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA

Téc. Contabilidade

CRCMG 58762

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:25767D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015 - D

PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015

Validade: 8 (oito) meses

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2015 o pregoeiro do Município de João

Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, neste ato representada pelo(a) sr(a) Djalma Tavares dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em veículos ônibus e sprinter mercedes benz (ano de fab: 1991 A 2007), volkswagem (ano de fab: 2012), volvo (ano de fab: 1997), volare (ano de fab: 2008 a 2012) e iveco (ano de fab. 2012 a 2013).

Lote nº 02.

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos serviços	Valor unitário		Valor Total	
1	Serviço	15	Trocar bomba d'água	R\$	61,06	R\$	915,90
2	Serviço	20	Trocar reparo da bomba d'água	R\$	73,26	R\$	1.465,20
3	Serviço	20	Trocar polia da bomba d'água	R\$	40,07	R\$	801,40
4	Serviço	20	Trocar rotor da bomba d'água	R\$	73,26	R\$	1.465,20
5	Serviço	40	Trocar válvula termostática	R\$	12,20	R\$	488,00
6	Serviço	60	Trocar anel de vedação	R\$	22,79	R\$	1.367,40
7	Serviço	29	Tirar e colocar radiador de água e intercooler	R\$	60,12	R\$	1.743,48
8	Serviço	19	Serviço de solda em radiador de água	R\$	135,38	R\$	2.572,22
9	Serviço	19	Varetar radiador	R\$	200,45	R\$	3.808,55
10	Serviço	20	Retirar reservatório de água	R\$	24,42	R\$	488,40
11	Unidade	14	Trocar mangueira do radiador	R\$	15,28	R\$	213,92
12	Serviço	60	Retirar filtro de ar e assoprar	R\$	5,00	R\$	300,00
13	Serviço	20	trocar correia da bomba d'água	R\$	16,28	R\$	325,60
14	Serviço	12	Retirar hélice	R\$	39,00	R\$	468,00
15	Serviço	38	Revisar embreagem	R\$	162,80	R\$	6.118,40
16	Serviço	20	Trocar kit de embreagem	R\$	146,52	R\$	2.930,40
17	Serviço	12	Trocar disco embreagem	R\$	138,40	R\$	1.660,80
18	Unidade	10	Trocar garfo da embreagem	R\$	65,12	R\$	651,20
19	Serviço	30	Trocar mola do pedal de embreagem	R\$	16,28	R\$	488,40
20	Serviço	40	Trocar reparo do servo de embreagem	R\$	44,77	R\$	1.790,80
21	Serviço	25	Trocar servo de embreagem	R\$	39,00	R\$	952,38
22	Serviço	39	Trocar cilindro superior da embreagem	R\$	24,42	R\$	976,80
23	Serviço	50	Trocar cilindro inferior de embreagem	R\$	31,50	R\$	1.575,00

24	Serviço	60	Trocar flexível de embreagem	R\$	20,35	R\$	1.221,00
25	Serviço	40	Trocar cano de embreagem	R\$	5,00	R\$	200,00
26	Serviço	76	Sangrar embreagem	R\$	10,00	R\$	760,00
27	Serviço	58	Revisar sistema de embreagem	R\$	142,80	R\$	8.282,40
28	Serviço	29	Retirar caixa de marcha para revisar	R\$	260,48	R\$	7.553,92
29	Serviço	39	Revisar caixa de marcha	R\$	260,48	R\$	10.158,72
30	Serviço	20	Trocar eixo da caixa	R\$	195,36	R\$	3.907,20
31	Unidade	20	Tirar tampa da caixa	R\$	40,70	R\$	814,00
32	Unidade	19	Embuchar tampa da caixa	R\$	61,00	R\$	1.159,00
33	Serviço	20	Trocar reparo da alavanca da caixa de marcha	R\$	40,07	R\$	801,40
34	Serviço	20	Trocar cúpula da caixa de marcha	R\$	28,49	R\$	569,80
35	Serviço	30	Trocar cabo velocímetro	R\$	20,35	R\$	610,50
36	Serviço	20	Trocar eixo velocímetro	R\$	32,56	R\$	651,20
37	Unidade	40	Trocar tirante de acelerador	R\$	16,30	R\$	652,00
38	Serviço	30	Trocar engrenagens caixa de marcha	R\$	256,56	R\$	7.696,80
39	Serviço	30	Montar caixa de marcha completa	R\$	293,04	R\$	8.791,20
40	Serviço	140	Revisão completa em mangueiras de combustíveis	R\$	46,98	R\$	6.577,20
41	Serviço	40	Limpar e regular bicos injetores	R\$	52,91	R\$	2.116,40
42	Serviço	80	Solda sacar parafuso	R\$	12,21	R\$	976,80
43	Serviço	30	Solda amarela	R\$	16,28	R\$	488,40
44	Serviço	10	Trocar travessa do ônibus	R\$	105,82	R\$	1.058,20
45	Unidade	50	Socorro mecânico 02	R\$	48,84	R\$	2.442,00
46	Unidade	30	Socorro mecânico em zona rural - 02	R\$	56,98	R\$	1.709,40

Com valor total de R\$ 102.764,99 (cento e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Lote - 03.

Item	Unid	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	58	Tirar feixe de mola diant. p/ trocar mola	R\$ 55,00	R\$ 3.190,00
2	Serviço	88	Tirar feixe de mola tras. p/ trocar mola	R\$ 56,59	R\$ 4.979,92
3	Serviço	60	Tirar feixe de mola tras. p/ arquear	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00
4	Serviço	90	Tirar feixe de mola diant. p/ arquear	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
5	Serviço	60	Tirar feixe de mola para embuchamento	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00
6	Unidade	94	Trocar parafuso de centro	R\$ 39,90	R\$ 3.750,60
7	Serviço	78	Trocar suporte de mola	R\$ 28,50	R\$ 2.223,00
8	Unidade	76	Trocar grampo de mola	R\$ 15,00	R\$ 1.140,00
9	Serviço	60	Arquear feixe de mola diant.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
10	Unidade	80	Arquear feixe de molas traseiro	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
11	Serviço	112	Revisar feixe de molas	R\$ 27,95	R\$ 3.130,40
12	Serviço	120	Reapertar grampos de molas	R\$ 5,00	R\$ 600,00
13	Serviço	30	Trocar embuchamento da barra estabilizadora	R\$ 26,25	R\$ 787,50
14	Serviço	20	Trocar facão da barra estabilizadora	R\$ 30,00	R\$ 600,00
15	Serviço	60	Trocar bucha do amortecedor	R\$ 15,00	R\$ 900,00
16	Unidade	30	Trocar amortecedor	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	Serviço	15	Trocar cruzeta do setor de direção	R\$ 22,50	R\$ 337,50
18	Serviço	30	Trocar terminal de direção	R\$ 26,25	R\$ 787,50
19	Serviço	57	Revisar vazamento em sistema de direção	R\$ 127,50	R\$ 7.267,50
20	Unidade	9	Trocar bomba de direção	R\$ 97,50	R\$ 877,50
21	Unidade	23	Trocar mangueira de óleo direção	R\$ 15,00	R\$ 345,00
22	Serviço	20	Trocar barra de direção completa	R\$ 33,75	R\$ 675,00
23	Serviço	56	Revisar embuchamento da manga de eixo	R\$ 75,00	R\$ 4.200,00
24	Serviço	39	Trocar embuchamento de manga de eixo 02 lados	R\$ 172,50	R\$ 6.727,50
25	Serviço	30	Trocar embuchamento da manga de eixo 1 lado	R\$ 82,50	R\$ 2.475,00
26	Serviço	92	Revisar 01 roda dianteira	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
27	Serviço	132	Revisar 01 roda traseira	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
28	Serviço	38	Solda para cortar parafuso de roda	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
29	Serviço	54	Soldar parafuso de roda	R\$ 15,00	R\$ 810,00
30	Serviço	37	Trocar rolamento de 1 roda dianteira	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
31	Serviço	76	Trocar rolamento de 1 roda traseira	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00
32	Unidade	72	Trocar retentor da roda dianteira	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
33	Serviço	50	Trocar retentor da roda traseira	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
34	Unidade	56	Trocar parafuso de roda	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
35	Serviço	40	Trocar semieixo	R\$ 22,51	R\$ 900,40
36	Serviço	60	Trocar porca da manga de eixo	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
37	Serviço	60	Trocar tampa do cubo de roda	R\$ 5,00	R\$ 300,00
38	Serviço	20	Tirar e colocar carcaça diferencial	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
39	Unidade	35	Revisar diferencial	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
40	Serviço	20	Trocar peças no diferencial	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
41	Serviço	12	Trocar ponta da carcaça diferencial	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
42	Serviço	20	Fazer ponta da carcaça diferencial (torno)	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
43	Serviço	20	Recuperar centro da carcaça diferencial	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
44	Unidade	30	Trocar retentor do pinhão	R\$ 30,00	R\$ 900,00
45	Serviço	80	Serviço de solda para sacar parafuso.	R\$ 11,25	R\$ 900,00
46	Unidade	50	Socorro mecânico - 03	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
47	Unidade	28	Socorro mecânico zona rural - 03	R\$ 48,00	R\$ 1.344,00

Com valor total de R\$ 121.698,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 083/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 014/2015-D.

João Pinheiro, 19 abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária: AUTO PEÇAS SILVA SANTOS
CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2343D73D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA 01/2016**

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

**CAIXA ESCOLARSÃO JOSÉ OPERÁRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PROCESSO: 01/2016
LICITAÇÃO: CONVITENº 01/16
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIOCNPJ:10.1267.773/0001-92-email: escolacantinhodosaber@outlook.com
Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	Unid.	Produto	Quant. mensal	Quant. Total	Marca	Valor Unitar	Valor total
	Kg	Achocolatado Em pó instantâneo, vitaminado, com diluição mínima de 1Kg:8 litros, embalagem aluminizada ou polietileno leitoso de 1 Kg. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega. Tipo santa Amália ou similar oude melhor qualidade	03	30			
	Pc	Açúcar branco tipo cristal Safra anual, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem 5 Kg). Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	10	100			
	Pc	Amendoim Descascado, cru, vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente com 500g, atóxico e suas condições deverão estar de legislação vigente. Com certificação do órgão sanitário competente.	04	40			
	Pc	Arroz Branco polido , tipo 2, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, com Registro no Ministério da Agricultura. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	10	100			
	Cx	Biscoito doce e salgado(tipo leite/ coco e Maria) 1,5 kg (Bolacha) Embalagem dupla proteção, O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	06	60			
	LTS	Bebidas láctea	50	300			
	kg	Carne bovina de2º (musculo, acem, fraldinha.)	05	50			
	Un	Extrato de tomate Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 4,1 kg , de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega. Tipo Elefante ou similar ou de melhor qualidade	04	40			
	Pc	Farinha de mandioca Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data da data de entrega. Marca: Tipo Anchieta. 1 kg	06	60			
	Pc	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	06	60			
	Pc	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem de papel ou plástica, pacote com 1Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade mínima de 6 meses a contar a partir data de entrega	08	80			
	Kg	Feijão cariquinho tipo 1,classe cariquinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	10	120			
	Un	Fermento pó royal Fermento químico tipo pó, embalagem em lata contendo 250 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva,prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	02	20			
	kg	Frango pedaços(Coxa)	10	100			
	kg	Frango pedaços (peito)	10	100			
	kg	Frango abatido inteiro	20	200			
	kg	Fubá de canjica	04	40			
	Pc	Fubá mimoso De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega.	04	40			
	Kg	Gelatina Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., embalagem de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	01	10			
	Pc	Leite in natura pasteurizado em saco de um litro tipo B, peso 1000 ml, embalagem de plástica teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade .Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).	110	1.100			
	Pc	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	30	300			
	Pc	Macarrão picado tipo(padre nosso, parafuso) – pacote com 1KG – 1º linha. Prazo de validade mínima de 02 anos.	30	300			
	Pc	Maisena Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p, embalagem de 1 kg. Tipo Anchieta ou similar oude melhor qualidade	02	20			
	Un	Margarina 500g produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	06	60			

		nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
	Pc	Milho de canjica De primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g.	6	60			
	Pc	Milho de pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	10	100			
	Un	Óleo de soja Refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL. Validade não inferior a 10 meses contados a partir da data de entrega	40	400			
	Kg	Milho Verde em conserva Contendo grãos de milho verde ao natural, água, sal e açúcar, sem aditivos químicos , os mesmos deverão estar isentos de ranço e de outras características indejáveis, lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido até 2KG	04	40			
	dz	Ovos de granja branco	20	200			
	kg	Polpa de frutas	24	240			
	kg	Polvilho	24	240			
	kg	Pão francês	20	200			
	kg	Queijo	04	40			
	Kg	Tempero: alho/sal Descrição Tempero pronto à base de sal e alho selecionado, utilizados para realçar o sabor dos alimentos. Aplicação Utilizado no preparo de pratos salgados em geral. Composição Sal, alho, água, realçador de sabor (glutamato monossódico), e antioxidante (ácido cítrico). Prazo de validade 18 meses pacote de 500 gramas.	03	30			
	Pc	Sal refinado de mesa, iodado cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo características sensoriais: aparência cristais de granulação uniforme , não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor branca odor: inodor; sabor: característico (salino) , pacote de polietileno atóxico , resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1KG.	04	40			
	Kg	Salsicha MISTA: De carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, padronizada em 50 g cada, fresca e refrigerada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, a vácuo, e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	10	100			
	Kg	Verduras, Legumes e frutas variadas tipo sacolão (cenoura, batata, cebola, alho, repolho, abobrinha, mandioca , cará, inhame, brócolis, vagem, tomate, maçã, laranja, banana, abacaxi, maracujá, goiaba, manga, couve, couve flor, chuchu, mexerica, moranga,	80	800			
	Un	Vinagre branco 750 ml , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado	03	30			

VALOR GLOBAL: R\$ _____

Validade da Proposta: _____ dias (Mínimo de 60 dias)

Prazo de entrega: _____ dias (Máximo de 02 dias úteis) VER CLAUSULA XV DO EDITAL.

Data: _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

CAIXA ESCOLARSÃO JOSÉ OPERÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/2016

LICITAÇÃO: CONVITENº 01/16

LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ: 10.1267.773/0001-92-email: escolacantinhodosaber@outlook.com

Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	Unid.	Produto	Quant. mensal	Quant. Total	Marca	Valor Unitar	Valor total
1	kg	Carne bovina de 2* (muscuro, acem, fraldinha.)	05	50			
2	kg	Frango pedaços(Coxa)	10	100			
3	kg	Frango pedaços (peito)	10	100			
4	kg	Frango abatido inteiro	20	200			

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/2016

LICITAÇÃO: CONVITENº 01/16

LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ: 10.1267.773/0001-92-email: escolacantinhodosaber@outlook.com

Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Item	Unid.	Produto	Quant. mensal	Quant. Total	Marca	Valor Unitar	Valor total
1		cenoura,					
2		batata,					
3		cebola,					
4		alho,					
5		repolho,					
6		abobrinha,					
7		mandioca					
8		cará,					
9		inhame,					
10		brócolis,					
11		vagem					
12		vagem					
13		tomate					
14		maçã					
15		laranja					

16		banana					
17		abacaxi					
18		maracujá					
19		goiaba					
20		manga					
21		couve,					
22		couve flor					
23		chuchu					
24		mexerica					
25		moranga					
	Kg	Verduras, Legumes e frutas variadas tipo					

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82823A76

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA Nr.: 2/2016 - CC
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 254/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação: 254/2016
	Data do Processo: 15/02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	254/2016
b) Licitação Nr.:	2/2016-CC
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	19/04/2016
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE, EMPREITADAPOR PRECO GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE CULTURA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA (6297)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	215.738,65	215.738,65
Total do Fornecedor:					215.738,65
Total Geral:					215.738,65
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					
Dotação(ões):	1.074.4.4.90.51.00.00.00.00 (870)				
----- Prefeito Municipal					

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E31A3A9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2016

CONCORRÊNCIA Nr.: 3/2016 - CC	
CNPJ: 18.301.036/0001-70	Processo Administrativo: 375/2016
Rua 16 de Março, 172	Processo de Licitação: 375/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 24/02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	375/2016
b) Licitação Nr.:	3/2016-CC
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	20/04/2016
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATACAO DE EMPRESAPARA CONSTRUCAO EXISTENTE EAMPLIACAO COM ADAPTACAO DACAPELA VELORIO EM ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME (8142)	SV	1,00	0,0000	85.054,72	85.054,72
1 EMPREITADA PRECO GLOBAL					
Total do Fornecedor:					85.054,72

Total Geral:	85.054,72
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
Dotação(ões):	1.111.4.4.90.51.00.00.00.00 (670)
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Lília Batista Pereira
Código Identificador:218E42F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO: ONDE LÊ: O TERMO ADITIVO 001 – LÊ – SE 002 TERMO ADITIVO - CONTRATO 055/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Engenharia, compreendendo as atividades de planejamento, detalhamento e/ou elaboração e revisão de projetos, assessoria técnica especializada e supervisão e fiscalização das obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Convite. CONVITE 002/2015, CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IGNEA LTDA - ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/05/2016, E ACRESCIMO DE ITENS.

Item	Descrição	Quant. anterior	Quant. aditada	Quant. atual	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação serviço de engenharia	10 meses	05	15	R\$ 5.300,00	R\$ 79.500,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CBA9EFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 023/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços nº.** 57/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0038/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 23/2016. **Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas a pacientes carentes do município. **Fornecedor:** GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68 **Vigência:** 19/04/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FRALDA GERIÁTRICA ADULTA TAMANHO G – GRANDE: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO(TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. ATENDE AS PESSOAS DE 70 A 90KG COM CINTURA DE 80 A 150 CM. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08UN	PCT	250,00	10,44	2.610,00	DESCARPACK
2	FRALDA GERIÁTRICA ADULTA TAMANHO M – MÉDIA: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO(TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. ATENDE AS PESSOAS DE 40 A 70KG COM CINTURA DE 70 A 120 CM. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08UN	PCT	250,00	10,44	2.610,00	DESCARPACK
3	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG – EXTRA GRANDE: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO(TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE A 120 CM. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08UN	PCT	250,00	10,94	2.735,00	DESCARPACK
4	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P, UNIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO(TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. ATENDE PESSOAS DE 30 A 40KG. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08UN	PCT	250,00	10,94	2.735,00	DESCARPACK
VALOR TOTAL:					10.690,00	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:5A8717CF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 022/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços nº.** 60/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0037/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 22/2016.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda . **Fornecedor:** SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO - ME - CNPJ: 07.676.668/0001-00

Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	UN	2,00	3,05	6,10	BORRACHA
2	DESINFETANTE DE EUCALIPTO,FRASCO COM 2 LITROS (COM QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MS OU ANVISA) EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO, MARCA ASA LESTE, BATUTA OU OUTRA NO MÍNIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	176,00	5,18	911,68	ASA LESTE
3	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 500ML MARCA IPÊ OU OUTRA NO MÍNIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	6,00	47,95	287,70	YPÊ
4	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR COLA, FARTO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA COCA COLA, PEPSI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	280,00	47,10	13.188,00	PEPSI
5	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA OMO, TIXAN OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	80,00	9,15	732,00	TIXAN
6	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X45CM MARCAS CRISTAL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	60,00	5,15	309,00	XADREZ
7	VASSOURA DE PIACAVA Nº 05, MARCA HOBYWOOD OU BRASIL OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	240,00	18,75	4.500,00	BRASIL
VALOR TOTAL:					19.934,48	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços nº.** 58/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0037/2015, modalidade **Pregão Presencial nº.** 22/2016. **Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda. **Fornecedor:** MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 09.555.539/0001-81

Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AZULIM,FRASCO COM 01L	UN	12,00	6,65	79,80	star
2	COADOR PARA CAFÉ, FABRICADO COM TECIDO E COM CABO. TAMANHO GRANDE	UN	2,00	7,75	15,50	cristal
3	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDINDO 110 X 75 X 20MM.	UN	120,00	1,20	144,00	brilhous
4	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE. DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 355X204X78 MM. DIÂMETRO: 20 CM. PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 0,24 KG.	UN	1,00	23,15	23,15	luz nobre
5	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1,8L	UN	2,00	48,90	97,80	aladim
6	PAINEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 06 LITROS	UN	1,00	47,45	47,45	panelux
7	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR GUARANÁ, FARTO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA ANTARCTICA, SCHIN, MATE COURO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	280,00	42,70	11.956,00	schin
8	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR LARANJA, FARTO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA FANTA, SCHIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	280,00	42,60	11.928,00	sukita
9	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100L, MEDINDO 0,75X1,05M CADA. PACOTE COM 05 UN	PCT	1.700,00	2,19	3.723,00	good
10	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDINDO 63X80CM. PACOTE COM 10 UN	PCT	144,00	2,19	315,36	good
VALOR TOTAL:					28.330,06	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços nº.** 59/2016, decorrente do **Processo Licitatório nº.** 0037/2016, modalidade **Pregão Presencial nº.** 22/2016.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda. **Fornecedor:** MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 04.619.492/0001-59

Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CERA LÍQUIDA INCOLOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 850ML, MARCA BRILHOWAX OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	2,00	86,60	173,20	RAIOWAX
2	CERA PARA ARDÓSIA, CAIXA COM 12 UN FRASCOS COM 850ML CADA	CX	12,00	86,60	1.039,20	RAIOWAX
3	COPO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE 200ML	UN	10,00	1,00	10,00	MEDEIROS
4	ESPONJA DE Lã DE AÇO, PACOTE COM 08 BUCHAS. PESO MÍNIMO 60G. MARCA BOMBREL OU OUTRA NO MÍNIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE	PCT	8,00	2,12	16,96	LIMPANO
5	LUVAS MULTUSO, TAMANHO M. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL E FORRADAS COM ALGODÃO PARA UMA PROTEÇÃO ADICIONAL. COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE 3D, QUE AUMENTA O CONTATO DAS MÃOS COM O OBJETO MANUSEADO, FACILITANDO O USO. IDEAL PARA TODAS AS TAREFAS DOMÉSTICAS.	PAR	144,00	7,38	1.062,72	VOLCK
6	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, PACOTE COM 04 ROLOS COM 60M	PCT	148,00	4,60	680,80	DELLY
VALOR TOTAL:					2.982,88	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Priscila Godinho Maciel Santos

Código Identificador: D419CE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 011/2016

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste

Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

David Lucas Garcia Fogaça, portador do CPF 055.xxx.xxx-61, representando a empresa Potencial Poços Artesianos e Construtora Ltda. EPP, CNPJ 03.681.600/0001-50;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Negociada a diminuição do preço, conforme evidenciado nos Anexos desta Ata, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados e conferidas suas autenticidades, seja em consulta aos respectivos sites ou conforme apresentação dos documentos originais.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: Potencial Poços Artesianos e Construtora Ltda.

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	2101	1	Sv	Tamponamento permanente de poço tubular orientado pela Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006 do IGAM, com retirada de mecânica e desinfecção do mesmo.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Total Global					R\$ 3.500,00	

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:C461247A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**